

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA, ENTIDADE EQUIPARADA ÀS FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

01 DE JANEIRO A 15 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2017

JANEIRO DE 2021

1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA, ENTIDADE EQUIPARADA DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MANHUAÇU**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 001/IGAM/2017 DO EXERCÍCIO DE 2020
UGRH06 - MANHUAÇU**

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada atendendo exigência contida na Letra N, Inciso I, da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão 001/2011, celebrado entre o IGAM e o IBIO.

Governador Valadares - MG, janeiro de 2021.

2

SUMÁRIO

SUMÁRIO	
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	5
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	7
1.1. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	8
1.2. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU	11
1.3. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS – PIRH Doce.....	12
1.4. PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PARH.....	15
1.5. CONTRATOS DE GESTÃO	16
1.6. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP Doce	18
2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO	21
2.1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	21
2.2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	21
2.3. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO	22
2.4. GLOSSÁRIOS SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	23
2.5. COMPROMETIMENTO DE METAS	27
3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	33
3.1. META 1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBH-MANHUAÇU.....	33
4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO	36
4.1. META 2A – ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO	36
4.2. META 2B – ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO	36
4.3. META 2C – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS	45
4.4. META 2D – CONCLUSÃO DOS COMPROMISSOS REMANESCENTES – CONTRATO DE GESTÃO IGAM/IBIO Nº 001/2011	
55	
5. INDICADOR 3 – APLICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.....	56
5.1. META 3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	56
5.2. META 3B – ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO	57
6. INDICADOR 4 – GERENCIAMENTO INTERNO	58
6.1. META 4A – ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	58
6.2. META 4B – ATUALIZAÇÃO DO CNARH	62
7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL	63
7.1. META 5A – RECONHECIMENTO SOCIAL	63
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	64

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	9
Figura 2 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	9
Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu	11
Figura 4 – 42ª Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu – 13/03/2020.....	47
Figura 5 – Convocatória 44ª Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu – 26/08/2020.....	48
Figura 6 – 10ª Reunião Extraordinária do CBH-Manhuaçu – 14/10/2020	48
Figura 7 – Reunião da CTOC do CBH-Manhuaçu – 12/03/2020	49
Figura 8 – Convocatória da Reunião Conjunta das CTILs dos CBHs Mineiros – 15/09/2020	49
Figura 9 - Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce – 19/02/2020	50
Figura 10 – Reunião de Alinhamento entre as Diretorias dos CBHs Mineiros – 15/06/2020	50
Figura 11 – Convite da Reunião de Alinhamento entre a GECBH e as Diretorias dos CBHs – 05/11/2020	51
Figura 12 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Manhuaçu. ..	58

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Deliberações que aprovaram a indicação do IBIO para funções de Agência de Água	17
Tabela 2 - Deliberações que aprovaram a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água	17
Tabela 3 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2016/2020	20
Tabela 4 - Deliberações que aprovaram as readequações do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2016/2020 .	20
Tabela 5 - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de Avaliação.....	22
Tabela 6 - Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 1.....	23
Tabela 7 – Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 2	24
Tabela 8 - Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 3.....	25
Tabela 9 – Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 4	26
Tabela 10 – Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 5	26
Tabela 11 – Pesos e Metas do Indicador 1.....	27
Tabela 12 – Pesos e Metas do Indicador 2.....	28
Tabela 13 - Pesos e Metas do Indicador 3	29
Tabela 14 - Pesos e Metas do Indicador 4	30
Tabela 15 - Pesos e Metas do Indicador 5	31
Tabela 16 – Planilha de Avaliação	32
Tabela 17 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocados ao Programa P61.2	38
Tabela 18 – Contribuição (Rateio) de cada Comitê Afluente Mineiro para a execução do PROURGAS	40
Tabela 19 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocados ao Programa P61.1	42
Tabela 20 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Manhuaçu no ano de 2020	47
Tabela 21 – Reuniões das Câmaras Técnicas do CBH-Manhuaçu realizadas no ano de 2020	48
Tabela 22 - Reuniões Diversas com participação do CBH-Manhuaçu no ano de 2020.....	50
Tabela 23 – Índice de Desembolso para o Exercício de 2020	56
Tabela 24 – Índice de Desempenho para o Exercício de 2020.....	56
Tabela 25 – Índice de Desembolso Acumulado	57
Tabela 26 – Índice de Desembolso Acumulado	57

Tabela 27 – Valores executados nos contratos firmados com recursos do estadual no exercício de 2020 64

Tabela 28 – Apresentação dos trimestres pendentes de repasse de custeio e investimento 66

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017 apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2019 referente ao CBH-Manhuaçu.

Considerando planejamento de Rescisão Unilateral do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017 previsto para 15 de dezembro de 2020, não serão apresentadas informações de planejamento futuro, mas todas as atividades realizadas no exercício de 2020 com objetivo de encerramento das atividades relativas ao contrato de gestão.

O Instituto BioAtlântica é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. Tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano.

Fundado em 19 de fevereiro de 2002, atualmente é composto por Assembleia Geral, Conselho Consultivo e Diretor Geral.

Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a bacia hidrográfica do rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano.

1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A bacia do rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste.

Esta bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios.

As nascentes do rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 1, Figura 2). Existem dois rios de dominialidade federal na bacia do rio Doce: o rio Doce e o rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu.

A bacia limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a bacia do rio Grande, a oeste com a bacia do rio São Francisco, ao norte e noroeste com a bacia do rio Jequitinhonha, e bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as bacias do litoral norte do Espírito Santo.

Os principais afluentes do rio Doce pela margem esquerda são os rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a bacia do rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga;
- UGRH02 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba;
- UGRH03 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio;
- UGRH04 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí;
- UGRH05 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga; e
- UGRH06 – Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia do rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Guandu
- UGRH08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce
- UGRH09 – Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do rio Doce e Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce.

A atividade econômica da bacia do rio Doce é bastante diversificada, destacando-se: a agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura.); a agroindústria (sucroalcooleira); a mineração (ferro, ouro, bauxita, manganês, pedras preciosas e outros); a indústria (celulose, siderurgia e laticínios); o comércio e serviços de apoio aos complexos industriais; e a geração de energia elétrica.



Figura 1 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Figura 2 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela bacia do rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhuaçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas (EFVM) que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina.

1.2. A Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu

A UGRRH DO6 está localizada junto à divisa entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, ocupando área de 9.189 km², conforme Figura 3.

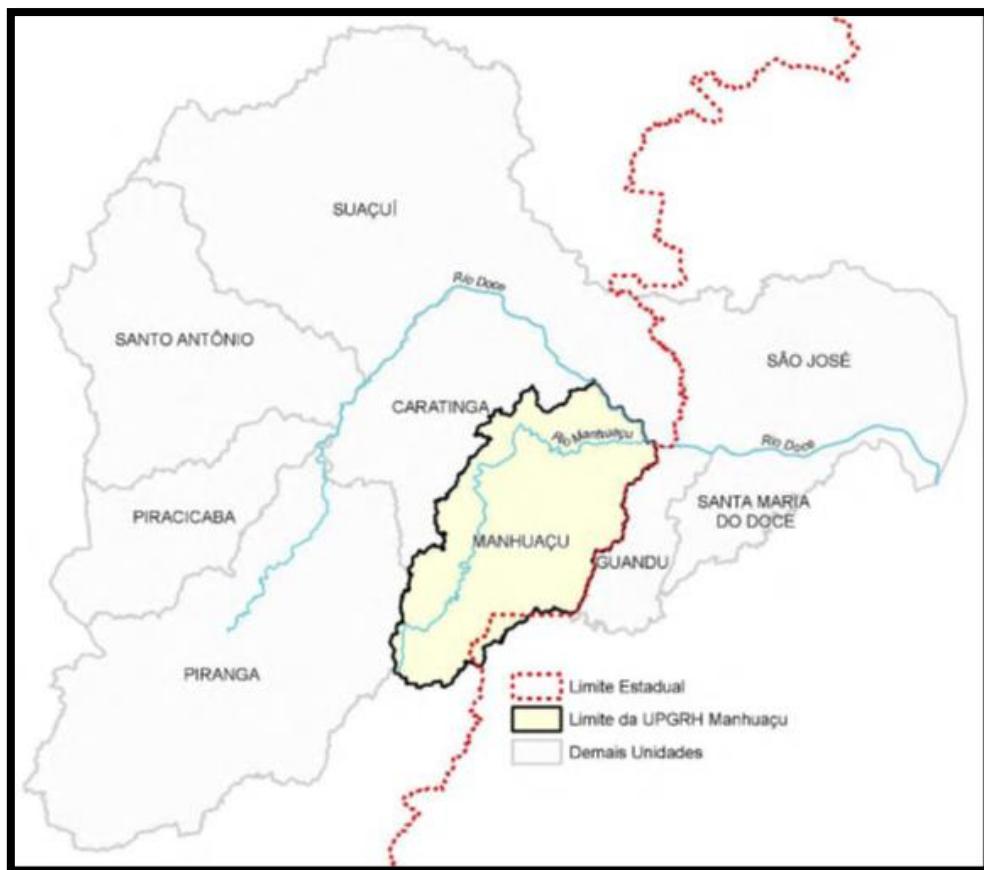


Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu

A UGRHO6 - Manhuaçu ocupa território de Minas Gerais. As mesorregiões envolvidas são Zona da Mata e Vale do Rio Doce. As microrregiões são a Alegre, Manhuaçu e Aimorés. As principais rodovias que dão acesso à região são a BR-116, que passa pelos municípios de São João do Manhuaçu e Realeza, a BR-474, que passa pelo município de Ipanema, a BR-259 que passa pelo município de Aimorés. Além disso, algumas rodovias estaduais, como a MG-108 e MG-111, dão acesso aos municípios da região. O acesso via aérea pode ser realizado a partir de Governador Valadares. Outras opções são Colatina e Baixo Guandu, mas sem voos comerciais regulares.

A bacia hidrográfica do rio Manhuaçu é formada pelas sub-bacias dos rios Manhuaçu, Mutum, São Luís, Pocone, Itueto, José Pedro e Capim, além de ribeirões e rios de menor porte. O rio Manhuaçu nasce na Serra da Seritinga, divisa dos municípios de Divino e São João do Manhuaçu, desenvolve-se por cerca de 347 km até desaguar no rio Doce, acima da cidade de Aimorés, do qual é um dos principais afluentes pela margem direita. A área incremental desta UGRH contempla rios e córregos de menor porte que drenam direto para o rio Doce, em sua margem direita, a montante da

confluência Doce- Manhuaçu. Ali se encontram pequenos córregos, tais como: Barroso, Barrosinho, Sossego, Natividade, Santana, da Barata e Lorena, entre outros menos representativos.

A UGRH envolve total ou parcialmente 32 municípios, os quais reúnem cerca de 306 mil pessoas, conforme contagem de população do IBGE 2007, o que equivale a 11% da população da parte mineira da bacia. Em termos populacionais, destaca-se o município de Manhuaçu, em primeiro lugar, com 69.802 habitantes, seguido de Mutum com 26.331 habitantes, Aimorés com 23.628 habitantes e Manhumirim com 20.209 habitantes. Dos 24 municípios que possuem suas sedes inclusas na UGRH, 17 estão totalmente inseridos na Unidade, sendo que a grande maioria dos municípios situa-se na faixa de menos de 10 mil habitantes (74%). Cerca de 22% dos municípios que a compõem estão na faixa entre 10 e 20 mil habitantes. Sobre a distribuição da população, verifica-se o predomínio da população urbana. A soma dos PIB municipais na bacia revela um perfil no qual predomina o setor de serviços, respondendo por 59% do PIB, seguido do setor agropecuário, que corresponde a 21%. Portanto, o perfil econômico predominante na unidade está relacionado com a atividade agropecuária, ficando a UGRH entre as quatro unidades da bacia do rio Doce que apresentam predomínio desse setor sobre a atividade industrial.

1.3. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce

O PIRH Doce, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, bem como dos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo, reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT.

Os comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce foram: CBH Doce; CBH do Rio Piranga; CBH do Rio Piracicaba; CBH do Rio Santo Antônio; CBH do Rio Suaçuí; CBH do Rio Caratinga; CBH Águas do Rio Manhuaçu; CBH do Rio Guandu; CBH do Rio Santa Maria do Doce¹; CBH do Rio São José².

A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de Bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH-Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH-Doce, os CBH's de Bacias Afluentes, os Órgãos Gestores dos Recursos Hídricos da Bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a Bacia do Rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da Bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

¹ Em 2016 foi criado um novo comitê na unidade de análise Santa Maria do Doce, que agora possui também o Comitê das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Joana.

² A partir de 2016, a unidade de análise São José passou a abranger dois CBHs: o Comitê de Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce e o Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBH's de Bacias Afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes (PARHs) tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da Bacia.
- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.
- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na Bacia, acordadas por todos os atores da Bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos Recursos Hídricos da Bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na Bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos Recursos Hídricos da Bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.
- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos Recursos Hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da Bacia ligadas à Gestão dos Recursos Hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PIRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em Recursos Hídricos na Bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na Bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.

A consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes localidades da Bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico, e Programas do Plano Integrado.

Em 2018, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce iniciou o processo para a primeira revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce), aprovado em 2010.

O PIRH Doce instituiu as principais diretrizes, intervenções e investimentos para a Bacia. Quanto ao horizonte temporal, as metas foram estabelecidas tendo por base um período de 20 anos, considerando-se os anseios da população da Bacia, de acordo com o expresso pelos Comitês. Entretanto, metas de gestão para prazos mais curtos, intermediárias e progressivas estão associadas a horizontes menores, de até 10 anos, adequadas aos esforços a serem implementados para se atingir os referidos anseios.

Passados 8 anos da aprovação e considerando a nova realidade dos recursos hídricos e do arranjo institucional da Bacia após o rompimento da barragem de Fundão, as metas de gestão carecem de atualização/revisão para os próximos anos. O objetivo é que a versão atualizada do PIRH Doce conte com maneira organizada as diversas ações relacionadas a recursos hídricos que já estão sendo realizadas pelas instituições envolvidas, passando a ser o documento de referência para a Gestão de Recursos Hídricos na Bacia.

Inicialmente, representantes do CBH-Doce, órgãos gestores (estaduais e federais) e IBIO se reuniram para trabalhar, de forma integrada e colaborativa, na elaboração da minuta do termo de referência para a contratação da empresa que ficará responsável pela revisão do plano. Após a consolidação da primeira versão, o documento foi submetido às Câmaras Técnicas de Programas e Projetos dos CBHs de rios afluentes mineiros e capixabas do Doce para contribuições e alinhamentos. O documento também foi discutido em reunião da Câmara Técnica de Integração do CBH-Doce.

Em 2019 foi dada sequência à tramitação da minuta, sendo submetida às Câmaras Técnicas Institucionais e Legais e, depois, às Plenárias de cada um dos Comitês, finalizando o processo em reunião do CBH-Doce, realizada no dia 16 de abril de 2019. A aprovação do Termo de Referência pelo CBH-Doce resultou na Deliberação Normativa nº 75/2019.

A Agência Nacional de Águas será a responsável pela contratação da atualização do PIRH, sendo que esse processo está previsto para ser concluído no primeiro semestre de 2020. A expectativa é de que o trabalho da empresa contratada dure, aproximadamente, 18 meses. Sendo assim, a revisão do plano deverá ser finalizada até o final de 2021.

1.4. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Doce. Para cada UGRH da bacia hidrográfica do rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento. Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- *Diagnóstico Sumário da UGRH*, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à bacia do Doce como um todo, com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos recursos hídricos da UGRH no ano de 2030.
- *O Comitê de Bacia da UGRH*, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.
- *Os Objetivos e Metas* projetados para a bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.
- *Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos*, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- *Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH*, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a bacia.

1.5. Contratos de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos Rios Afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabeleceram os mecanismos e sugeriram os valores de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Posteriormente, o CBH-Doce e os Comitês mineiros aprovaram o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O CBH-Doce indicou ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) a Entidade selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a Delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Piranga, CBH-Piracicaba, CBH-Santo Antônio, CBH-Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH-Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH/MG), a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que fosse procedido o ato de Equiparação à função de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Da mesma forma, os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da Bacia hidrográfica do Rio Doce (CBH-Rio Guandu, CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce, CBH-Santa Joana, CBH-Santa Maria do Doce e Barra Seca do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (CERH/ES), a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a Delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH-Doce aprovaram a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH/MG), do Instituto BioAtlântica (IBIO) para desempenhar, por prazo determinado no Contrato de Gestão, funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce como Entidade Delegatária/Equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 1. Na mesma data, foram aprovadas as minutas dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o Instituto BioAtlântica (IBIO) e Agência Nacional de Águas (ANA), e entre Instituto BioAtlântica (IBIO) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho da função de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Tabela 1 - Deliberações que aprovaram a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011
CBH-Piranga	Deliberação CBH-Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011
CBH-Piracicaba	Deliberação CBH-Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011
CBH-Santo Antônio	Deliberação CBH-Santo Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011
CBH-Suaçuí	Deliberação CBH-Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011
CBH-Caratinga	Deliberação CBH-Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a Delegação/Equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO) foi aprovada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

Em 2016, conforme Tabela 2 os Comitês Mineiros aprovaram a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, do Instituto BioAtlântica para exercer até 31 de dezembro de 2020, às funções de Entidade Equiparada à Agência de Bacia. E através da Deliberação nº 399 de 23 de novembro de 2016 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos aprovou a equiparação do Instituto BioAtlântica à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçuí e Manhuaçu.

Tabela 2 - Deliberações que aprovaram a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 46, de 25 de junho de 2015
CBH-Piranga	Deliberação CBH-Piranga nº 14, de 20 de setembro de 2016
CBH-Piracicaba	Deliberação CBH-Piracicaba nº 32, de 21 de setembro de 2016
CBH-Santo Antônio	Deliberação CBH-Santo Antônio nº 25, 27 de setembro de 2016
CBH-Suaçuí	Deliberação CBH-Suaçuí nº 50, de 29 de setembro de 2016
CBH-Caratinga	Deliberação CBH-Caratinga nº 03, de 22 de setembro de 2016
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 35, 28 de setembro de 2016

Em 11 de janeiro 2017, foi assinado o Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017 entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Instituto BioAtlântica (IBIO), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e Águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água, tendo o prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

1.6. Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce

O Plano de Aplicação Plurianual, é um instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Para o exercício 2016/2020 o Plano de Aplicação Plurianual a ser executado com recursos da cobrança elo uso da água e de outras fontes em toda a Bacia hidrográfica do Rio Doce³, se pauta pelas seguintes premissas:

- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas, estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH), nos Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes (PARHs), e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o Instituto BioAtlântica com a Agência Nacional de Águas e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a Bacia do Rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em Recursos Hídricos;
- As áreas com maior vulnerabilidade, definidas conforme critérios previstos no Art.14, devem ser priorizadas para implementação dos Programas Hidro Ambientais⁴ previstos neste PAP 2016/2020. O mapa de vulnerabilidade da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e estudos complementares a serem realizados pelo IBIO, com base no melhor conhecimento técnico disponível sobre o território, terão como objetivo facilitar a tomada de decisão por parte dos Comitês de Bacia.

³ Para fins dessa Deliberação, a área da bacia hidrográfica do rio Doce contempla a região hidrográfica do rio Barra Seca, no Espírito Santo, em conformidade com o Decreto de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto de 1º de setembro de 2010.

⁴ Para efeitos deste PAP Doce, os programas hidroambientais a serem efetivados nas áreas consideradas de vulnerabilidade da bacia compreendem: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12), Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica (P21), Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22), Programa Produtor de Água (P24) e Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) e Programa de Saneamento Rural (P42).

São objetivos do Plano de Aplicação Plurianual, implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2016 a 2020:

- Aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na Bacia;
- Apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e nascentes e de práticas de conservação de água e solo;
- Fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2016 a 2020, os seguintes programas constantes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes:

- Qualidade da Água/Enquadramento:
 - P11 – Programa de Saneamento da Bacia.
 - P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos.
- Disponibilidade de Águas/Balanço Hídrico:
 - P21 – Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica.
 - P22 – Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura.
 - P24 – Programa Produtor de Água.
- Susceptibilidade a Enchentes:
 - P31 – Programa de Convivência com as Cheias.
- Universalização do Saneamento:
 - P41 – Programa de Universalização Saneamento.
 - P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural.
- Incremento de Áreas Legalmente Protegidas:
 - P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes.
- Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos:
 - P61 – Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos.
- Implementação das Ações do PIRH Doce:
 - P71 – Programa de Comunicação Social.
 - P72 – Programa de Educação Ambiental.
 - P73 – Programa de Treinamento e Capacitação.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2016 e 2020, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação, bem como por meio da pactuação com os Comitês de Bacia Hidrográficas com atuação na Bacia do Rio Doce. Na Tabela 3 apresentamos as Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020.

Tabela 3 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2016/2020

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 48, de 01 de dezembro de 2015
CBH-Piranga	Deliberação CBH-Piranga nº 11, de 20 de outubro de 2015
CBH-Piracicaba	Deliberação CBH-Piracicaba nº 29, de 21 de outubro de 2015
CBH-Santo Antônio	Deliberação CBH-Santo Antônio nº 21, de 22 de outubro de 2015
CBH-Suaçuí	Deliberação CBH-Suaçuí nº 47, de 29 de outubro de 2015
CBH-Caratinga	Deliberação CBH-Caratinga nº 02, de 28 de outubro de 2015
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 31, de 27 de outubro de 2015

Na Tabela 4, apresentamos as Deliberações que aprovaram as readequações do PAP 2016/2020.

Tabela 4 - Deliberações que aprovaram as readequações do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2016/2020

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 51, de 16 de junho de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 52, de 14 de outubro de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 53, de 28 de outubro de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 54, de 28 de outubro de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 56, de 21 de novembro de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 74, de 06 de dezembro de 2018
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 81, de 10 de dezembro de 2019
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 89, de 13 de novembro de 2020

As Deliberações que alteram o PAP estão disponíveis no link: <http://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/pap/deliberacoes-pap>.

2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1. Identificação Institucional

Nome da Instituição: Instituto BioAtlântica, Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica dos Rios Afluentes Mineiros do Rio Doce.

CNPJ: 05.112.703/0001-25 (IBIO Institucional); 05.112.703/0002-06 (IBIO - Filial)

Natureza Jurídica: Instituto BioAtlântica, Entidade Equiparada de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 19 de fevereiro de 2002, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

Vinculação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM através do Contrato de Gestão N° 001/2017, publicado no DOE-MG em 11/01/2017;

Endereço: Rua Afonso Pena, 2.590, Centro, Governador Valadares – MG, CEP 35010-000.

Norma de Criação e Finalidade:

Estatuto Social - Data: 22/06/2007;

Estatuto Social – Alterado em 14/10/2011

Estatuto Social – Alterado em 17/12/2018

Estatuto Social – Alterado em 10/08/2020

Endereço da Página Institucional na Internet: <http://www.ibioagbdoce.org.br/>

E-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br

2.2. Identificação do Contrato de Gestão

Instrumento Legal: Contrato de Gestão 001/IGAM/2017, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Instituto BioAtlântica com a anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – UGRH01, do Rio Piracicaba – UGRH02, do Rio Santo Antônio UGRH03, do Rio Suaçuí – UGRH04, do Rio Caratinga UGRH05 e Águas do Rio Manhuaçu – UGRH06.

Dotação Orçamentária: 2241.18.544.120.4505.0001.33.50.41.01.0.61.1

Fundamentação Legal:

Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001;

Decreto Estadual nº 44.046, de 13 de junho de 2005;

Deliberação Normativa CERH-MG nº 23, de 15 de setembro de 2008.

2.3. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

Na Tabela 5 é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agencia de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabela 5 - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de Avaliação

Metas Gerais / Indicadores		Metas Específicas /Critérios de Avaliação
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica dos Comitês Afluentes do Rio Doce e da entidade equiparada à agência de bacia.
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação.
		2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação.
		2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.
		2D. Conclusão dos compromissos remanescentes – Contrato de Gestão IGAM / IBIO Nº 001/2011.
3	UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A. Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pelo IGAM (%).
		3B. Índice de desembolso acumulado repassado pelo IGAM (%).
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança.
		4B. Complementação e atualização do Cadastro de Usuários.
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A. Avaliação pelos membros do Comitê.
		5B. Avaliação, pelos usuários de água, da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

2.4. Glossários sobre os Critérios de Avaliação

Nas tabelas abaixo são apresentadas as descrições dos critérios de avaliação de cada indicador.

Tabela 6 - Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 1

Meta Geral / Indicador 1 - Disponibilização de Informações	
Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado no site, inclusive links para outras páginas:	
Comitês	Decretos de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões.
Entidade Equiparada	Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado.
Cobrança e Arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica.
Legislação de Recursos Hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.
Contrato de Gestão	Contratos e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

Tabela 7 – Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 2

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	Plano Plurianual de Aplicação aprovado pelos respectivos Comitês de Bacia hidrográfica, contendo, necessariamente, a descrição detalhada dos seus programas e itens, evidenciando a origem dos seus respectivos recursos, e consistência ao Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e o Plano de Trabalho dos respectivos Comitês.
2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	<p>1. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra; ✓ Objeto e valor da ação; ✓ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; ✓ Código da ação no Plano Plurianual de Aplicação; ✓ Prazos médios de execução: andamento dos cronogramas físicos-financeiros; e, ✓ Identificação dos principais atrasos e justificativas.
2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, com recursos da cobrança pelos usos de Recursos Hídricos e outras fontes, contendo as principais ações e programas. <ul style="list-style-type: none"> ✓ As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGERH); ✓ Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.
2D. Conclusão dos Compromissos Remanescentes - Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011	<p>Concluir os compromissos assumidos remanescentes do Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011:</p> <p>Contrato IBIO nº 02/2015:</p> <p>Empresa: Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC</p> <p>Objeto: Prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) dos Municípios de: Lote 1: Açucena, Braúnas, Dores de Guanhães, Ferros, Itambé do Mato Dentro, Mesquita e São Sebastião do Rio Preto. Lote 2: Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Morro do Pilar, Santo Antônio do Rio Abaixo, Senhora do Porto e Serro.</p> <p>Alocação: CBH Santo Antônio</p> <p>Contrato IBIO nº 14/2015:</p> <p>Empresa: Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC</p>

	<p>Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos Municípios do Lote 01: Água Boa, Cantagalo, Coluna, Franciscópoles, Frei Lagonegro, Malacacheta, Materlândia, Paulistas, Peçanha, Rio Vermelho, São João Evangelista, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão e Serra Azul de Minas, e Lote 02: Campanário, Coroaci, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Frei Inocêncio, Galileia, Goiabeiras, Gonzaga, Itambacuri, Jampruca, Marilac, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Periquito, Santa Efigênia de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São José da Safira, Sardoá, Virginópolis e Virgolândia, pertencentes à Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH 4) do Suaçuí.</p> <p>Alocação: CBH Suaçuí</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Tabela 8 - Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 3

Meta Geral / Indicador 3 - Aplicação e Acompanhamento dos Recursos Oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.</p> <p><u>Fórmula de cálculo</u></p> $ID (\%) = (VD / VR) * 100$ <p>Sendo:</p> <p>ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%;</p> <p>VD = valor desembolsado, em reais por ano;</p> <p>VR = valor repassado, em reais por ano.</p>
3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM.</p> <p><u>Fórmula de cálculo</u></p> $IDA (\%) = (VDA / VRa) * 100$ <p>Sendo:</p> <p>IDA = Índice de Desembolso Acumulado;</p> <p>VDA = valor desembolsado acumulado, em reais;</p> <p>VRa = valor repassado acumulado, em reais.</p>

Tabela 9 – Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 4

Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimentos aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).
4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Tabela 10 – Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 5

Meta Geral / Indicador 5 - Reconhecimento Social	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
5A. RECONHECIMENTO SOCIAL	Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício de suas atribuições, aplicada junto aos CBHs, conforme metodologia a ser definida pela IGAM em conjunto com ANA, IEMA tendo foco no: Cumprimento do contrato de gestão; Ações tomadas com vistas à implementação do PARH (com Subsídio do “Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH”); e, atuação como Secretaria executiva do CBH.
5B. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELO USUÁRIO	Nota de desempenho do Comitê junto ao CERH-MG.

2.5. Comprometimento de Metas

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Na Tabela 11 são apresentados os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 1.

Tabela 11 – Pesos e Metas do Indicador 1

Meta Geral / Indicador 1 - Disponibilização de Informações				
AVALIAÇÃO	1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO		NOTA FINAL (NF)	
	Peso			
	1			
2017	Meta	8		
	Resultado			
	Nota (NP)			
2018	Meta	8		
	Resultado			
	Nota (NP)			
2019	Meta	8		
	Resultado			
	Nota (NP)			
2020	Meta	8		
	Resultado			
	Nota (NP)			
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS				
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}; 0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (\text{PESOS})$				
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO				
1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	1	Comitê		
	2	Entidade Equiparada		
	3	Cadastro de Usuários		
	4	Cobrança e Arrecadação		
	5	Estudos e Projetos		
	6	Investimentos na Bacia		
	7	Legislação de Recursos Hídricos		
	8	Contrato de Gestão		
O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados trimestralmente, tendo como referência a lista acima, nos sites eletrônicos dos CBH's Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu, conforme detalhado. Este indicador deverá ser executado durante a vigência do contrato.				

INDICADOR 2- PLANEJAMENTO E GESTÃO

Na Tabela 12 são apresentados, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 2.

Tabela 12 – Pesos e Metas do Indicador 2

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão					
AVALIAÇÃO	2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	2C. Implementação do Plano Diretor	2D. Conclusão dos Compromissos Remanescentes - Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011	NOTA FINAL (NF)
	Peso	Peso	Peso	Peso	
	4	2,5	2,5	1	
2017	Meta	1	1	1	
	Resultado				
	Nota (NP)				
2018	Meta	-	1	1	-
	Resultado				
	Nota (NP)				
2019	Meta	-	1	1	-
	Resultado				
	Nota (NP)				
2020	Meta	-	1	1	-
	Resultado				
	Nota (NP)				
<p>- A meta 2A será executada a partir do início da vigência do Contrato de Gestão e será executada em 2017, nos demais anos seu peso será redistribuído por igual entre as demais metas.</p> <p>- A meta 2B será executada a partir do início da vigência do aditivo contratual que formalizar a integração do Plano Plurianual de Aplicação mediante Deliberação dos Comitês dos rios Afluentes Mineiros do rio Doce, e deverá continuar a ser executada até o final da vigência deste Contrato de Gestão.</p> <p>- A meta 2C será executada a partir da data em que o Plano Plurianual for aprovada mediante Deliberação dos Comitês, e deverá continuar a ser executada até o final da vigência deste Contrato de Gestão.</p> <p>- A meta 2D será executada em 2017, para os demais anos seu peso será redistribuído por igual entre as demais metas.</p>					
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS					
<p>- Para o indicador 2B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do relatório anual de acompanhamento, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador.</p> <p>- Para o indicador 2C, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.</p> <p>- Para o indicador 2D, será atribuído 1 (um) ponto para a conclusão dos compromissos assumidos remanescentes do Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011.</p>					
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}; 0 \leq NP \leq 10$					
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$					

INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Na Tabela 13 são apresentados os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 3.

Tabela 13 - Pesos e Metas do Indicador 3

Meta Geral / Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos			
AVALIAÇÃO	3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)	NOTA FINAL (NF)
	Peso	Peso	
	5	5	
2017	Meta	50	25
	Resultado		
	Nota (NP)		
2018	Meta	65	30
	Resultado		
	Nota (NP)		
2019	Meta	70	40
	Resultado		
	Nota (NP)		
2020	Meta	80	55
	Resultado		
	Nota (NP)		
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS			
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}; 0 \leq NP \leq 10$			
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$			
<ul style="list-style-type: none"> - No primeiro ano do Contrato o indicador 3B (índice de desembolso acumulado) não será avaliado e o peso será somado ao indicador 3A (índice de desembolso anual). - O indicador 3C será avaliado, em 2017, o desenvolvimento do Portal, para os demais anos será avaliado a disponibilização das informações conforme detalhamento do indicador. Este indicador deverá ser executado durante a vigência do contrato. 			

INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA

Na Tabela 14 são apresentados os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 4.

Tabela 14 - Pesos e Metas do Indicador 4

Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno				
AVALIAÇÃO		4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	NOTA FINAL (NF)
		Peso	Peso	
		4	6	
2017	Meta	12	100	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2018	Meta	12	100	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2019	Meta	12	100	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2020	Meta	12	100	
	Resultado			
	Nota (NP)			
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS				
NP = 10 * resultado / meta; 0 ≤ NP ≤ 10				
NF = $\sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO				
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário. A Central de Atendimento ao Usuário deverá funcionar durante toda a vigência do Contrato.			
4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma: [(número outorgas de uso consultivo concedidas + número de outorgas de uso consultivo retificadas) inseridas no CNARH pela Entidade Equiparada / (número de portarias de outorgas de uso consultivo concedidas + número de portarias de uso consultivo retificado na bacia)] x (%). As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 1 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente. O indicador deverá ser executado durante toda a vigência do Contrato.			

INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

Na Tabela 15 são apresentados os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 5.

Tabela 15 - Pesos e Metas do Indicador 5

Meta Geral / Indicador 5 - Reconhecimento Social			
AVALIAÇÃO	5A. RECONHECIMENTO SOCIAL	5B. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELO USUÁRIO	NOTA FINAL (NF)
	Peso	Peso	
	5	5	
2017	Meta	10	-
	Resultado		
	Nota (NP)		
2018	Meta	10	-
	Resultado		
	Nota (NP)		
2019	Meta	10	-
	Resultado		
	Nota (NP)		
2020	Meta	10	1
	Resultado		
	Nota (NP)		
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS			
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}; 0 \leq NP \leq 10$			
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$			
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO			
5A. RECONHECIMENTO SOCIAL	O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros dos CBH's, anualmente. Como Resultado será considerado a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros dos CBH's. o indicador será apurado anualmente.		
5B. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELO USUÁRIO	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados. O indicador será executado e apurado no último ano do Contrato.		

Na Tabela 16 apresentamos a Planilha de Avaliação dos indicadores descritos acima.

Tabela 16 – Planilha de Avaliação

Planilha de Avaliação				
Metas Gerais / Indicadores		PESO	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)
1	Disponibilização de Informações	1		0,00
2	Planejamento e Gestão	2		
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4		
4	Gerenciamento Interno	2		
5	Reconhecimento Social	1		

Fórmula de Cálculo e Conceitos				
Nota Geral = (\sum Nota Final * Peso Indicador / \sum Peso Indicador)				
CONCEITOS				
Ótimo	NG ≥ 9	Bom	7 ≤ NG < 9	
Regular	5 ≤ NG < 7	Insuficiente	NG < 5	

3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

3.1. Meta 1A - Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do CBH-Manhuaçu.

O site do CBH-Manhuaçu permanece no ar no mesmo endereço informado no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016, no link <http://www.cbhmanhuacu.org.br/>. Seguem abaixo informações sobre a publicação dos conteúdos disponibilizados nas páginas eletrônicas do Comitê.

ITEM 1 - CBHs: decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas do Comitê, conforme descrição e links indicados abaixo.

O Decreto de criação:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/decreto-criacao>

Regimento Interno e as alterações:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/regimentos-internos>

Composição

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/membros-2>

Deliberações e Moções

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/deliberacao-cerh/deliberacoes-do-comite>

Atas das reuniões

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/atas-reunioes>

ITEM 2 - Entidade Equiparada: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas da Entidade Equiparada, conforme links abaixo:

Deliberação CERH de Equiparação

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/resolucoes-de-delegacao-equiparacao>

O Estatuto do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) e suas alterações:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/estatuto>

Os Associados do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB-Doce):

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/associados-2>

ITEM 3 - Relação de Usuários em Cobrança: relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo: nome, município, UF e valor cobrado.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre usuários em cobrança.

Cadastro de Usuários em cobrança pela ANA e IGAM:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia-de-aguas/cadastro-de-usuarios>

ITEM 4 – Cobrança e Arrecadação: valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Cobrança e a Arrecadação.

Cobrança e Arrecadação pela ANA e IGAM

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia-de-aguas/cobranca-e-arrecadacao>

ITEM 5 – Centro de Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Resultado: Disponibilizado no site do Comitê uma aba denominada “Centro de Documentação”, contendo documentos técnicos sobre a Bacia.

Documentos sobre a Bacia

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/documentos-sobre-a-bacia>

Documentos sobre Recursos Hídricos

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/documentos-sobre-recursos-hidricos>

Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/pirhparhs/1688>

Relatório de Atividades:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/centro-documentacao/relatorio-anual-de-atividades>

Outros Documentos

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/outros-documentos>

ITEM 6 – Investimentos na Bacia: Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica

Resultado: Todos os dados estão disponíveis no Portal de Acompanhamento das Ações dos Comitês da Bacia do Rio Doce. Este site foi criado com o objetivo de divulgar, de forma clara e objetiva, informações sobre ações realizadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia do Rio Doce, propiciando o acompanhamento por parte da sociedade.

No site do CBH-Manhuaçu há um item, no menu lateral direito, denominado “Portal de Acompanhamento de Ações”, que redireciona para o portal, cujos dados também podem ser acessados, diretamente, pelo seguinte link: <http://cbhdoce.org.br/portal/>

Além disso, são publicados no site os **Relatórios Anuais de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Manhuaçu**, que podem ser acessados no seguinte link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual/relatorios-de-acompanhamento>

ITEM 7 - Legislação de Recursos Hídricos: Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Legislação de Recursos Hídricos.

A Legislação Federal

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/legislacao-federal>

A Legislação de Minas Gerais

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>

A Legislação do Espírito Santo

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/legislacao-do-estado-do-espirito-santo>

ITEM 8 - Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Contrato de Gestão.

Contratos de Gestão

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>

Relatórios de Gestão

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

Relatórios de Avaliação

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao>

Relatórios Financeiros

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/prestacao-de-contas-2>

Contratos Firmados:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/contratos/contratos-de-2019>

4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

4.1. Meta 2A – Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação

Plano Plurianual de Aplicação aprovado pelos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio doce, contendo, necessariamente, a descrição detalhada dos seus programas e itens, evidenciando a origem dos seus respectivos recursos, e consistência ao Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e Plano de Trabalho dos respectivos Comitês.

Conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017 em sua Cláusula Primeira – do Plano Plurianual de Aplicação, fica integrado ao Contrato de Gestão nº 001/2017 firmado entre o IGAM e o IBIO o plano plurianual de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, plano referente ao período de 2016 a 2020, aprovado por cada um dos comitês dos rios afluentes mineiros do Rio Doce mediante Deliberações específicas.

O relatório em questão será apresentado através dos anexos descrito abaixo:

Anexo I – Deliberação Normativa CBH-MANHUAÇU nº 31, de 27 de outubro de 2015.

Anexo II – Deliberação Normativa CBH-DOCE nº 89, de 13 de novembro de 2020 (PAP 2016/2020).

Anexo III – Plano de Trabalho CBH-MANHUAÇU.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

4.2. Meta 2B – Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação

Este relatório tem como objetivo apresentar as ações executadas pelo Instituto BioAtlântica na modalidade de execução indireta em que houve contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização das ações com recursos dos 92,5% da cobrança pelo uso de recursos hídricos. As informações sobre cada um dos programas de investimentos previsto para a Bacia Hidrográfica do **Rio Manhuaçu** a serem realizados com os recursos financeiros oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Bacia.

Estes programas estão previstos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - PIRH e foram priorizados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce no documento chamado Plano de Aplicação Plurianual - PAP.

Os programas estão agrupados por temas, assim como proposto no PIRH. Para cada programa é apresentada uma breve descrição sobre os objetivos de cada um, assim como a motivação para incluir este programa como um dos principais a serem executados na Bacia. São apresentadas as contratações realizadas em cada um destes programas, os resultados gerados por estas contratações, uma análise sobre os recursos financeiros inicialmente previstos para cada um dos programas do PAP e os investimentos realizados pelo IBIO. Esta análise faz um comparativo entre os investimentos previstos e realizados em 2020.

Também são apresentadas as principais dificuldades encontradas para executar cada programa, objetivando a melhoria na atuação da Entidade Equiparada, bem como as deficiências que foram identificadas na forma como inicialmente se pensou que cada programa poderia ser executado.

Considerando o planejamento de Rescisão Unilateral do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017, no exercício de 2020 não houveram novas contratações sendo realizado apenas a finalização da execução dos objetos contratados anteriormente.

4.2.1. Programa P61.2 – Fortalecimento dos Comitês

P61.2 - Descrição

A lógica descentralizada do sistema de gerenciamento de recursos hídricos necessita de uma participação consciente, efetiva e representativa da população e das instituições nos Comitês de Bacia, o que não ocorre na maioria das vezes. O papel institucional dos comitês assume cada vez mais importância à medida que o sistema vai sendo consolidado e pelo aumento da exigência da observância das leis referentes. No entanto, se a participação da população e das instituições não for efetiva ou representativa, as decisões do sistema poderão não ser compreendidas ou aceitas pelos usuários, dificultando a consolidação do sistema.

O objetivo do programa é promover ações institucionais para ampliar a visibilidade e alcance dos Comitês de Bacia Hidrográfica que compõe da Bacia do Rio Doce, além de viabilizar a realização de reuniões plenárias, de câmaras técnicas e eventos de interesse dos Comitês. O IBIO, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da bacia, tem como papel a efetivação de tais objetivos.

Entre 2012 e 2019 foram realizadas atividades, planejamento e contratações para atender aos objetivos do sistema. O objetivo é promover a divulgação, o fortalecimento e ampliação da visibilidade da ação dos Comitês de Bacia Hidrográfica, objetivando uma maior participação da sociedade e das instituições no sistema e uma melhor identificação do papel institucional dos Comitês, favorecendo o diálogo e as articulações institucionais.

P61.2 - Contratações e Resultados

As contratações realizadas para atendimentos aos Comitês estão relacionadas a serviços considerados transversais, que atendem a mais de um programa do PAP ao mesmo tempo, assim como às demandas administrativas do IBIO. Todos os contratos podem ser acompanhados no Portal de Acompanhamento das Ações dos Comitês de Bacia do Rio Doce no endereço www.cbhdoce.org.br/portal

P61.2 - Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

A execução das ações deste programa está diretamente relacionada ao plano de trabalho dos Comitês, elaborado com apoio do IBIO e das demandas que surgem ao longo do ano. Desta forma, todo o recurso desembolsado em 2020 foi fruto de demandas geradas pelos Comitês, que estão

relacionadas a viagens, promoção de eventos, realização de Reuniões Plenárias e Câmaras Técnicas, entre outras atividades ligadas à gestão de recursos hídricos, etc.

Essas ações estão diretamente relacionadas ao desenvolvimento dos demais programas do PAP, tendo em vista que custeiam as reuniões em que os comitês deliberam sobre as atividades que serão realizadas em prol da revitalização da Bacia. Apresentamos a comparação entre o previsto no PAP 2016/2020 e o realizado pelo IBIO com Recursos Estaduais.

Tabela 17 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocados ao Programa P61.2

Recursos Repassados pelo IGAM	2016 (mil R\$)	2017 (mil R\$)	2018 (mil R\$)	2019 (mil R\$)	2020 (mil R\$)	Total (mil R\$)
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Piranga						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	19,41	49,84	30,35	6,66	2,25	108,51
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	0,69	26,56	45,55	16,98	2,61	92,38
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	5,97	17,42	32,85	3,45	-0,14	59,55
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	15,65	40,25	15,14	6,83	0,00	77,87
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	6,85	41,53	23,74	12,51	1,24	85,87
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Manhuaçu						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	9,93	29,90	12,29	5,76	1,07	58,96
Total de Investimentos Previstos	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3000,00
Total de Investimentos Realizados	58,50	205,51	159,92	52,17	7,03	483,14

P61.2 - Principais Deficiências e Dificuldades

Considerando o planejamento de Rescisão Unilateral do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017, os trabalhos relacionados à Secretaria Executiva foram planejados visando a redução no recebimento de demandas. Paralelamente à está programação, a Pandemia Covid-19 se tornou uma das principais dificuldades para atendimento aos Comitês. Entretanto, como opção diante a situação e visando suprir as necessidades de comunicação foram utilizadas as tecnologias de vídeo conferência para que os Comitês pudessem realizar suas atividades. O que por sua vez, possibilitou além da realização das reuniões, a redução de despesas relacionadas as viagens.

4.2.2. Subprograma P61.1 – Cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia

P61.1 - Descrição

A identificação dos usuários de água, sua localização em relação à bacia e à fonte de água e de lançamento de efluentes, a identificação de outros usuários a montante e a jusante, a realização do monitoramento do funcionamento do sistema, a observância dos volumes já outorgados são exemplos de ações de gestão que dependem da realização e manutenção do cadastro de usuários de água. No caso da Bacia de um rio federal, como a do rio Doce, com a participação de dois estados, o banco de dados deve considerar os usuários com outorga emitida por cada um dos três atores envolvidos (ANA, IGAM e AGERH) dentro de uma mesma base.

O objetivo deste Programa é montar a base operacional para a aplicação dos instrumentos de gestão integrada dos recursos hídricos. Contudo, as bacias mineiras afluentes do rio Doce apresentam passivo de outorgas junto ao IGAM. Portanto, o conhecimento do universo de usuários de recursos hídricos é fundamental para a implementação e aperfeiçoamento de todos os instrumentos de gestão. Para promover a atualização das informações contidas no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SISCAD) é essencial que as bacias estejam com seus usos e volumes outorgados devidamente consintidos.

Faz-se necessária a cooperação entre os atores da gestão de recursos hídricos, particularmente no âmbito das bacias mineiras afluentes do rio Doce para promover a agilização da análise e a conclusão dos processos de outorgas, que resultará no atendimento dos objetivos comuns dos atores participantes, o que permitirá um grande ganho ambiental, econômico e social para toda a bacia do rio Doce.

P61.1 - Contratações e Resultados

Todas as contratações realizadas para atendimento a este Programa visaram atender ao Projeto PROURGAS proposto pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no sentido de se buscar parcerias visando à prestação de apoio técnico administrativo, tratamento de dados e instrução de aproximadamente 1.800 (hum mil e oitocentos) processos de outorgas que se encontram em análise na Unidade Regional de Gestão das Águas – Leste de Minas.

Adicionalmente, estas contratações atendem às premissas operacionais e institucionais da Entidade Equiparada, em sua função de apoio executivo e técnico para a gestão da bacia do rio Doce. Os CBHs mineiros afluentes do rio Doce e o IBIO são os responsáveis pelo custeio das ações de estruturação física do espaço destinado à instalação da URGA – Leste de Minas, além do apoio com estagiários, através de recursos de investimento previstos para o P61.1.

A tabela abaixo apresenta o rateio do custeio com a contratação de 06 (seis) estagiários para atendimento ao projeto PROURGAS, identificando o percentual de contribuição de cada comitê afluente mineiro da Bacia do Rio Doce, sendo que o cálculo para definição do aporte de cada comitê foi elaborado considerando a disponibilidade de recursos previstos no Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce), alocados no subprograma de Cadastramento e Manutenção do Cadastro dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia (P61.1). Considerando o encerramento do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017 apresentamos também o valor executado e a supressão.

Tabela 18 – Contribuição (Rateio) de cada Comitê Afluente Mineiro para a execução do PROURGAS

CBHs Mineiros da Bacia do Rio Doce	%	Valor máximo de Custeio	Valor Executado	Supressão
CBH-Piranga	24%	R\$ 20.891,52	R\$ 7.586,37	R\$ 13.305,15
CBH-Piracicaba	24%	R\$ 20.891,52	R\$ 5.987,37	R\$ 14.904,15
CBH-Santo Antônio	24%	R\$ 20.891,52	R\$ 5.863,00	R\$ 15.028,52
CBH-Suaçuí	7%	R\$ 6.093,36	R\$ 5.499,87	R\$ 593,49
CBH-Caratinga	15%	R\$ 13.057,20	R\$ 7.345,87	R\$ 5.711,33
CBH-Manhuaçu	6%	R\$ 5.222,88	R\$ 5.038,37	R\$ 184,51
Total	100%	R\$ 87.048,00	R\$ 37.320,85	R\$ 49.727,15

➤ Contrato nº 11/2019

Contrato 11/2019	Programa	P61.1 /	Recursos	IGAM /				
Alocação	Transversal / /							
Objeto								
Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuo de Agência de Integração para programas de estágio obrigatório e não-obrigatório de estudantes para a CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008. Valor da Taxa de Administração Mensal por Estagiários - R\$ 71,50.								
Valor	R\$ 4.719,00	Contratado Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais - CI						
Pago	R\$ 4.719,00	Data	16/09/2019	Prazo 16/09/2020				
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Marisa	Aditivos 0				

Identificação no PIRH-Doce:

- Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastros dos Usos e Usuários de Recursos Hídricos – P61.1 – Comitê Piranga
Porcentagem de desembolso: 24% (Percentual de rateio com previsão do PAP 2016/2020).
- Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Subprograma: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastros dos Usos e Usuários de Recursos Hídricos – P61.1 – Comitê Piracicaba

Porcentagem de desembolso: 24% (Percentual de rateio com previsão do PAP 2016/2020).

- Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Subprograma: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastros dos Usos e Usuários de Recursos Hídricos – P61.1 – Comitê Santo Antônio

Porcentagem de desembolso: 24% (Percentual de rateio com previsão do PAP 2016/2020).

- Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Subprograma: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastros dos Usos e Usuários de Recursos Hídricos – P61.1 – Comitê Suaçuí

Porcentagem de desembolso: 7% (Percentual de rateio com previsão do PAP 2016/2020).

- Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Subprograma: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastros dos Usos e Usuários de Recursos Hídricos – P61.1 – Comitê Caratinga

Porcentagem de desembolso: 15% (Percentual de rateio com previsão do PAP 2016/2020).

- Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Subprograma: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastros dos Usos e Usuários de Recursos Hídricos – P61.1 – Comitê Manhuaçu

Porcentagem de desembolso: 6% (Percentual de rateio com previsão do PAP 2016/2020).

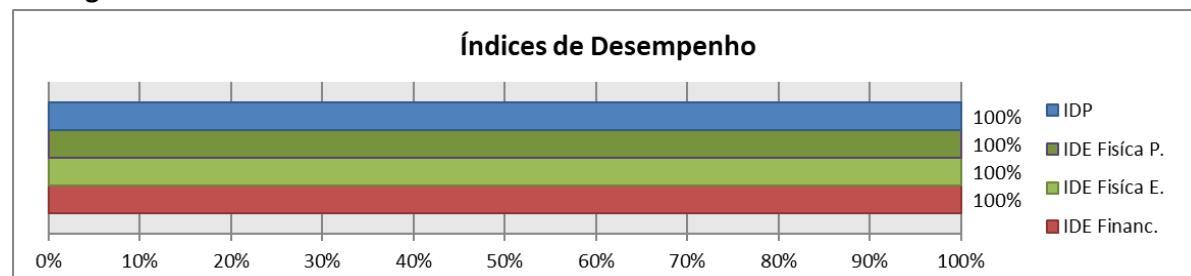
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P61.1 – Comitês Piranga/ Piracicaba/ Santo Antônio/ Suaçuí/ Caratinga/ Manhuaçu

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	12 meses	12 meses (encerrado)

Cronograma Físico-Financeiro:



- IDP - Índice de Desempenho de Prazo
- IDE Física E. - Índice de Desempenho de Execução Física Executado

- IDE Física P. - Índice de Desempenho de Execução Física Planejado
- IDE Financ. - Índice de Desempenho de Execução Financeira

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houveram atrasos na execução

P61.1 - Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

A execução das ações deste programa está diretamente relacionada ao plano de trabalho elaborado pelo IBIO para atendimento ao Projeto PROURGAS proposto pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM. Apresentamos na Tabela 19 os valores executados de 2016 até 2020, Programa P61.1.

Tabela 19 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocados ao Programa P61.1

Recursos Repassados pelo IGAM	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro de usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1) - CBH Piraná						
Investimento Previsto no PAP	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	1,72	5,86	7,59
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro de usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1) - CBH Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	1,72	4,26	5,99
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro de usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1) - CBH Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	1,72	4,14	5,86
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro de usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1) - CBH Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	1,72	3,78	5,50
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro de usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1) - CBH Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	1,72	5,62	7,35
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro de usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1) - CBH Manhuaçu						
Investimento Previsto no PAP	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	3,01	2,03	5,04
Total de Investimentos Previstos	1570,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2070,00
Total de Investimentos Realizados	0,00	0,00	0,00	11,63	25,69	37,32

O desembolso nos exercícios de 2019 e 2020 com o Contrato nº 11/2019 foi de R\$ 4.719,00 (quatro mil setecentos e dezenove reais), o qual tem como objetivo a manutenção/gestão do estágio com a empresa Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

Com relação ao pagamento da bolsa dos estágios, o mesmo é realizado pelo próprio IBIO. Nos exercícios de 2019 e 2020 o valor desembolsado com pagamento de bolsa estágio foi de R\$ 32.601,85 (trinta e dois mil seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

Totalizando o desembolso de R\$ 37.320,85 (trinta e sete mil trezentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) com o Programa P61.1 nos exercícios de 2019 e 2020.

P61.1 - Principais Deficiências e Dificuldades

Para a contratação dos 06 (seis) estagiários para atendimento ao Projeto PROURGAS, fez-se necessária a contratação de Agência de Integração para programas de estágio obrigatório e não obrigatório, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

Considerando que apesar de o valor da contratação não exceder o limite de R\$16.000,00, mas que em razão da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1044 não apresentar a figura da Dispensa de Coleta de Preços nos moldes da Resolução ANA 552/2011, foi necessária a realização de um Ato Convocatório, conforme consultado e confirmado pelo IGAM.

Desta forma, considerando todas as etapas e prazos para a realização de um Ato Convocatório, que inclui o levantamento dos orçamentos para balizamento do valor global máximo estimado da contratação, bem como a elaboração do Edital do referido Processo Licitatório, foi necessário um prazo de 03 (três) meses para contratação da Agência de Integração. Esse prazo poderia ser consideravelmente reduzido caso houvesse a figura da Dispensa de Coleta de Preços.

Outra dificuldade foi em relação ao processo para a contratação dos estagiários, que teve duração de 05 (cinco) meses, considerando a grande divulgação e adesão ao processo seletivo, com a participação de 140 (cento e quarenta) candidatos da área de direito e 60 (sessenta) da área de engenharia, o que acarretou em maior tempo para análise dos currículos e realização dos trâmites previstos no Processo Seletivo. Desta forma, a seleção dos estagiários não foi concluída dentro do prazo estipulado no Plano de Trabalho, ou seja, quatro meses após formalização do Termo de Cooperação Técnica.

4.2.3. Ação Transversal – Locação de Veículos

Descrição

A Bacia Hidrográfica do Rio Doce é um território amplo e diversificado, que abrange 228 municípios e onde há a atuação de 12 (doze) Comitês de Bacia Hidrográfica, sendo 01 (um) Comitê Federal, 06 (seis) Comitês Estaduais em Minas Gerais e 05 (cinco) Comitês Estaduais no Espírito Santo, todos atendidos pelo IBIO, no exercício das funções de Agência de Água.

Considerando a necessidade expressa pelos membros desses Comitês em realizar deslocamentos frequentes para participar de reuniões, eventos, plenárias, reuniões de câmaras técnicas, etc. e a

necessidade do IBIO em se deslocar para acompanhar a execução dos diversos contratos realizados, bem como as ações que envolvem os Comitês de Bacia, optamos por realizar a contratação de empresa especializada em locação de veículos pequenos e vans, assim como serviço de motorista, quando necessário. Considerando a Pandemia Covid-19 durante o exercício de 2020 foram utilizadas as vídeo conferências para a realização de diversas reuniões dos Comitês, apesar da perda de contato físico, a utilização das ferramentas de comunicação digital trouxe agilidade e redução das despesas relacionadas a viagens, locação de veículos e compra de passagens aéreas.

Contratações e Resultados

➤ Contrato nº 13/2019

Contrato 13/2019	Programa	P61.2 /	Recursos	ANA / IGAM
Alocação	Transversal / /			
Objeto				
Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao Instituto BioAtlântica, entidade delegatária e equiparada de funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, bem como a sua equipe e convidados, membros e convidados dos Comitês com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e demais prestadores de serviços.				
Valor	R\$ 3.903,52	Contratado	Reta Automóveis Ltda	
Pago	R\$ 3.903,52	Data	17/12/2019	Prazo 29/09/2020
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Taisa	Aditivos 0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

Subprograma: Ação Transversal

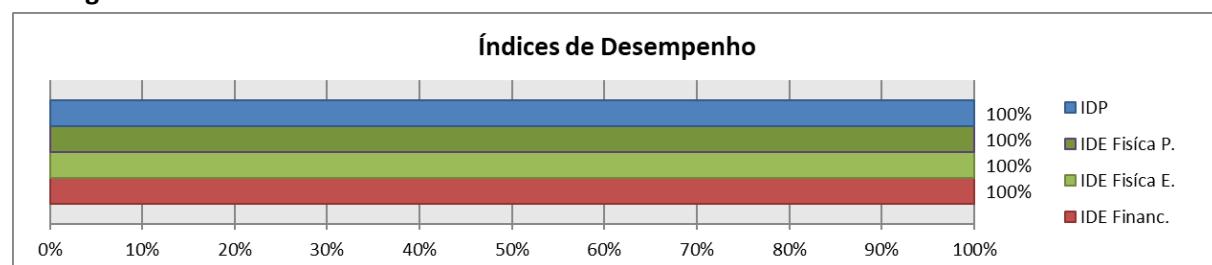
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	12 meses	9 meses (encerrado)

Cronograma Físico-Financeiro:



Em 17 de dezembro de 2019 foi celebrado Contrato nº 13/2019 entre o Instituto BioAtlântica (IBIO) e a empresa Reta Automóveis Ltda, contratada através do Ato Convocatório nº 04/2019 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao Instituto BioAtlântica, bem como à equipe e convidados do IBIO, membros e convidados dos Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na bacia do Rio Doce e prestadores de serviço.

O Contrato nº 13/2019 teve como prazo de execução 12 (doze) meses com encerramento previsto para 12/12/2020, devido a situação de pandemia COVID19, no exercício de 2020 houveram poucas demandas relacionadas a locação de veículos, entretanto, cumpre ressaltar o bom atendimento realizado pela empresa Reta Automóveis Ltda, através de seus funcionários. Considerando a rescisão dos Contratos de Gestão 072/ANA/2011 e 001/IGAM/2017, foi necessário finalizar o Contrato nº 13/2019 antecipadamente, no dia 29/09/2020.

4.3. Meta 2C – Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Neste relatório serão apresentadas as providências adotadas pelo IBIO que envolvem sua estrutura administrativa, corpo técnico e mobilização utilizando 7,5% dos recursos federais e estaduais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. A utilização dos recursos estaduais se deve pelo fato de possuirmos corpo técnico único para execução dos programas previstos no Plano de Aplicação Plurianual e parte deste corpo técnico foi contratado com os recursos federais e parte com recursos estaduais.

As recomendações de ações com vista na aceleração da implementação do PIRH – Doce serão apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos ser a melhor forma de apresentarmos as recomendações, uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PIRH – Doce e PARH's como um todo e não um programa ou subprograma específico.

Para elaboração deste relatório, as providências adotadas pelo IBIO para execução as ações previstas no PIRH-Doce foram agrupadas por Programa e Subprograma do PIRH-Doce. Em cada programa, estão descritas as ações relacionadas à elaboração de documentação e processos administrativos para contratação de bens e serviços; articulação e mobilização realizada; processos seletivos realizados; e as providências adotadas durante a execução das contratações realizadas pelo IBIO.

Para cada Programa e Subprograma do PIRH-Doce descrito neste relatório serão identificados o seu correspondente direto no Plano de Aplicação Plurianual. Ou seja, além da identificação das providências adotadas pelo IBIO no PIRH-Doce, também constará a identificação no PAP.

4.3.1. Programa P61.2 – Fortalecimento dos Comitês

P61.2 - Ações do IBIO

O IBIO, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da Bacia do Rio Doce, dá apoio aos CBHs na organização de reuniões plenárias dos Comitês, reuniões de Câmaras Técnicas, realização e participação em eventos e as demais atividades promovidas pelos CBHs.

O IBIO tem como papel a efetivação de tais objetivos, promovendo a divulgação, o fortalecimento e ampliação da visibilidade das ações dos Comitês, buscando maior participação da sociedade e das instituições no sistema e uma melhor identificação do papel institucional dos Comitês, favorecendo o diálogo e as articulações institucionais.

É importante ressaltar que, em 2016, houve significativa ampliação da equipe, fato que melhorou a prestação dos serviços nos anos de 2016 e 2017. No entanto, em 2018, devido à nova conjuntura financeira foi necessária a desmobilização de alguns funcionários, fato que afetou a Secretaria Executiva, cuja equipe foi significativamente reduzida.

Em função do novo cenário houve alinhamentos junto aos CBHs e o redimensionamento das atividades, visando não comprometer o atendimento e garantir o funcionamento dos comitês. Para tanto houve priorização das demandas e um maior envolvimento da diretoria dos comitês no suporte às atividades operacionais.

Em 2019 e 2020, considerando o insucesso das tratativas para a reestruturação do IBIO, as ações do CBH-Doce foram concentradas nos trâmites necessários ao processo de transição para a nova entidade delegatária, mantendo, contudo, toda a rotina administrativa do comitê.

Cumpre ressaltar que, em 2020, a pandemia do novo coronavírus inviabilizou, durante boa parte do exercício, a realização de reuniões presenciais, sendo que a maioria das atividades do comitê foi realizada de forma telepresencial, tendo sido essa modalidade de reunião regulamentada por meio Instrução de Serviço emitida pelo estado de Minas Gerais.

A seguir são apresentadas as principais atividades desenvolvidas pela secretaria executiva de apoio aos CBHs, setor da agência que acompanha diretamente as atividades dos comitês.

- Elaboração de ata das diversas reuniões, ofícios diversos de acordo com as solicitações, monitoramento e apoio à organização das agendas dos comitês;
- Auxílio ao IBIO e Comitês de Bacias Hidrográficas em reuniões, eventos e demais demandas como apoio técnico e organizacional;
- Análise, redação e revisão de processos, correspondências e documentos diversos;
- Controle de arquivos e documentos em geral dos comitês;
- Participação em processos de compras de materiais e serviços demandas pelo comitê, bem como suporte apoio nos processos de licitações, compras, contratos administrativos ou outras atividades relacionadas à área administrativa, financeira e contábil; acompanhamento destes contratos deliberados;
- Atendimento ao público interno e externo em geral.
- Conferência de documentação relacionada às empresas de eventos, locação de veículos e aquisição de passagens aéreas;

- Apoio na elaboração de prestação de contas;
- Confecção, pagamento e juntada de toda a documentação relacionada às diárias de viagens dos membros e convidados de Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus afluentes - CBHs, assim como dos funcionários e convidados do IBIO;
- Auxílio nas logísticas das viagens realizadas pelos CBHs e IBIO;
- Apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de assessoria de imprensa, relações públicas, media training, organização de eventos e produção de conteúdo e mídias customizadas como: jornais, revistas institucionais, boletins, jornal mural e newsletters.
- Composição de comissões de trabalho, para as quais tenha sido nomeado por ato administrativo;

Abaixo, seguem as principais reuniões e os eventos realizados pelo CBH-Manhuaçu em 2020. As atividades tiveram o suporte do IBIO, mesmo que não presencialmente.

Tabela 20 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Manhuaçu no ano de 2020

REUNIÕES PLENÁRIAS – CBH-MANHUAÇU		
Data	Município	Reuniões
Reuniões Ordinárias		
13/03/2020	Taparuba / MG	42ª Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu
29/07/2020	Telepresencial – Microsoft Teams	43ª Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu
26/08/2020	Telepresencial – Microsoft Teams	44ª Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu
Reuniões Extraordinárias		
14/10/2020	Telepresencial – Jitsi Meet	10ª Reunião Extraordinária do CBH-Manhuaçu



Figura 4 – 42ª Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu – 13/03/2020

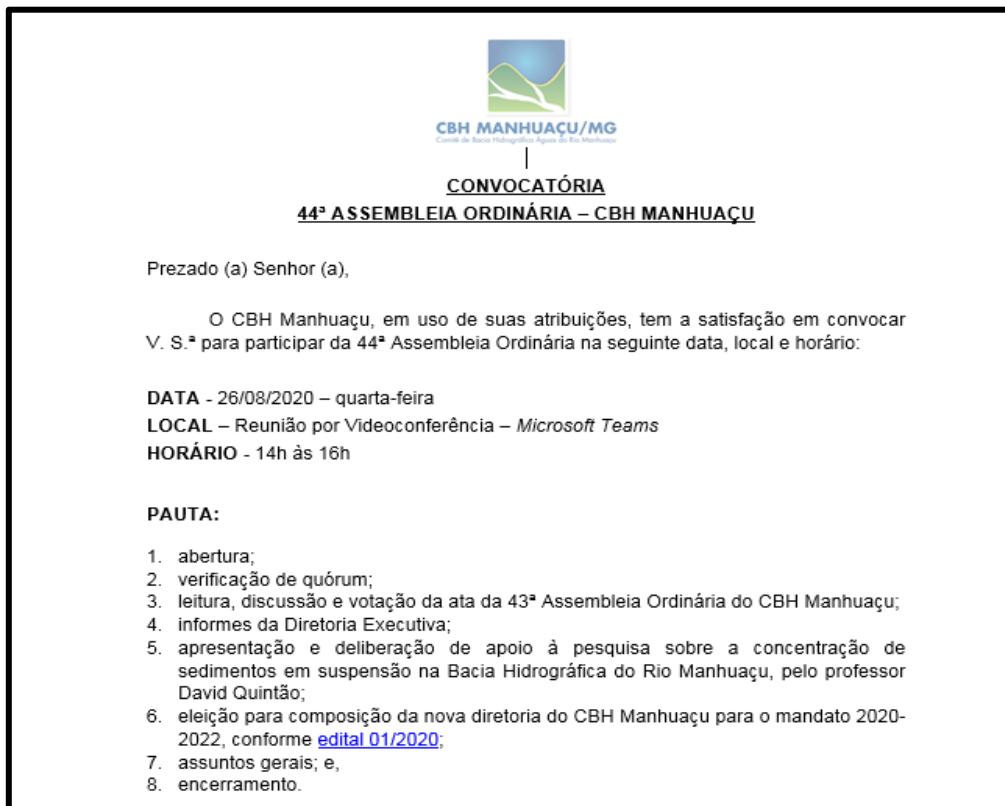


Figura 5 – Convocatória 44ª Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu – 26/08/2020

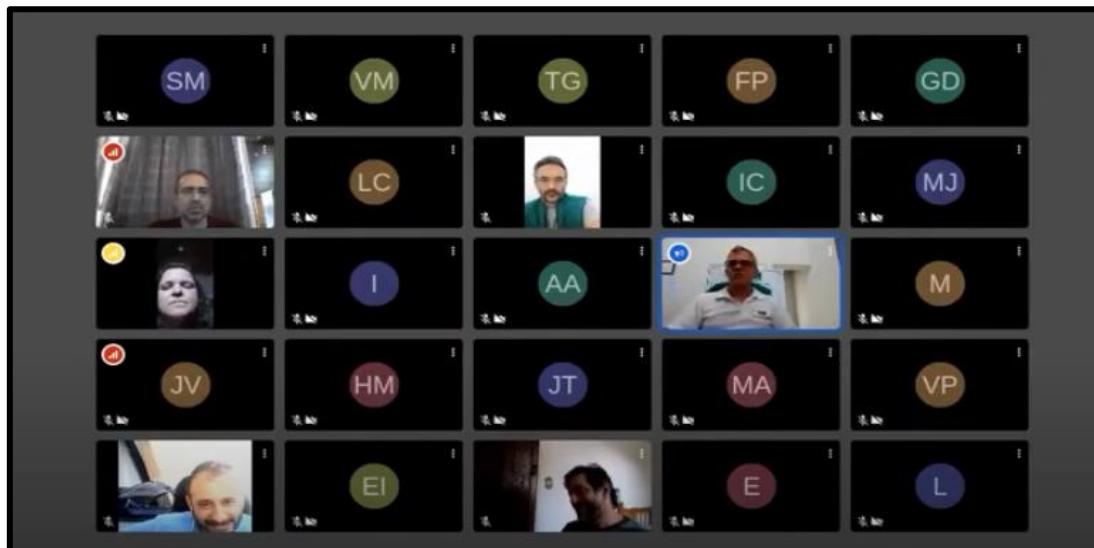


Figura 6 – 10ª Reunião Extraordinária do CBH-Manhuaçu – 14/10/2020

Tabela 21 – Reuniões das Câmaras Técnicas do CBH-Manhuaçu realizadas no ano de 2020

REUNIÕES DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CBH-MANHUAÇU		
Data	Município	Câmaras Técnicas
12/03/2020	Manhuaçu / MG	Reunião da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC)
15/09/2020	Telepresencial – Jitsi Meet	Reunião Conjunta das CTILs dos CBHs Mineiros



Figura 7 – Reunião da CTOC do CBH-Manhuaçu – 12/03/2020



Figura 8 – Convocatória da Reunião Conjunta das CTILs dos CBHs Mineiros – 15/09/2020

Ao longo do ano, o CBH-Manhuaçu realizou e participou de reuniões de alinhamento com outros CBHs e, ainda com entidades relacionadas à gestão de recursos hídricos, conforme síntese abaixo:

Tabela 22 - Reuniões Diversas com participação do CBH-Manhuaçu no ano de 2020

REUNIÕES DIVERSAS – CBH-MANHUAÇU		
Data	Município	Reunião
19/02/2020	Governador Valadares/MG	Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
25/05/2020	Telepresencial – Microsoft Teams	Alinhamento entre o CBH-Doce e CBHs afluentes mineiros
15/06/2020	Telepresencial – Microsoft Teams	Alinhamento entre as diretorias dos CBHs mineiros
05/08/2020	Telepresencial – Microsoft Teams	Alinhamento - Equiparação AGEVAP MG
05/11/2020	Telepresencial – Jitsi Meet	Alinhamento entre a GECBH e as diretorias dos CBHs



Figura 9 - Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce – 19/02/2020



Figura 10 – Reunião de Alinhamento entre as Diretorias dos CBHs Mineiros – 15/06/2020



Figura 11 – Convite da Reunião de Alinhamento entre a GECBH e as Diretorias dos CBHs – 05/11/2020

Entre janeiro e outubro de 2020 foram aprovadas as seguintes DELIBERAÇÕES NORMATIVAS:

Deliberação Normativa CBH-Manhuaçu nº 53, de 13 de março de 2020

Autoriza custeio do Sr. Senisi de Almeida Rocha para participação na 63ª Reunião Ordinária do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, em Belo Horizonte.

Deliberação Normativa CBH-Manhuaçu nº 54, de 13 de março de 2020

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu– mandato 2020- 2022.

Deliberação Normativa CBH-Manhuaçu nº 55, de 13 de março de 2020

Autoriza custeio do Sr. Senisi de Almeida Rocha, indicado pelo CBH Manhuaçu, para participação nas reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas no exercício de 2020.

Deliberação Normativa CBH-Manhuaçu nº 56, de 29 de julho de 2020

Aprova o Processo de outorga nº 1.0784/2013, referente ao Pleito de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH - PCH Barro Preto, requerido pela Minas PCH S.A.

Deliberação Normativa CBH-Manhuaçu nº 57, de 29 de julho de 2020

Retifica a composição da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu – mandato 2020-2022.

Deliberação Normativa CBH-Manhuaçu nº 58, de 14 de outubro de 2020

Aprova a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para desempenhar as funções de Agência da Água na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu.

Principais temas discutidos nas reuniões promovidas pelo CBH-Manhuaçu em 2020:

- Informes sobre a atualização do PIRH-Doce e PARHs;
- Informes sobre o processo de transição da nova entidade equiparada;
- Balanço da UAL - Unidade de Acompanhamento Local - do programa de restauração florestal na Bacia do Manhuaçu pela Fundação Renova;
- votação da Deliberação Normativa nº 56/2020, que aprovou, *ad referendum*, o Processo de outorga nº 1.0784/2013, referente ao Pleito de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH - PCH Barro Preto, requerido pela Minas PCH S.A.;
- apresentação e deliberação de apoio à pesquisa sobre a concentração de sedimentos em suspensão na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, pelo professor David Quintão;
- eleição para composição da nova diretoria do CBH Manhuaçu para o mandato 2020-2022, conforme Edital 01/2020;
- votação da Deliberação Normativa nº 58, de 31 de agosto de 2020 que aprovou, ad referendum, a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para desempenhar as funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu.

P61.2 - Identificação PIRH/PARH

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Subprograma: P61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia Segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Objeto: Ações de fortalecimento dos comitês de bacia junto à sociedade e às instituições, visando à consolidação do sistema nacional e dos sistemas estaduais de gerenciamento dos recursos hídricos.

Valor Estimado: R\$ 6.000.000,00

4.3.2. Subprograma P61.1 – Cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da BaciaP61.1 - Ações do IBIO

Em 2018, a Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do rio Doce, por meio de seu Promotor, entrou em contato com o IBIO para tratar do Projeto de Estruturação das Unidades Regionais de Gestão das Águas (PROURGAS), objetivando o apoio ao Projeto.

Por sua vez, o IBIO informou que qualquer ação da Entidade Equiparada necessitava de aprovação dos comitês, orientando sobre a tramitação a ser seguida para apresentação do Projeto junto aos mesmos. Assim, durante a reunião da Câmara Técnica de Integração, ocorrida no dia 05 de dezembro de 2018, o Coordenador das Promotorias de Meio Ambiente da Bacia do rio Doce apresentou o Projeto PROURGAS, explicando que o principal objetivo do Projeto é sanar o passivo de outorgas existente em Minas Gerais, estruturando a Unidade Regional do IGAM no Leste de Minas, a fim de conseguir eliminar o passivo e regularizar a situação de inúmeros usuários.

Em 2019, para a continuidade das ações, o IBIO elaborou um Plano de Trabalho visando atender ao Projeto PROURGAS proposto pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM. O Plano de Trabalho foi concluído em março de 2019.

Para consecução dos objetivos deste Plano de Trabalho, foi necessária a assinatura de um Termo de Compromisso, tendo como Compromitente o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), como Compromissários a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAP), o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Instituto BioAtlântica (IBIO), com a interveniência dos CBHs mineiros afluentes ao rio Doce. Em abril de 2019, ocorreu a formalização do Termo de Compromisso, com a devida aprovação e assinatura dos Presidentes dos CBHs mineiros.

As datas das aprovações dos CBHs e das reuniões plenárias estão relacionadas abaixo:

- CBH-Piranga:
 - Ad Referendum: 07/05/2019
 - Aprovação em plenária: 18/06/2019
- CBH-Piracicaba:
 - Aprovação em plenária: 02/05/2019 – foi direto na plenária, sem necessidade de ad referendum
- CBH-Santo Antônio:
 - Ad Referendum: 07/05/2019
 - Aprovação em plenária: 11/06/2019
- CBH-Suaçuí:
 - Ad Referendum: 07/05/2019
 - Aprovação em plenária: 07/06/2019
- CBH-Caratinga:
 - Ad Referendum: 07/05/2019
 - Aprovação em plenária: 11/07/2019
- CBH-Manhuaçu:
 - Ad Referendum: 07/05/2019
 - Aprovação em plenária: 04/06/2019

Com a formalização do Termo de Compromisso, o IBIO, durante os meses de junho a setembro de 2019, promoveu a contratação da Agência de Integração, responsável pela formalização da contratação dos estagiários. Em paralelo, o IBIO promoveu um processo para a seleção dos estagiários e providenciou a estrutura necessária para a execução do Projeto. Os estagiários iniciaram suas atividades no dia 24 de setembro de 2019.

Considerando que os processos de outorga se encontravam na URGA – Leste de Minas, os estagiários do IBIO exercearam suas atividades em suas dependências, sendo que os equipamentos foram dispensados pela URGA – Leste de Minas, tendo sido aproveitado apenas o mobiliário que ficou disponível durante a vigência deste Projeto, sob a guarda e manutenção da própria URGA – Leste de Minas.

Para a realização das atividades, foram contratados 06 (seis) estagiários de nível superior que estavam cursando, a partir do 3º período com experiência comprovada em Excel, os seguintes cursos:

- Engenharia Ambiental e Sanitária (Três estagiários);
- Engenharia Civil (Um estagiário);
- Direito (Dois estagiários).

As atividades dos estagiários, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio), foram realizadas nos dias úteis de trabalho, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 horas semanais, observando a escala de funcionamento da URGA. Foram 03 (três) estagiários no período da manhã e 03 (três) estagiários no período da tarde. O pagamento da bolsa de estágio ficou a cargo do IBIO, tendo a URGA encaminhado mensalmente a folha de ponto assinada pelos estagiários.

Para todos os estagiários foram traçados os planos de trabalho a serem seguidos com a produção de relatórios de acompanhamento a cada quadrimestre do Projeto. Os estagiários, durante a execução deste Projeto, exercearam o apoio técnico à URGA, auxiliando os servidores da Unidade nas etapas do fluxograma dos processos de outorga até à publicação da portaria de outorga, como o cadastro das outorgas no SISCAD, conferência de documentos, pré-análise técnica, redação de minutas de pareceres técnicos e jurídicos, recebimentos de informações complementares, auxílio na emissão de certificados e atendimento de dúvidas técnicas ao público em geral.

Para a supervisão técnica de todos os trabalhos dos estagiários foram designados servidores da URGA – Leste de Minas para acompanhar os produtos produzidos. Quanto à disponibilização de computadores e de estações de trabalho (mesas e cadeiras) que estavam ociosos na sede do IBIO, a URGA – Leste de Minas dispensou os computadores, tendo apenas aproveitado o mobiliário. A SEMAD forneceu o espaço para a estruturação da URGA – Leste de Minas, incluindo as adequações das salas (cabeamento e pontos de energia e internet).

No dia 03 de março de 2020, o Instituto BioAtlântica por meio do Ofício IBIO nº 15/2020, formalizou o pedido de Rescisão Unilateral do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017. Por este motivo o apoio do Instituto BioAtlântica ao Projeto de Estruturação das Unidades Regionais de Gestão das Águas (PROURGAS) foi encerrado em agosto de 2020, com a rescisão dos Contratos dos Estagiários ocorrida em 31/08/2020 e consequentemente a rescisão do Contrato da Agência de Integração de Estágio, responsável pela formalização da contratação dos estagiários. Em relação ao mobiliário disponibilizado à URGA – Leste de Minas foi devidamente devolvido após o encerramento do Projeto PROURGAS.

P61.1 - Identificação PIRH/PARH

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

54

Subprograma: P61.1 Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastro dos Usos e dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia.

Objeto: Montar a base operacional para a aplicação dos instrumentos de gestão integrada dos recursos hídricos.

Valor Estimado: R\$ 25.200.000,00

4.4. Meta 2D – Conclusão dos Compromissos Remanescentes – Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011

Os Contratos IBIO nº 02/2015 e nº 14/2015 foram encerrados em 03/01/2017. Informações apresentadas nos Relatórios de Gestão de 2017 e 2018 (disponíveis no site do IBIO).

5. INDICADOR 3 – APLICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

5.1. Meta 3A - Índice de Desembolso Anual (%)

Tabela 23 – Índice de Desembolso para o Exercício de 2020

Repasses, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso - CBH MANHUAÇU							
* INDICADOR COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	Período	Repasso	Rendimento	Repasso + Rendimento	Desembolso	Índice de Desembolso Anual
		2017	133.256,32	45.977,28	179.233,60	100.737,10	56,20%
		2018	2.138.109,31	60.400,89	2.198.510,20	93.628,21	4,26%
		2019	1.032.886,09	152.067,74	1.184.953,83	55.834,68	4,71%
		2020	-	72.401,40	72.401,40	37.697,12	52,07%
		Total	3.304.251,72	330.847,31	3.635.099,03	287.897,11	

Tabela 24 – Índice de Desempenho para o Exercício de 2020

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2017	50,00%	56,20%	112,41%
2018	65,00%	4,26%	6,55%
2019	70,00%	4,71%	6,73%
2020	80,00%	52,07%	65,08%

Resultado: Conforme dados apresentados nas Tabela 23 e Tabela 24 acima, o Instituto BioAtlântica para o Exercício de 2020, teve como Índice de Desembolso Anual 52,07% e Desempenho Anual de 65,08% em relação à Meta Contratual (Meta 3A).

5.2. Meta 3B – Índice de Desembolso Acumulado

Tabela 25 – Índice de Desembolso Acumulado

Repasses, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso - CBH MANHUAÇU							
* INDICADOR COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3B) Índice de Desembolso Acumulado	Período	Repasso	Rendimento	Repasso + Rendimento	Desembolso	Índice de Desembolso Anual
		2017	133.256,32	45.977,28	179.233,60	100.737,10	56,20%
		2018	2.138.109,31	60.400,89	2.198.510,20	93.628,21	8,17%
		2019	1.032.886,09	152.067,74	1.184.953,83	55.834,68	7,02%
		2020	-	72.401,40	72.401,40	37.697,12	7,92%
		Total	3.304.251,72	330.847,31	3.635.099,03	287.897,11	

Tabela 26 – Índice de Desembolso Acumulado

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2017	25,00%	56,20%	224,82%
2018	30,00%	8,17%	27,25%
2019	40,00%	7,02%	17,56%
2020	55,00%	7,92%	14,40%

Resultado: Conforme dados apresentados nas Tabela 25 e Tabela 26 acima, o Instituto BioAtlântica para o Exercício de 2020, teve como Índice de Desembolso Anual Acumulado 7,92% e Desempenho Anual Acumulado de 14,40% em relação à Meta Contratual (Meta 3B).

6. INDICADOR 4 – GERENCIAMENTO INTERNO

6.1. Meta 4A – Atendimento ao Usuário em Cobrança

Conforme previsto no Indicador 4A do Contrato de Gestão 001/IGAM/2017, o Instituto BioAtlântica tem como função realizar atendimento aos usuários em cobrança visando sanar dúvidas e orientar no acesso e preenchimento do CNARH, além de fornecer informações sobre processos de outorga de uso da água e cobrança.

Desde o início de 2013 o atendimento do IBIO vem sendo feito através do telefone **0800 033 1783** criado especificamente para este fim e do e-mail ibioagbdoce@ibio.org.br. O atendimento também pode ser feito na sede do IBIO, localizada na Rua Afonso Pena, 2590, Centro – Governador Valadares – MG. O atendimento por telefone e presencial poderá ser feito das **8h às 12h e das 14h às 18h** de segunda a sexta-feira.

Até 05 de novembro de 2017 as informações do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH estavam disponíveis no sitio <http://cnarh.ana.gov.br>. A partir de 06 de novembro de 2017 as informações passaram a estar disponíveis no novo endereço eletrônico: <http://www.snirh.gov.br/cnarh/index.jsp>.

Desde a migração para as novas plataformas o IBIO está aguardando treinamento/capacitação para se adaptar aos novo sistemas. Para que os usuários continuem a receber todo o suporte e informações necessárias, os funcionários do IBIO têm estado em contato com o IGAM e ANA para que todas as mudanças/adaptações/informações sejam atendidas com agilidade.

Abaixo apresentamos através da Figura 12 mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Manhuaçu. Em seguida, são apresentados os relatos dos atendimentos realizados pelo Instituto BioAtlântica em 2020.



Figura 12 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Manhuaçu.

Apresentamos abaixo os relatos dos Atendimentos aos Usuários realizados pelo IBIO em 2020.

Atendimento 01:
Data da ligação: 22/01/2020
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Terezinha
Telefone/endereço eletrônico: (31) 98672-2851 terezinha1908@gmail.com
Assunto tratado: Situação do Rio Vivo na zona rural de Ipatinga
Encaminhamentos: A usuária entrou em contato para saber o posicionamento do projeto rio vivo junto aos moradores da zona rural de Ipatinga, segundo a proprietária a prefeitura de Ipatinga informou que as atividades seriam retomadas ainda esse mês, contudo, conforme informado a Sra. Terezinha, essa contratação do Rio Vivo esta suspensa por motivos de documentação da empresa contrata à época Funcen não tendo uma previsão de retorno nova para a contratação, que ainda estávamos na fase de diagnóstico e não execução, não sendo de responsabilidade da prefeitura.

Atendimento 02:
Data da ligação: 29/01/2020
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Renato
Telefone/endereço eletrônico:
Assunto tratado: Antecipação no processo de outorga
Encaminhamentos: O Sr. Renato entrou em contato para verificar a possibilidade de antecipação na análise de outorga do empreendimento localizado na bacia do Doce assim o mesmo conseguiria receber o boleto da cobrança e já efetuar. Foi passado a ele o telefone de contato do setor de outorga da ANA (61) 2109 – 5278 para verificar o posicionamento da sua solicitação.

Atendimento 03:
Data da ligação: 24/04/2020
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Raphaela Carvalho
Telefone/endereço eletrônico: (11) 95205-4137
Assunto tratado: Solicitação da Listagem dos municípios da bacia do Doce
Encaminhamentos: A Senhora Raphaela entrou em contato querendo identificar no site onde se localizava os municípios pertencentes a bacia do Doce. Encaminhamos através do e-mail informado o link de acesso ao PAP – Doce na qual informa os municípios e de forma resumida

anexamos ao e-mail a parte do Apêndice I e II da Deliberação, no intuito de otimizar a localização do usuário.

Atendimento 04:**Data da ligação:** 22/05/2020**Nome do Atendente:** Fabiano Henrique da Silva Alves**Identificação da pessoa/instituição que ligou:** Luciana**Telefone/endereço eletrônico:****Assunto tratado:** Solicitação de informações sobre a obtenção de 2ª via de Outorga

Encaminhamentos: Contato realizado pela Sra. Luciana, representante da empresa Olam Agrícola Ltda., solicitando informações sobre a obtenção de segunda via de outorga. Foi explicado que no site da ANA, em outorgas emitidas, é possível, por meio de pesquisa textual, obter as outorgas emitidas em nome da empresa. O seguinte link foi repassado à representante da Olam Agrícola: <https://www.ana.gov.br/regulacao/principais-servicos/outorgas-emitidas>.

Atendimento 05:**Data da ligação:** 20/08/2020**Nome do Atendente:** Laura Jovelina Andrade Machado**Identificação da pessoa/instituição que ligou:** Daile Costa**Telefone/endereço eletrônico:** (33) 3203-9693

Encaminhamentos: A consultora ligou porque seu cliente recebeu o boleto relativo a cobrança e achou o valor alto e incompatível com o tamanho do pedido de outorga, desse modo orientamos a realizar a memória de cálculo com base na Deliberação Normativa 69/2018 do CBH Doce, informamos o caminho de acesso no site.

Atendimento 06:**Data da ligação:** 31/08/2020**Nome do Atendente:** Laura Jovelina Andrade Machado**Identificação da pessoa/instituição que ligou:** João Pinto (JP Areal)**Telefone/endereço eletrônico:****Assunto tratado:** Valor do boleto para pagamento

Encaminhamentos: O Sr. João Pinto entrou em contato com relação ao boleto com vencimento em 31/08 relativo ao valor e vencimento, informamos que com o adiamento da cobrança em 04/2020 ouve um acúmulo dos meses não pagos nas faturas subsequentes, e que com relação ao vencimento alertamos que o próprio banco atualizasse esse valor para ele.

Atendimento 07:
Data da ligação: 01/09/2020
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Daniel produtor rural (Milena Mota)
Telefone/endereço eletrônico:
Assunto tratado: Valor do boleto para pagamento e não recebimento de um boleto
Encaminhamentos: O Sr. João Pinto entrou em contato com relação ao boleto com vencimento em 31/08 relativo ao valor e vencimento, informamos que com o adiamento da cobrança em 04/2020 ouve um acúmulo dos meses não pagos nas faturas subsequentes, quanto ao boleto do seu segundo empreendimento, ensinamos o caminho para emissão de boleto através do site da ANA.

Atendimento 08:
Data da ligação: 17/09/2020
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Igor (Areal Colatina)
Telefone/endereço eletrônico:
Assunto tratado: Novo pedido de outorga
Encaminhamentos: O sr. Igor entrou em contato para saber como é o processo de solicitação de outorga para captação e lançamento de rejeitos, considerando ser um empreendimento na bacia do rio Doce, orientamos a entrar no site da ANA e fazer todo o processo pelo site. Outro ponto que foi tratado foi a respeito do valor a ser cobrado, orientamos a leitura da Deliberação Normativa CBH Doce 69/2018 que trata sobre o mecanismo de cobrança.

Resultado: O IBIO tem tomado todas as providências necessárias para capacitar sua equipe, oferecendo assim, meios para que os usuários possam entrar em contato com maior facilidade. Tem realizado a divulgação dos atendimentos nos sites de todos os Comitês da Bacia com o intuito de informar ao maior número de usuários possíveis sobre os serviços de atendimentos oferecidos, assim como atendeu a todos os usuários que entrou em contato pelos telefones informados ou pessoalmente.

6.2. Meta 4B – Atualização do CNARH

O Contrato de Gestão traz como anexo o Programa de Trabalho a ser cumprido pela referida Entidade. O Programa é avaliado por indicadores de desempenho.

O indicador 4 – Gerenciamento Interno, tem como uma das metas atualização do CNARH, que é a inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Com a implementação do SISCAD, a meta alterou o sistema a ser atualizado, sendo o CNARH substituído pelo SISCAD, que entrou em operação em janeiro de 2018. Com a implementação do SISCAD os dados dos usuários estão sendo atualizados pelo IGAM, uma vez que é necessário a migração dos dados do CNARH para o SISCAD.

Desta forma, em 17 de maio de 2018, através de e-mail do Sr. Michael Jacks de Assunção, analista ambiental do IGAM, foi solicitado ao IBIO a suspensão da inserção/atualização dos cadastros dos usuários no SISCAD até segunda ordem. Conforme e-mail o cumprimento da meta não será prejudicado tendo em vista que o IGAM realizará a atualização dos dados. Ressaltamos que o e-mail foi apresentado no Relatório de Gestão de 2018, e o mesmo poderá ser visualizado no site do IBIO.

Em 18 de março de 2019, o IGAM realizou Treinamento sobre o SISCAD, com representantes das Agências de Águas Delegatárias ou Equiparadas e com representantes dos usuários. Neste treinamento foi abordado sobre como acessar o SISCAD, seu preenchimento, vinculação/desvinculação de representante, bem como sobre a inserção de informações no formulário de previsão e medição dos empreendimentos. Neste treinamento foi reforçado o que está exposto no parágrafo acima, considerando que a migração dos dados do CNARH para o SISCAD ainda não foi finalizada.

7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

7.1. Meta 5A – Reconhecimento Social

Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária/Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao Comitê Piranga, conforme metodologia a ser definida pelo IGAM em conjunto com a ANA e IEMA, tendo por foco: Cumprimento do Contrato de Gestão; ações tomadas com vistas à implementação do PIRH-Doce e PARHs (com subsídio do “Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce e PARHs”); e, atuação como secretaria-executiva do Comitê.

A aplicação do questionário é realizada pelo IGAM, através de formulário digital encaminhado a todos os conselheiros do CBH-Manhuaçu (titulares e suplentes), entretanto, considerando o planejamento de Rescisão Unilateral do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017 o questionário não foi aplicado.

Em contato com o IGAM, através do Analista Ambiental/Gerente GEABE, Michael Jacks, o mesmo nos informou que o questionário tem o objetivo de avaliar o desempenho e aplicação dos recursos, devido ao processo de encerramento do contrato não se justificava a aplicação do questionário.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As “Considerações Finais” do Relatório de Gestão do Exercício de 2020 tem como objetivo apresentar a síntese da execução dos contratos do exercício de 2020, bem como o processo de Rescisão Unilateral do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017 realizado em 15/12/2020.

Execução Financeira - Investimento

Na Tabela 27 abaixo, apresentamos a execução financeira dos contratos vigentes com recurso estadual durante o exercício de 2020.

Tabela 27 – Valores executados nos contratos firmados com recursos do estadual no exercício de 2020

Informações Contratos								
Contrato	Contratado	Programa	Fonte	Status	Valor Contratado (R\$)	Valor Pago em 2020 (R\$)	Total Pago (R\$)	Supressão (R\$)
38/2017	Samenco Engenharia e Consultoria Ltda	Rio Vivo (P12 P52 P42)	ANA/IGAM	Encerrado	192.602,19	44.459,29	127.875,07	64.727,12
11/2019	Centro de Integração Empresa Escola de MG	P61.1	IGAM	Encerrado	5.148,00	3.432,00	4.719,00	429,00
Subtotal					197.750,19	47.891,29	132.594,07	65.156,12

Programas PAP 2016/2020

Programas P11 e P41

O IBIO iniciou tratativas com a Caixa Econômica Federal para que esta realizasse a elaboração de Termos de Referência para a contratação de empresas especializadas para elaboração de 30 projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) (P41) e 35 projetos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) (P11), bem como a análise/fiscalização destes serviços e produtos, referente aos municípios que foram selecionados, por meio de Edital de Chamamento Público em 2017.

Considerando a decisão de rescisão do Contrato de Gestão ANA nº 072/2011 e IGAM nº 001/2017, no início de 2020, pelo Conselho do IBIO, esse planejamento não teve continuidade, entretanto, a nova entidade equiparada poderá utilizar o Edital de Chamamento Público realizado pelo IBIO para em seu planejamento estratégico referente aos recursos de investimento.

Rio Vivo, Implementação Conjunta dos programas P12, P52 e P42

Em 2017, seis Atos Convocatórios foram realizados para a contratação de empresas para a elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais, bem como para a fiscalização desses

serviços. O resultado destes atos foi a celebração de 10 contratos, para as UGRHs do Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí. Destes 10 contratos, 3 apresentam fonte de recursos estaduais.

A princípio, o investimento total representado por esses contratos era de R\$ 9.592.690,03, dos quais R\$ 5.029.302,08 correspondiam à recursos da ANA e R\$ 4.563.387,95 recurso IGAM. Entretanto, no ano de 2019, 03 dos 10 contratos foram encerrados devido à empresa contratada não ter mantido sua regularidade federal, o que impossibilitou a celebração de novos termos aditivos. Os contratos encerrados representavam um investimento de R\$ 5.803.760,08 e até o encerramento dos mesmos o desembolso realizado foi de R\$ 2.789.700,17, sendo R\$ 2.308.428,60 correspondentes a recursos estaduais referente a 02 contratos, que possuíam o valor total de R\$ 4.836.699,89.

Do total de investimentos contratados com Recursos Estaduais, R\$ 1.112.655,78 foi realizado no ano de 2017, R\$ 946.378,10 no ano de 2018, R\$ 335.043,88 no ano de 2019 e R\$ 44.459,29 no exercício de 2020.

Atualização do PIRH e PARHs

A Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Doce - PIRH Doce e dos Planos de Ações de Recursos Hídricos das bacias afluentes – PARHs teve seu processo de discussão junto ao CBH-Doce iniciado no ano de 2017. No CBH-Doce foi definida a instância de acompanhamento da elaboração dos Planos. Optou-se pela CTI – Câmara Técnica de Integração, por essa ser composta por conselheiros de todos os Comitês afluentes, o que torna o processo ainda mais participativo. Também foram iniciados alinhamentos junto aos técnicos da ANA, IGAM e AGERH, que apoiarão o processo de contratação e, posteriormente, de aprovação dos referidos planos.

A elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa especializada para atualização do PIRH, com base em minuta encaminhada pela ANA, ocorreu entre 2018 e abril de 2019, com discussões realizadas nas CTs e plenárias dos comitês pelos representantes dos CBHs, IBIO, ANA, IGAM e AGERH. A contratação da atualização do PIRH será realizada pela ANA, e tem previsão de conclusão em 2021.

Processo de Rescisão Unilateral do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017

Para o exercício de 2020, não houveram novas contratações, considerando o processo de Rescisão Unilateral do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017, iniciado em 03/03/2020 através do Ofício IBIO nº 15/2020, no qual, o Instituto BioAtlântica formalizou seu pedido de Rescisão Contratual.

O planejamento de atividades desenvolvidas pelo IBIO durante o exercício de 2020, teve como objetivo o atendimento aos Comitês, a realização de contratações mínimas para atendimento ao contrato de gestão (site, aluguel da sede, material de escritório, dentre outros), bem como o andamento dos contratos vigentes, tendo em vista a finalização desses (após entrega de todos os produtos).

Como já relatado no Relatório de Gestão de 2019, dentre os diversos motivos para o encerramento do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017, temos:

- O encerramento do IBIO Matriz em 2018, a ausência dos conselhos fiscal e consultivo do IBIO;

- O atraso de repasse dos recursos da cobrança e a insegurança jurídica ocasionada pela inconclusão das análises das prestações de contas do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017;
- A insustentabilidade financeira para manutenção da agência apenas com recurso de 7,5%, agravado pelo atraso/retenção dos repasses desde o exercício de 2018, impossibilitou a manutenção de um quadro técnico adequado, reduzindo a capacidade operacional e inviabilizando a realização de novas contratações de investimentos. Importante se torna ressaltar que o Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017 se encerrou em 15/12/2020 tendo pendente os repasses trimestrais de custeio e investimento a saber:

Tabela 28 – Apresentação dos trimestres pendentes de repasse de custeio e investimento

Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017	4º Trim/ 2018	1º Trim/ 2019	2º Trim/ 2019	3º Trim/ 2019	4º Trim/ 2019	1º Trim/ 2020	2º Trim/ 2020	3º Trim/ 2020
CBH-Piranga	X	X	X	X	X	X	X	X
CBH-Piracicaba	Repasso ok	X	X	X	X	X	X	X
CBH-Santo Antônio	Repasso ok	X	X	X	X	X	X	X
CBH-Suaçuí	Repasso ok	X	X	X	X	X	X	X
CBH-Caratinga	Repasso ok	X	X	X	X	X	X	X
CBH-Manhuaçu	Repasso ok	X	X	X	X	X	X	X
Custeio	X	X	X	X	X	X	X	X

Considerando apenas os valores de custeio do 4º trimestre de 2018 até 4º trimestre de 2019, temos repasses pendentes no valor total de R\$ 1.650.837,44, não incluímos o exercício de 2020 por ser um exercício dedicado a rescisão contratual, além das informações referente a arrecadação não estarem concluídas durante a elaboração deste relatório.

- Os processos trabalhistas em andamento que impactaram e trouxeram insegurança ao IBIO para realizar novas contratações de pessoal para repor a saída voluntária de colaboradores, o que agravou ainda mais a capacidade operacional do IBIO;

Dentre os aprendizados, como Entidade Equiparada e Delegatária de funções de Agência de Água, o IBIO tem o conhecimento de que, caso não haja um consenso e alinhamento referente à execução e prestação de contas entre os órgãos gestores, bem como a previsibilidade e a garantia de repasses dos recursos da cobrança, a próxima entidade também terá dificuldades de atuação. Cumpre ressaltar que em 2019 o IBIO possuía um quadro de 13 funcionários, desses, 06 funcionários se dedicavam à parte administrativa para atender à prestação de contas e documentação exigida (Administrativo-Financeiro).

Outro ponto a ser ressaltado é o valor de custeio, que além de ser insuficiente, torna a agência insustentável com apenas um contrato de gestão. O IBIO acredita que a forma de avaliação do desempenho da agência focada na suposta eficácia, avaliada principalmente pelo desembolso, pode comprometer a eficiência, ou seja, a qualidade dos contratos firmados. Uma comprovação disto, é a exigência do TCU para as contratações do tipo técnica e preço, o qual desvaloriza a técnica permitindo que as empresas briguem por um menor preço e muitas vezes entregando produtos com falhas, os quais geram retrabalho para os analistas da agência.

A Agência de Águas é um importante ente para os comitês e, consequentemente, para a sociedade. Para que a Agência de Águas consiga cumprir com o seu papel, se faz necessário, o comprometimento e apoio de todos os entes do sistema. O IBIO espera que todos os erros e acertos ocorridos em sua gestão sirvam de exemplos para aprimoramento do sistema como um todo.

Governador Valadares, 08 de janeiro de 2021.



Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral
INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO)

ANEXOS

(Volume à parte)

ANEXO I: Deliberação Normativa nº 31/2015 – PAP 2016-2020 (UGRH06 – Manhuaçu)

ANEXO II: Deliberação Normativa nº 89/2020 (Plano Plurianual de Aplicação 2016-2020)

ANEXO III: Plano de Trabalho – UGRH06 – Manhuaçu (Exercício 2020)

DELIBERAÇÃO NORMATIVA N°31/2015 – 27 DE OUTUBRO DE 2015

Institui o Plano de Aplicação Plurianual da bacia hidrográfica do rio Manhuaçu e ratifica o Plano de Aplicação Plurianual da bacia hidrográfica do rio Doce, para o período de 2016 a 2020.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu - CBH Manhuaçu, criado pelo Decreto nº 43.959, de 02 de fevereiro de 2005, no uso de suas atribuições, definidas por lei e demais normas complementares, e considerando o disposto na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e o seu Regimento Interno,

Considerando o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce e o Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão DO1 – PARH Manhuaçu, aprovados em 2010, com horizonte de planejamento até 2030;

Considerando a indicação do Instituto BioAtlântica – IBIO-AGB Doce como entidade delegatária e equiparada às funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce e também na bacia hidrográfica do rio Manhuaçu;

Considerando os indicadores estabelecidos nos respectivos Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO-AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;

Considerando a estimativa de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Doce para o período 2016-2020, em rios de domínio da União e do Estado de Minas Gerais;

Considerando, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que a bacia hidrográfica do rio Doce compõe-se de um total de 228 municípios, sendo 200 em Minas Gerais e 28 no Espírito Santo;

Considerando, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que a bacia hidrográfica do rio Doce abrange um total de 211 sedes municipais, sendo 191 em Minas Gerais e 20 no Espírito Santo;

Considerando, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que a bacia hidrográfica do rio Doce contempla nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH), sendo seis em Minas Gerais correspondentes às UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu; e três no Espírito Santo, correspondentes às UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José;

Considerando as discussões ocorridas na reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL CBH Manhuaçu, realizada no dia 24 de setembro de 2015 em Manhuaçu/MG;

Considerando os debates ocorridos e a aprovação da plenária durante a 2ª Reunião Extraordinária do CBH Manhuaçu, realizada no dia 27 de outubro de 2015 em Ipanema/MG;

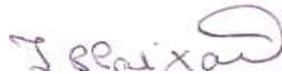
DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Aplicação Plurianual da bacia hidrográfica do rio Manhuaçu para o período de 2016 a 2020 – PAP Piranga 2016-2020, conforme Anexo I.

Art. 2º Fica ratificado o Plano de Aplicação Plurianual da bacia hidrográfica do rio Doce para o período de 2016 a 2020 – PAP Doce 2016-2020, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser encaminhada ao IBIO-AGB Doce para as providências cabíveis.

Manhuaçu/MG, 27 de outubro de 2015.



ISAURA PEREIRA DA PAIXÃO
Presidente

DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM CBH-DOCE Nº 89, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova, ad referendum, proposta de Retificação PAP 2016/2020 para correção de erro material.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH Doce, criado pelo Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições; e

Considerando a necessidade de retificação do ANEXO I do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce 2016-2020, cuja última atualização foi aprovada por meio da Deliberação Normativa CBH-Doce nº 81, de 10 de dezembro de 2019;

Considerando que a retificação em questão é específica para correção de erro material, conforme detalhamento apresentado pelo Instituto BioAtlântica por meio do Ofício nº 52/2020 e Nota Técnica Administrativo Financeiro IBIO nº 001/2020;

Considerando a reunião realizada em 25 de junho de 2020, entre representantes do IBIO, da ANA e da Diretoria do CBH Doce, com ponto de pauta sobre as questões relativas à retificação do PAP 2016/2020;

Considerando que as alterações não comprometerão o desenvolvimento das atividades dos Comitês.

Considerando que a retificação apresentada não trará prejuízos aos programas que venham a ser executados durante a vigência deste PAP, ou seja, até dezembro de 2020

DELIBERA, AD REFERENDUM:

Art. 1º Fica aprovada, ad referendum, proposta de Retificação PAP 2016/2020 para correção de erro material, conforme Ofício IBIO nº 52/2020, e Nota Técnica Administrativo Financeiro IBIO nº 001/2020, consolidada no ANEXO I desta Deliberação Normativa.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares/MG, 13 de novembro de 2020.



FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
Presidente do CBH-Doce

ANEXO

Art. 1º Fica instituído o Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água e de outras fontes em toda a bacia hidrográfica do rio Doce¹, para o período de 2016 a 2020.

CAPÍTULO I **Das Premissas, Objetivos e Recursos**

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- I. Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO - AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- II. As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- III. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de comunicação social para dar visibilidade às ações e conteúdos do PIRH/PARHs; ([Redação dada pela Deliberação nº 81/2019](#))
- IV. As áreas com maior vulnerabilidade, definidas conforme critérios previstos no Art.14, devem ser priorizadas para implementação dos programas hidro ambientais e de saneamento rural² previstos neste PAP. O mapa de vulnerabilidade da bacia hidrográfica do rio Doce (Apêndice III) e estudos complementares a serem realizados pelo IBIO, com base no melhor conhecimento técnico disponível sobre o território, terão como objetivo facilitar a tomada de decisão por parte dos comitês de bacia. ([Redação dada pela Deliberação nº 81/2019](#))

Art. 3º São objetivos do Plano de Aplicação Plurianual:

- I. Implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2016 a 2020;
- II. Aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia;
- III. Apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e nascentes e de práticas de conservação de água e solo;

Art. 4º São recursos para a implementação dos programas e ações previstos no PIRH/PARHs Doce:

- I. Recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água;
- II. Investimentos do governo federal com recursos do Orçamento Geral da União, emendas parlamentares, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e outros programas de governo federal e estaduais;

¹ Para fins dessa Deliberação, a área da bacia hidrográfica do rio Doce contempla a região hidrográfica do rio Barra Seca, no Espírito Santo, em conformidade com o Decreto de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto de 1º de setembro de 2010.

² Para efeitos deste PAP Doce, os programas hidroambientais e de saneamento rural a serem efetivados nas áreas consideradas de vulnerabilidade da bacia compreendem: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12), Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica (P21), Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22), Programa Produtor de Água (P24), Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) e Programa de Saneamento Rural (P42). ([Redação dada pela Deliberação nº 81/2019](#))

- III. Recursos decorrentes de ações orçamentárias nas esferas estaduais e municipais;
- IV. Recursos provenientes de financiamento junto à Caixa Econômica Federal (Caixa), ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a outras instituições financeiras;
- V. Empréstimos internacionais contraídos junto a agências multilaterais de crédito, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial (BIRD);
- VI. Recursos oriundos de fundos setoriais como os de recursos hídricos (CT-Hidro, Fhidro-MG e Fundágua-ES), de meio ambiente, entre outros;
- VII. Investimentos próprios por parte das concessionárias estaduais e dos prestadores de serviços de saneamento;
- VIII. Doações realizadas por entidades privadas e por usuários de recursos hídricos da bacia.

§ 1º. O Plano de Aplicação Plurianual disciplina a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água.

§ 2º. Os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água poderão ser complementados com recursos externos a serem identificados pelo IBIO, conforme incisos II a VIII deste artigo, para alavancar os programas previstos nesse PAP-Doce, assim como para executar ações de acordo com os demais programas do PIRH/PARHs.

§ 3º. Demais recursos, previstos e contratados, serão estruturados em um Sistema de Gerenciamento de Investimentos, a ser anualmente atualizado, de forma a monitorar o estágio dos estudos, projetos, ações e obras em andamento, bem como subsidiar a necessidade de investimentos na bacia.

CAPÍTULO II **Das Metas, Programas e Ações Prioritários**

Art. 5º É passível de investimentos para fins de execução no período de 2016 a 2020, a seguinte meta do Pacto das Águas:

I. Comunicação e Mobilização Social:

IV.1 Realizar Encontro Anual de Integração da bacia.

Parágrafo único. As demais metas do Pacto das Águas são de responsabilidade dos órgãos gestores ou integram os programas e ações do PIRH/PARHs Doce.

Art. 6º São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2016 a 2020, os seguintes programas constantes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs Doce:

I. Qualidade da Água/Enquadramento:

P11. Programa de Saneamento da Bacia: elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia.

P12. Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos: elaboração de diagnóstico específico, com mapeamento, identificação a campo, caracterização de processos erosivos e proposta de remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos, especialmente os relativos às estradas vicinais e caminhos de serviço das propriedades rurais.

II. Disponibilidade de Águas/Balanço Hídrico:

P21. Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica: consiste no projeto, avaliação ambiental e de viabilidade de propostas de armazenamento, regularização e atendimento das demandas atuais e projetadas nas sub-bacias onde o balanço entre demanda atual e projetada e a oferta de água apresenta uma situação deficitária e que não pode ser corrigida com medidas não

estruturais, devendo ser implantado prioritariamente nas sub-bacias dos rios Pancas, Santa Joana, São José, Santa Maria do Doce e região hidrográfica da Barra Seca e pontualmente nas sub-bacias do Piracicaba, Caratinga e Guandu.

P22. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura: identificação de áreas irrigadas em trechos críticos e de áreas com potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas para o incentivo à adoção de práticas de conservação e uso racional de água na agricultura.

P24. Programa Produtor de Água: levantamento de áreas potenciais e identificação de parcerias para implantação do programa; elaboração de diagnóstico socioambiental das áreas com cálculo da valoração econômica do serviço ambiental a ser pago; levantamento detalhado das propriedades rurais das áreas selecionadas; elaboração dos projetos específicos das unidades rurais que aderirem ao projeto; celebração dos contratos com definição de metas; implantação das ações de investimentos previstas (tais como, cercas, barraginhas, plantio de mudas); pagamento pelos serviços ambientais após verificação do cumprimento de metas; monitoramento dos resultados atingidos pelo programa na qualidade e quantidade da água.

III. Universalização do Saneamento:

P41. Programa de Universalização do Saneamento: contempla o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e a elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água. ([Redação dada pela Deliberação nº 81/2019](#))

P42. Programa de Expansão do Saneamento Rural: implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados.

IV. Incremento de Áreas Legalmente Protegidas:

P52. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes: levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topes de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto.

V. Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos:

P61. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastro dos Usos e dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia (P61.1). Subprograma que contempla o fortalecimento dos comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2).

VI. Implementação das Ações do PIRH Doce:

P71. Programa de Comunicação Social: efetivação de um Plano de Comunicação Social para dar visibilidade às ações e conteúdos do PIRH/PARHs de forma a facilitar a comunicação entre os diversos atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com a sociedade e criar um ambiente favorável ao atendimento das metas propostas.

P72. Programa de Educação Ambiental: efetivação de um programa com produção de informações, estratégias e materiais diversos, coordenados com ações e projetos de educação ambiental em execução e voltados à preservação dos recursos hídricos da bacia.

P73. Programa de Treinamento e Capacitação: efetivação de um programa para o nivelamento de informações e a capacitação para gestão dos recursos hídricos tendo como público alvo o conjunto de profissionais e técnicos relacionados com a gestão, acompanhamento e monitoramento da implementação do PIRH/PARHs Doce. ([Redação dada pela Deliberação nº 89/2020](#))

§ 1º. Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2016 e 2020, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação, bem como por meio da pactuação com os comitês de bacias hidrográficas com atuação na bacia do rio Doce.

§ 2º. Os programas do PIRH/PARHs Doce podem ter abrangência territorial em toda a bacia ou estarem distribuídos pelos 12 (doze) comitês ou pelas nove unidades de gestão de recursos hídricos

(UGRHs) nos estados, sendo seis em Minas Gerais (UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu), as quais correspondem às áreas de atuação dos respectivos Comitês de Bacia e três no Espírito Santo³ (UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José). ([Redação dada pela Deliberação nº 81/2019](#))

§ 3º. Fica garantido o aporte de recursos da União e do Estado de Minas Gerais para o cumprimento dos contratos firmados durante a vigência do PAP-Doce 2012-2015 e que terão desembolso previsto para os demais anos, mantidas as mesmas regras e condições vigentes na época da contratação.

CAPÍTULO III **Da Alocação dos Recursos da União por Metas, Programas e Ações Prioritários**

Art. 7º As metas dos Contratos de Gestão, bem como os programas e ações do PIRH/PARHs Doce priorizados para execução no período de 2016 a 2020 com a parcela oriunda da cobrança pelo uso da água arrecadada pela União, apresentam os seguintes montantes (em mil reais): ([Redação dada pela Deliberação nº 89/2020](#))

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIA-LIZAÇÃO	Recursos Totais	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016-2020				
			2016	2017	2018	2019	2020	Recursos Realizados		Recursos Livres		
			R\$	%	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	R\$	%	R\$	
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		38.063.210,59	48,67%	4.391.796,60	1.798.891,60	566.808,79	119.496,77	390.880,96	7.267.874,72	9,29%	30.795.335,87	39,38%
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:												
Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).	Toda a bacia	13.908.039,30	17,79%	-	-	-	-	-	-	0,00%	13.908.039,30	17,79%
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		19.543.171,29	24,99%	4.391.796,60	1.676.911,96	439.094,29	7.405,54	274.615,44	6.789.823,83	8,68%	12.753.347,46	16,31%
Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Para cada uma das 9 UGRHs	6.047.690,70	7,73%	4.391.796,60	1.322.363,57	318.181,64	-	-	6.032.341,81	7,71%	15.348,89	0,02%
Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).	Toda a bacia e UGRH 1	13.495.480,59	17,26%	-	354.548,39	120.912,65	7.405,54	274.615,44	757.482,02	0,97%	12.737.998,57	16,29%
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	4.612.000,00	5,90%	-	121.979,64	127.714,50	112.091,23	116.265,52	478.050,89	0,61%	4.133.949,11	5,29%
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		32.909.162,16	42,08%	1.009.301,36	1.655.671,52	931.819,35	719.477,94	705.872,10	5.022.142,27	6,42%	27.887.019,89	35,66%
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	10.174.710,00	13,01%	-	278.065,29	278.414,72	256.350,57	262.961,59	1.075.792,17	1,38%	9.098.917,83	11,64%
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	4.337.100,00	5,55%	654.492,07	225.697,98	-	-	-	880.190,05	1,13%	3.456.909,95	4,42%
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	Para cada uma das 9 UGRHs	18.397.352,16	23,53%	354.809,29	1.151.908,25	653.404,63	463.127,37	442.910,51	3.066.160,05	3,92%	15.331.192,11	19,61%
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		7.226.394,68	9,24%	1.705.820,77	1.283.123,25	967.462,48	425.997,80	26.540,00	4.408.944,30	5,64%	2.817.450,38	3,60%
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	Toda a bacia	50.000,00	0,06%	-	-	-	-	-	-	0,00%	50.000,00	0,06%
Apoio às atividades relacionadas à implementação dos Programas do PIRH		1.500.000,00	1,92%	-	-	-	-	-	-	0,00%	1.500.000,00	1,92%
Contratação de serviços de assessoria técnica especializada para apoio no gerenciamento e acompanhamento técnico das ações de responsabilidade do IBIO relacionadas aos Programas relacionados às Questões Referenciais: I - Qualidade da Água/Enquadramento (P11 e P12), II - Disponibilidade de Água/Balanços Hídricos de Saneamento (P22), IV - Universalização do Saneamento (P41 e P42) e V - Incremento de Áreas Legalmente Protegidas (P52)	Toda a bacia	1.000.000,00	1,28%	-	-	-	-	-	-	0,00%	1.000.000,00	1,28%

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIA-LIZAÇÃO	Recursos Totais	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016-2020				
			2016	2017	2018	2019	2020	Recursos Realizados		Recursos Livres		
			R\$	%	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	R\$	%	R\$	%
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		7.226.394,68	9,24%	1.705.820,77	1.283.123,25	967.462,48	425.997,80	26.540,00	4.408.944,30	5,64%	2.817.450,38	3,60%
Apoio às atividades relacionadas à implementação dos Programas do PIRH		1.500.000,00	1,92%	-	-	-	-	-	-	0,00%	1.500.000,00	1,92%
Serviços de acompanhamento por parte da Caixa Económica Federal em apoio ao IBIQ na elaboração de Termos de Referência para contratação de Projetos de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos [SES] e de Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água [SAA] e acompanhamento, análise e validação dos serviços e produtos entregues pelas empresas projetistas, em atendimento ao Programa de Saneamento da Bacia (P11)" e ao Programa de Universalização do Saneamento (P41)	Toda a bacia	500.000,00	1%	-	-	-	-	-	-	0%	500.000,00	1%
Contratação de serviço de apoio operacional à Secretaria Executiva	Toda a bacia	500.000,00	0,64%	-	-	-	-	-	-	0,00%	500.000,00	0,64%
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos		3.337.547,32	4,27%	1.172.968,53	841.903,01	774.383,04	416.064,10	26.540,00	3.231.858,68	4,13%	105.688,64	0,14%
Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração / Planejamento anual das atividades dos comitês / Encontro anual da bacia).	11 Comitês	3.337.547,32	4,27%	1.172.968,53	841.903,01	774.383,04	416.064,10	26.540,00	3.231.858,68	4,13%	105.688,64	0,14%
P71 - Programa de Comunicação Social												
Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.	Toda a bacia	1.794.845,74	2,30%	508.465,06	434.164,51	180.520,73	9.933,70	-	1.133.084,00	1,45%	661.761,74	0,85%
Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.												
Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.												

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIA-LIZAÇÃO	Recursos Totais	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016-2020				
			2016	2017	2018	2019	2020	Recursos Realizados		Recursos Livres		
			R\$	%	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	R\$	%	R\$	%
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		7.226.394,68	9,24%	1.705.820,77	1.283.123,25	967.462,48	425.997,80	26.540,00	4.408.944,30	5,64%	2.817.450,38	3,60%
P72 - Programa de Educação Ambiental												
Identificação e cadastramento das ações de educação ambiental existentes na bacia com avaliação das oportunidades de inserção dos temas de interesse do PIRH/PARHs.	Toda a bacia	31.442,91	0,04%	24.387,18	7.055,73	-	-	-	31.442,91	0,04%	-	0,00%
Realização de parcerias com órgãos de governo estaduais e municipais responsáveis pela política de educação ambiental na bacia e com instituições não governamentais atuantes nesta área.												
Elaboração de estratégias e materiais em linguagem regional adequada.												
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação												
Elaborar manuais de procedimentos e normas para a gestão de recursos hídricos, incluindo a legislação vigente.	Toda a bacia	12.558,71	0,02%	-	12.558,71	-	-	-	12.558,71	0,02%	-	0,00%
Estabelecer convênios e parcerias com instituições especializadas em atividades de ensino e capacitação.												
Realizar oficinas de treinamento e capacitação com profissionais e técnicos voltados para as atividades de gestão de recursos hídricos.												
	TOTAL	78.198.767,43	100%	7.106.918,73	4.737.686,37	2.466.090,62	1.264.972,51	1.123.293,06	16.698.961,29	21,35%	61.499.806,14	78,65%

§ 1º. Os montantes alocados anualmente correspondem aos valores efetivamente realizados no período de 2016 a 2020. Os recursos livres correspondem aos valores efetivamente arrecadados pela ANA, repassados ao IBIO – AGB Doce e não desembolsados no período de 2012 a 2020, e às estimativas dos valores a serem arrecadados com a cobrança em rios de domínio da União na bacia hidrográfica do rio Doce no exercício de 2020, excluindo-se a parcela de 7,5% destinada às despesas de manutenção e custeio do IBIO - AGB Doce, uma vez cumpridas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com a ANA e desprezadas eventuais inadimplências. ([Redação dada pela Deliberação nº 89/2020](#))

§ 2º. Os recursos do Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22) serão aplicados conforme critérios previstos no Art. 14, em áreas a serem selecionadas nas sete UGRHs localizadas no Alto, médio e baixo Doce, sendo as bacias afluentes mineiras correspondentes às UGRHs 1, 4, 5 e 6 (Piranga, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu), e as bacias afluentes capixabas, UGRHs 7, 8 e 9 (Guandu, Santa Maria do Doce e São José).

§ 3º. Até 2020 prevê-se a implantação do Programa Produtor de Água (P24) somente no Alto Doce, com recursos arrecadados pelo Estado de Minas Gerais na UGRH 1-Piranga e na UGRH 2-Piracicaba.

§ 4º. Os recursos do Programa de Comunicação Social (P71) serão destinados para ações de comunicação social nos 12 (doze) comitês da bacia. ([Redação dada pela Deliberação nº 81/2019](#))

CAPÍTULO IV

Dos Critérios de Alocação dos Recursos da União nas Unidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos

Art. 8º Para os programas e ações, espacializados por comitês ou unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, os recursos da União serão distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

- I. Programa de Saneamento da Bacia (P11): para elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia, será previsto um montante de recursos para toda a bacia do rio Doce, sem espacialização, onde serão atendidos os municípios prioritários conforme critérios de hierarquização constante no Art. 14.
- II. Programa de Universalização do Saneamento (P41): apoio na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e elaboração de projetos para otimização de sistema de abastecimento de água (SAA). Para elaboração dos PMSB, será previsto para 2016 e 2017, recursos para finalizar os contratos já em andamento e com conclusão prevista para 2016 e para atender aos municípios remanescentes que se manifestaram no último Edital de Chamamento publicado em 2015, com conclusão prevista para 2017. Para elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA), será previsto um montante de recursos para toda a bacia do rio Doce, sem espacialização, onde serão atendidos os municípios prioritários conforme critérios de hierarquização constante no Art. 14. Excepcionalmente, será contemplado o município de Viçosa-MG com projeto para otimização de sistema de abastecimento de água (SAA). Os recursos para atendimento aos municípios remanescentes com o PMSB e ao município de Viçosa-MG com projeto para otimização de sistema de abastecimento de água (SAA), foram remanejados de outros programas relacionados aos respectivos comitês cujos municípios serão beneficiados. ([Redação dada pela Deliberação nº 51/2016](#))
- III. Programa de Saneamento da Bacia (P11) e Programa de Universalização do Saneamento (P41): Fica garantida o atendimento de elaboração de pelo menos um projeto de saneamento básico (P41) ou (P11) para os municípios com população total acima de 50 mil habitantes (IBGE 2010), no médio e baixo Doce, atendidos os critérios obrigatórios e classificatórios constantes no Art. 14. Estes municípios não serão contemplados novamente após a hierarquização geral dos municípios prevista para os Programas de Saneamento.
- IV. Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) e Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42): Visando a otimização das ações, estes programas serão preferencialmente implementados em conjunto com o Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) e nas mesmas áreas selecionadas para este programa. Portanto, os Programas P12 e P42 não possuirão critérios de hierarquização próprios. Denomina-se Rio Vivo a

implementação conjunta dos programas P12, P42 e P52 ([Redação dada pela Deliberação nº 81/2019](#))

- V. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22): Recursos aplicados conforme critérios previstos no Art. 14, em áreas a serem selecionadas nas sete UGRHs localizadas no alto, médio e baixo Doce, sendo as bacias afluentes mineiras correspondentes às UGRHs 1, 4, 5 e 6 (Piranga, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu), e as bacias afluentes capixabas, UGRHs 7, 8 e 9 (Guandu, Santa Maria do Doce e São José), entre 2016 e 2020.
- VI. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52): Recursos aplicados considerando o Mapa de Vulnerabilidade (Apêndice III), previsto para as nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, no período 2016 a 2020.
- VII. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos no Componente Fortalecimento dos Comitês (P61.2): por ano, no período de 2017 a 2019, a alocação de R\$ 200 (duzentos) mil e, para 2016, alocação de R\$ 240 (duzentos e quarenta) mil para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) e R\$ 100 (cem) mil para cada um dos 10 (dez) CBHs de rios afluentes do rio Doce, no período de 2016 a 2019, mediante Plano de Trabalho anual aprovado pelos comitês. Excepcionalmente, para os comitês Piranga, Santo Antônio e Suaçuí, houve antecipação de parte dos recursos de 2017 para 2016, e para o CBH-Doce, houve antecipação de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dos recursos de 2019 para 2018, conforme quadro acima. Para o exercício de 2020 não será alocado recursos União para os CBHs de rios afluentes do rio Doce. ([Redação dada pela Deliberação nº 81/2019](#))

§ 1º. Os recursos da cobrança pelo uso da água somente poderão ser aplicados na porção do território integrante da bacia.

§ 2º. Os percentuais para distribuição dos recursos dos Programas P12, P42 e P52 nas UGRHs, encontram-se especificados no Apêndice IV. Para fins desse rateio, foram computadas área total da UGRH, área total da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, área crítica da UGRH, total de áreas críticas da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e o valor da cobrança pelo uso da água mineiro da UGRH, conforme detalhado no Apêndice IV.

Art. 9º Ficam assim distribuídos os recursos da União nas unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH) para os programas hidro ambientais P12, P21, P22 e P52, para os programas de saneamento P41 e P42, e para o programa de fortalecimento dos comitês P61.2: ([Redação dada pela Deliberação nº 89/2020](#))

I. Por Meta, Programa e Ação Priorizados:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	24.155.171,29	4.391.796,60	1.798.891,60	566.808,79	119.496,77	390.880,96	7.267.874,72	16.887.296,57
P41 - Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB.	6.047.690,70	4.391.796,60	1.322.363,57	318.181,64	-	-	6.032.341,81	15.348,89
UGRH1 Piranga	393.235,16	142.449,28	156.844,66	91.388,58	-	-	390.682,52	2.552,64
UGRH2 Piracicaba	145.306,14	31.795,22	79.059,16	25.276,80	-	-	136.131,18	9.174,96
UGRH3 Santo Antônio	509.016,72	107.512,33	273.846,87	127.657,52	-	-	509.016,72	-
UGRH4 Suaçuí	2.871.109,96	2.238.791,53	632.318,43	-	-	-	2.871.109,96	-
UGRH5 Caratinga	1.363.381,50	1.111.771,26	174.130,21	73.858,74	-	-	1.359.760,21	3.621,29
UGRH6 Manhuaçu	462.212,95	457.589,77	4.623,18	-	-	-	462.212,95	-
SUBTOTAL MG	5.744.262,43	4.089.909,39	1.320.822,51	318.181,64	-	-	5.728.913,54	15.348,89
UGRH7 Guandu	137.663,73	136.122,67	1.541,06	-	-	-	137.663,73	-
UGRH8 Santa Maria do Doce	-	-	-	-	-	-	-	-
UGRH9 São José	165.764,54	165.764,54	-	-	-	-	165.764,54	-
SUBTOTAL ES	303.428,27	301.887,21	1.541,06	-	-	-	303.428,27	-
P41 - Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de projetos de SAA.	13.495.480,59	-	354.548,39	120.912,65	7.405,54	274.615,44	757.482,02	12.737.998,57
UGRH1 Piranga	13.495.480,59	-	354.548,39	120.912,65	7.405,54	274.615,44	757.482,02	12.737.998,57
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	4.612.000,00	-	121.979,64	127.714,50	112.091,23	116.265,52	478.050,89	4.133.949,11
UGRH1 Piranga	498.000,00	-	42.773,39	36.072,98	47.282,36	49.181,77	175.310,50	322.689,50
UGRH2 Piracicaba	222.000,00	-	4.558,49	5.554,21	2.152,97	12,14	12.277,81	209.722,19
UGRH3 Santo Antônio	420.000,00	-	66.909,55	56.060,85	48.982,35	39.980,48	211.933,23	208.066,77
UGRH4 Suaçuí	1.043.000,00	-	7.738,21	30.026,46	13.673,55	27.091,13	78.529,35	964.470,65
UGRH5 Caratinga	412.000,00	-	-	-	-	-	-	412.000,00
UGRH6 Manhuaçu	557.500,00	-	-	-	-	-	-	557.500,00
SUBTOTAL MG	3.152.500,00	-	121.979,64	127.714,50	112.091,23	116.265,52	478.050,89	2.674.449,11
UGRH7 Guandu	338.500,00	-	-	-	-	-	-	338.500,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	376.000,00	-	-	-	-	-	-	376.000,00
UGRH9 São José	745.000,00	-	-	-	-	-	-	745.000,00
SUBTOTAL ES	1.459.500,00	-	-	-	-	-	-	1.459.500,00

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	32.909.162,16	1.009.301,36	1.655.671,52	931.819,35	719.477,94	705.872,10	5.022.142,27	27.887.019,89
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	10.174.710,00	-	278.065,29	278.414,72	256.350,57	262.961,59	1.075.792,17	9.098.917,83
UGRH1 Piranga	826.000,00	-	100.232,03	84.436,73	112.290,19	114.823,17	411.782,12	414.217,88
UGRH2 Piracicaba	532.900,00	-	9.986,19	12.191,32	4.988,38	26,59	27.192,48	505.707,52
UGRH3 Santo Antônio	942.000,00	-	150.765,52	123.860,78	108.335,83	88.310,07	471.272,20	470.727,80
UGRH4 Suaçuí	2.362.800,00	-	17.081,55	57.925,89	30.736,17	59.801,76	165.545,37	2.197.254,63
UGRH5 Caratinga	941.000,00	-	-	-	-	-	-	941.000,00
UGRH6 Manhuaçu	1.263.000,00	-	-	-	-	-	-	1.263.000,00
SUBTOTAL MG	6.867.700,00	-	278.065,29	278.414,72	256.350,57	262.961,59	1.075.792,17	5.791.907,83
UGRH7 Guandu	767.150,00	-	-	-	-	-	-	767.150,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	851.960,00	-	-	-	-	-	-	851.960,00
UGRH9 São José	1.687.900,00	-	-	-	-	-	-	1.687.900,00
SUBTOTAL ES	3.307.010,00	-	-	-	-	-	-	3.307.010,00
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	-	-	-	-	-	-	-
UGRH7 Guandu	-	-	-	-	-	-	-	-
UGRH8 Santa Maria do Doce	-	-	-	-	-	-	-	-
UGRH9 São José	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL ES	-	-	-	-	-	-	-	-
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	4.337.100,00	654.492,07	225.697,98	-	-	-	880.190,05	3.456.909,95
UGRH1 Piranga	243.900,00	-	-	-	-	-	-	243.900,00
UGRH4 Suaçuí	397.600,00	256.268,38	105.808,11	-	-	-	362.076,49	35.523,51
UGRH5 Caratinga	524.100,00	2.307,70	-	-	-	-	2.307,70	521.792,30
UGRH6 Manhuaçu	390.650,00	67.208,41	11.657,70	-	-	-	78.866,11	311.783,89
SUBTOTAL MG	1.556.250,00	325.784,49	117.465,81	-	-	-	443.250,30	1.112.999,70
UGRH7 Guandu	444.500,00	9.212,40	-	-	-	-	9.212,40	435.287,60
UGRH8 Santa Maria do Doce	807.350,00	63.765,15	-	-	-	-	63.765,15	743.584,85
UGRH9 São José	1.529.000,00	255.730,03	108.232,17	-	-	-	363.962,20	1.165.037,80
SUBTOTAL ES	2.780.850,00	328.707,58	108.232,17	-	-	-	436.939,75	2.343.910,25

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	32.909.162,16	1.009.301,36	1.655.671,52	931.819,35	719.477,94	705.872,10	5.022.142,27	27.887.019,89
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	18.397.352,16	354.809,29	1.151.908,25	653.404,63	463.127,37	442.910,51	3.066.160,05	15.331.192,11
UGRH1 Piranga	1.875.307,00	-	163.534,00	137.915,39	180.372,84	188.029,86	669.852,09	1.205.454,91
UGRH2 Piracicaba	1.043.207,00	-	17.177,64	20.972,65	8.112,97	45,75	46.309,01	996.897,99
UGRH3 Santo Antônio	1.957.346,16	-	684.181,23	212.973,65	186.078,17	151.880,99	1.235.114,04	722.232,12
UGRH4 Suaçuí	3.955.207,00	1.425,00	29.407,38	92.311,46	51.963,39	102.953,91	278.061,14	3.677.145,86
UGRH5 Caratinga	1.944.207,00	-	109.800,00	101.729,14	36.600,00	-	248.129,14	1.696.077,86
UGRH6 Manhuaçu	2.107.707,00	-	-	-	-	-	-	2.107.707,00
SUBTOTAL MG	12.882.981,16	1.425,00	1.004.100,25	565.902,29	463.127,37	442.910,51	2.477.465,42	10.405.515,74
UGRH7 Guandu	1.275.207,00	157.529,61	35.473,92	20.101,89	-	-	213.105,42	1.062.101,58
UGRH8 Santa Maria do Doce	1.417.457,00	82.937,84	48.481,02	48.481,02	-	-	179.899,88	1.237.557,12
UGRH9 São José	2.821.707,00	112.916,84	63.853,06	18.919,43	-	-	195.689,33	2.626.017,67
SUBTOTAL ES	5.514.371,00	353.384,29	147.808,00	87.502,34	-	-	588.694,63	4.925.676,37
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	2.401.849,27	943.086,05	662.708,59	542.222,94	253.831,69	-	2.401.849,27	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	2.401.849,27	943.086,05	662.708,59	542.222,94	253.831,69	-	2.401.849,27	-
UGRH1 Piranga	291.790,34	117.287,80	67.133,83	61.736,98	45.631,73	-	291.790,34	-
UGRH2 Piracicaba	340.938,56	97.898,88	93.899,01	95.088,54	54.052,13	-	340.938,56	-
UGRH3 Santo Antônio	288.723,27	104.487,87	95.118,52	52.653,66	36.463,22	-	288.723,27	-
UGRH4 Suaçuí	268.565,01	107.318,32	86.755,28	51.956,60	22.534,81	-	268.565,01	-
UGRH5 Caratinga	262.047,25	99.345,12	74.574,09	61.019,85	27.108,19	-	262.047,25	-
UGRH6 Manhuaçu	233.722,20	97.527,30	56.596,68	47.388,09	32.210,13	-	233.722,20	-
SUBTOTAL MG	1.685.786,63	623.865,29	474.077,41	369.843,72	218.000,21	-	1.685.786,63	-
UGRH7 Guandu	220.865,02	99.394,09	38.883,57	75.296,33	7.291,03	-	220.865,02	-
UGRH8 Santa Maria do Doce	151.252,73	99.673,87	25.687,71	19.012,03	6.879,12	-	151.252,73	-
UGRH9 São José	343.944,89	120.152,80	124.059,90	78.070,86	21.661,33	-	343.944,89	-
SUBTOTAL ES	716.062,64	319.220,76	188.631,18	172.379,22	35.831,48	-	716.062,64	-
TOTAL	59.466.182,72	6.344.184,01	4.117.271,71	2.040.851,08	1.092.806,40	1.096.753,06	14.691.866,26	44.774.316,46

II. Nas unidades de gestão de recursos hídricos de Minas Gerais:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
UGRH1 Piranga								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	14.386.715,75	142.449,28	554.166,44	248.374,21	54.687,90	323.797,21	1.323.475,04	13.063.240,71
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	13.888.715,75	142.449,28	511.393,05	212.301,23	7.405,54	274.615,44	1.148.164,54	12.740.551,21
Apoio na elaboração de PMSB.	393.235,16	142.449,28	156.844,66	91.388,58	-	-	390.682,52	2.552,64
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	13.495.480,59	-	354.548,39	120.912,65	7.405,54	274.615,44	757.482,02	12.737.998,57
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	498.000,00	-	42.773,39	36.072,98	47.282,36	49.181,77	175.310,50	322.689,50
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	2.945.207,00	-	263.766,03	222.352,12	292.663,03	302.853,03	1.081.634,21	1.863.572,79
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	826.000,00	-	100.232,03	84.436,73	112.290,19	114.823,17	411.782,12	414.217,88
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	243.900,00	-	-	-	-	-	-	243.900,00
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.875.307,00	-	163.534,00	137.915,39	180.372,84	188.029,86	669.852,09	1.205.454,91
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	291.790,34	117.287,80	67.133,83	61.736,98	45.631,73	-	291.790,34	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	291.790,34	117.287,80	67.133,83	61.736,98	45.631,73	-	291.790,34	-
SUBTOTAL 1	17.623.713,09	259.737,08	885.066,30	532.463,31	392.982,66	626.650,24	2.696.899,59	14.926.813,50
UGRH2 Piracicaba								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	367.306,14	31.795,22	83.617,65	30.831,01	2.152,97	12,14	148.408,99	218.897,15
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	145.306,14	31.795,22	79.059,16	25.276,80	-	-	136.131,18	9.174,96
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	222.000,00	-	4.558,49	5.554,21	2.152,97	12,14	12.277,81	209.722,19
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.576.107,00	-	27.163,83	33.163,97	13.101,35	72,34	73.501,49	1.502.605,51
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	532.900,00	-	9.986,19	12.191,32	4.988,38	26,59	27.192,48	505.707,52
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.043.207,00	-	17.177,64	20.972,65	8.112,97	45,75	46.309,01	996.897,99
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	340.938,56	97.898,88	93.899,01	95.088,54	54.052,13	-	340.938,56	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	340.938,56	97.898,88	93.899,01	95.088,54	54.052,13	-	340.938,56	-
SUBTOTAL 2	2.284.351,70	129.694,10	204.680,49	159.083,52	69.306,45	84,48	562.849,04	1.721.502,66

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
UGRH3 Santo Antônio								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	929.016,72	107.512,33	340.756,42	183.718,37	48.982,35	39.980,48	720.949,95	208.066,77
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	509.016,72	107.512,33	273.846,87	127.657,52	-	-	509.016,72	-
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	420.000,00	-	66.909,55	56.060,85	48.982,35	39.980,48	211.933,23	208.066,77
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	2.899.346,16	-	834.946,75	336.834,43	294.414,00	240.191,06	1.706.386,24	1.192.959,92
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	942.000,00	-	150.765,52	123.860,78	108.335,83	88.310,07	471.272,20	470.727,80
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.957.346,16	-	684.181,23	212.973,65	186.078,17	151.880,99	1.235.114,04	722.232,12
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	288.723,27	104.487,87	95.118,52	52.653,66	36.463,22	-	288.723,27	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	288.723,27	104.487,87	95.118,52	52.653,66	36.463,22	-	288.723,27	-
SUBTOTAL 3	4.117.086,15	212.000,20	1.270.821,69	573.206,46	379.859,57	280.171,54	2.716.059,46	1.401.026,69
UGRH4 Suaçuí								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	3.914.109,96	2.238.791,53	640.056,64	30.026,46	13.673,55	27.091,13	2.949.639,31	964.470,65
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	2.871.109,96	2.238.791,53	632.318,43	-	-	-	2.871.109,96	-
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	1.043.000,00	-	7.738,21	30.026,46	13.673,55	27.091,13	78.529,35	964.470,65
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	6.715.607,00	257.693,38	152.297,04	150.237,35	82.699,56	162.755,67	805.683,00	5.909.924,00
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	2.362.800,00	-	17.081,55	57.925,89	30.736,17	59.801,76	165.545,37	2.197.254,63
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	397.600,00	256.268,38	105.808,11	-	-	-	362.076,49	35.523,51
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	3.955.207,00	1.425,00	29.407,38	92.311,46	51.963,39	102.953,91	278.061,14	3.677.145,86
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	268.565,01	107.318,32	86.755,28	51.956,60	22.534,81	-	268.565,01	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	268.565,01	107.318,32	86.755,28	51.956,60	22.534,81	-	268.565,01	-
SUBTOTAL 4	10.898.281,97	2.603.803,23	879.108,96	232.220,41	118.907,92	189.846,80	4.023.887,32	6.874.394,65

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
UGRH5 Caratinga								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.775.381,50	1.111.771,26	174.130,21	73.858,74	-	-	1.359.760,21	415.621,29
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	1.363.381,50	1.111.771,26	174.130,21	73.858,74	-	-	1.359.760,21	3.621,29
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	412.000,00	-	-	-	-	-	-	412.000,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	3.409.307,00	2.307,70	109.800,00	101.729,14	36.600,00	-	250.436,84	3.158.870,16
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	941.000,00	-	-	-	-	-	-	941.000,00
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	524.100,00	2.307,70	-	-	-	-	2.307,70	521.792,30
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.944.207,00	-	109.800,00	101.729,14	36.600,00	-	248.129,14	1.696.077,86
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	262.047,25	99.345,12	74.574,09	61.019,85	27.108,19	-	262.047,25	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	262.047,25	99.345,12	74.574,09	61.019,85	27.108,19	-	262.047,25	-
SUBTOTAL 5	5.446.735,75	1.213.424,08	358.504,30	236.607,73	63.708,19	-	1.872.244,30	3.574.491,45
UGRH6 Manhuaçu								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.019.712,95	457.589,77	4.623,18	-	-	-	462.212,95	557.500,00
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	462.212,95	457.589,77	4.623,18	-	-	-	462.212,95	-
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	557.500,00	-	-	-	-	-	-	557.500,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	3.761.357,00	67.208,41	11.657,70	-	-	-	78.866,11	3.682.490,89
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	1.263.000,00	-	-	-	-	-	-	1.263.000,00
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	390.650,00	67.208,41	11.657,70	-	-	-	78.866,11	311.783,89
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	2.107.707,00	-	-	-	-	-	-	2.107.707,00
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	233.722,20	97.527,30	56.596,68	47.388,09	32.210,13	-	233.722,20	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	233.722,20	97.527,30	56.596,68	47.388,09	32.210,13	-	233.722,20	-
SUBTOTAL 6	5.014.792,15	622.325,48	72.877,56	47.388,09	32.210,13	-	774.801,26	4.239.990,89
TOTAL UNIÃO NAS UGRH MG	45.384.960,81	5.040.984,17	3.671.059,30	1.780.969,52	1.056.974,92	1.096.753,06	12.646.740,97	32.738.219,84

III. Nas unidades de gestão de recursos hídricos do Espírito Santo:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
UGRH7 Guandu								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	476.163,73	136.122,67	1.541,06	-	-	-	137.663,73	338.500,00
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	137.663,73	136.122,67	1.541,06	-	-	-	137.663,73	-
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	338.500,00	-	-	-	-	-	-	338.500,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	2.486.857,00	166.742,01	35.473,92	20.101,89	-	-	222.317,82	2.264.539,18
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	767.150,00	-	-	-	-	-	-	767.150,00
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	-	-	-	-	-	-	-
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	444.500,00	9.212,40	-	-	-	-	9.212,40	435.287,60
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.275.207,00	157.529,61	35.473,92	20.101,89	-	-	213.105,42	1.062.101,58
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	220.865,02	99.394,09	38.883,57	75.296,33	7.291,03	-	220.865,02	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	220.865,02	99.394,09	38.883,57	75.296,33	7.291,03	-	220.865,02	-
SUBTOTAL 7	3.183.885,75	402.258,77	75.898,55	95.398,22	7.291,03	-	580.846,57	2.603.039,18
UGRH8 Santa Maria do Rio Doce								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	376.000,00	-	-	-	-	-	-	376.000,00
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	376.000,00	-	-	-	-	-	-	376.000,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	3.076.767,00	146.702,99	48.481,02	48.481,02	-	-	243.665,03	2.833.101,97
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	851.960,00	-	-	-	-	-	-	851.960,00
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	-	-	-	-	-	-	-
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	807.350,00	63.765,15	-	-	-	-	63.765,15	743.584,85
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.417.457,00	82.937,84	48.481,02	48.481,02	-	-	179.899,88	1.237.557,12
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	151.252,73	99.673,87	25.687,71	19.012,03	6.879,12	-	151.252,73	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	151.252,73	99.673,87	25.687,71	19.012,03	6.879,12	-	151.252,73	-
SUBTOTAL 8	3.604.019,73	246.376,86	74.168,73	67.493,05	6.879,12	-	394.917,76	3.209.101,97

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
UGRH9 São José								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	910.764,54	165.764,54	-	-	-	-	165.764,54	745.000,00
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	165.764,54	165.764,54	-	-	-	-	165.764,54	-
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	745.000,00	-	-	-	-	-	-	745.000,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	6.038.607,00	368.646,87	172.085,23	18.919,43	-	-	559.651,53	5.478.955,47
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	1.687.900,00	-	-	-	-	-	-	1.687.900,00
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	-	-	-	-	-	-	-
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	1.529.000,00	255.730,03	108.232,17	-	-	-	363.962,20	1.165.037,80
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	2.821.707,00	112.916,84	63.853,06	18.919,43	-	-	195.689,33	2.626.017,67
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	343.944,89	120.152,80	124.059,90	78.070,86	21.661,33	-	343.944,89	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	343.944,89	120.152,80	124.059,90	78.070,86	21.661,33	-	343.944,89	-
SUBTOTAL 9	7.293.316,43	654.564,21	296.145,13	96.990,29	21.661,33	-	1.069.360,96	6.223.955,47
TOTAL UNIÃO NAS UGRH ES	14.081.221,91	1.303.199,84	446.212,41	259.881,56	35.831,48	-	2.045.125,29	12.036.096,62
TOTAL UNIÃO NAS UGRH MG E ES	59.466.182,72	6.344.184,01	4.117.271,71	2.040.851,08	1.092.806,40	1.096.753,06	14.691.866,26	44.774.316,46

CAPÍTULO V
Da Alocação dos Recursos do Estado de Minas Gerais

Art. 10 Os programas e ações do PIRH/PARHs Doce priorizados para execução no período de 2016 a 2020, com a parcela oriunda da cobrança pelo uso da água arrecadada na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce, contarão com os seguintes valores (em mil reais):

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
UGRH1 Piranga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.900	1.900	500	1.900	500	7.700
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	600	700	-	700	-	2.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	2.300	700	-	700	-	3.700
Apoio na elaboração de PMSB.	1.100		-	-	-	1.100
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	1.200	700	-	700	-	2.600
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	-	500	500	500	500	2.000
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	500	1.750	1.250	1.750	1.250	6.500
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	-	500	-	500	-	1.000
P24 - Programa Produtor de Água	-	250	250	250	250	1.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	500	1.000	1.000	1.000	1.000	4.500
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	600	100	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 1	4.000	3.750	1.850	3.750	1.850	15.200
UGRH2 Piracicaba						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.800	3.000	3.000	3.000	1.000	11.800
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	500	1.000	1.000	1.000	-	3.500
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.300	1.000	1.000	1.000	-	4.300
Apoio na elaboração de PMSB.	400	-	-	-	-	400
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	900	1.000	1.000	1.000	-	3.900
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	-	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	4.500	9.000	9.500	8.500	10.200	41.700
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	-	2.000	2.000	2.000	3.700	9.700
P24 - Programa Produtor de Água	500	500	1.000	-	-	2.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	4.000	6.500	6.500	6.500	6.500	30.000
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	100	600	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	-	500	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 2	6.400	12.600	12.600	11.600	11.300	54.500
UGRH3 Santo Antônio						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.210	1.310	1.310	1.310	1.310	7.450
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.250	350	350	350	350	2.650
Apoio na elaboração de PMSB.	900	-	-	-	-	900
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	350	350	350	350	350	1.750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	960	960	960	960	960	4.800

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	960	960	960	960	960	4.800
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	960	960	960	960	960	4.800
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	600	100	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 3	3.770	2.370	2.370	2.370	2.370	13.250
UGRH4 Suaçuí						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	800	-	-	-	-	800
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	500	-	-	-	-	500
Apoio na elaboração de PMSB.	500	-	-	-	-	500
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	300	-	-	-	-	300
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.000	1.000	-	-	-	2.000
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	500	500	-	-	-	1.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	500	500	-	-	-	1.000
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	250	100	100	100	100	650
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	150	-	-	-	-	150
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 4	2.050	1.100	100	100	100	3.450
UGRH5 Caratinga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.350	150	650	150	650	2.950
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	250	-	250	-	250	750
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	950	-	250	-	250	1.450
Apoio na elaboração de PMSB.	700	-	-	-	-	700
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	250	-	250	-	250	750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	150	150	150	150	150	750
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	500	500	500	500	500	2.500
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	250	250	250	250	250	1.250
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	250	250	250	250	250	1.250
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	400	100	100	100	100	800
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	300	-	-	-	-	300
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 5	2.250	750	1.250	750	1.250	6.250
UGRH6 Manhuaçu						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.000	-	-	-	-	1.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.000	-	-	-	-	1.000
Apoio na elaboração de PMSB.	200	-	-	-	-	200
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	800	-	-	-	-	800
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	300	740	740	740	740	3.260
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	300	450	450	450	450	2.100
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	-	290	290	290	290	1.160

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	220	100	100	100	100	620
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	120	-	-	-	-	120
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 6	1.520	840	840	840	840	4.880
TOTAL MG	19.990	21.410	19.010	19.410	17.710	97.530

§ 1º. Os recursos arrecadados nas bacias afluentes de Minas Gerais serão obrigatoriamente aplicados nas respectivas bacias geradoras dos recursos.

§ 2º. Os montantes de 2016 a 2020 correspondem aos valores relativos ao saldo de 2015 e às estimativas dos valores a serem arrecadados com a cobrança na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce no período de 2016 a 2010, excluindo-se a parcela de 7,5% destinada às despesas de manutenção e custeio da AGB-Doce, uma vez cumpridas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com o IGAM e desprezadas eventuais inadimplências.

§ 3º. O Programa Produtor de Água (P24) irá contemplar uma área a ser selecionada na UGRH1-Piranga e a sub-bacia do ribeirão Candidópolis, em Itabira-MG, na área da UGRH2-Piracicaba, com recursos arrecadados pelo Estado de Minas Gerais nestas unidades.

CAPÍTULO VI

Dos Critérios para Hierarquização dos Estudos, Planos, Projetos e Ações

Art. 11 Os estudos, planos, projetos e ações decorrentes da implementação dos programas de saneamento P11 (Programa de Saneamento da Bacia) e P41 (Programa de Universalização do Saneamento) do PIRH/PARHs Doce deverão ser contratados por meio de edital de chamamento público.

Art. 12 O IBIO - AGB Doce é responsável pela pré-seleção das propostas apresentadas durante o chamamento público e a lista de hierarquização deverá ser submetida à homologação de Comissão Gestora de Licitação e Contratos, previamente à sua contratação.

§ 1º. A Comissão Gestora, a ser constituída por no máximo 5 (cinco) servidores da AGB-Doce, sendo presidida por um destes membros, será responsável pela condução dos processos licitatórios, hierarquização das propostas selecionadas, adjudicação, homologação da listagem com as propostas hierarquizadas e análise de recursos e pedidos de impugnação em licitações, para fins de contratação com recursos da cobrança.

§ 2º. Para os programas P12, P22, P24, P42 e P52 o IBIO - AGB Doce deverá se articular, no âmbito das unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, com representantes dos comitês e dos órgãos gestores para fins de elaboração de edital de chamamento público, seleção das áreas a serem beneficiadas, bem como para detalhamento dos critérios dos respectivos editais de contratação.
(Redação dada pela Deliberação nº 81/2019)

Art. 13 Para a hierarquização dos estudos, planos, projetos e ações priorizados do PIRH/PARHs Doce, com especialização por unidade de gestão de recursos hídricos, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	<p>Critérios obrigatórios para projetos de sistemas de coleta e tratamento de esgotos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Município com situação da outorga regularizada ou em regularização; – Município adimplente em relação à cobrança pelo uso da água; e – Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente aprovado. <p>Municípios que contemplem o maior número dos seguintes critérios classificatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Municípios com DBO remanescente superior a 5 ton./dia [Ouro Preto e Viçosa (DO1); Ipatinga, Coronel Fabriciano e Itabira (DO2); Santana do Paraíso (DO3); Governador Valadares (DO4); Caratinga (DO5); Manhuaçu (DO6); Linhares (São José); Itaguaçu (Santa Maria do Doce) e Baixo Guandu (Guandu)]; – IDH-M 2010 inferior a 0,600; – Índice de internação por doenças de veiculação hídrica no município superior à média dos estados de MG e ES; – Percentual de domicílios urbanos com saneamento adequado menor que a média da bacia nos estados de MG e ES; – Índice de cobertura de coleta de esgotos inferior à média dos estados de MG e ES; – Índice de tratamento dos esgotos coletados inferior à média dos estados de MG e ES; – Lançam esgotos a montante de captação (Atlas ANA 2010); – Não contemplados com investimentos para estudos e projetos.
Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica (P21)	<ul style="list-style-type: none"> – Áreas onde o saldo hídrico foi impactado, essencialmente, pelos usos da irrigação, prioritariamente nas sub-bacias dos rios Pancas, Santa Joana, São José, Santa Maria do Doce e região hidrográfica da Barra Seca.
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	<ul style="list-style-type: none"> – Áreas onde a demanda por irrigação constitui uma importante parcela da demanda total na bacia e o balanço hídrico, atual ou projetado, mostra-se desfavorável. – Áreas que apresentam potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas.
Programa Produtor de Água (P24)	<ul style="list-style-type: none"> – Áreas onde há conflitos pelo uso múltiplo da água, com municípios que requerem novo manancial ou ampliação do sistema de abastecimento de água até 2015 segundo Atlas ANA, e que apresentem condições críticas de degradação (elevados processos erosivos, redução da cobertura vegetal e alto deflúvio superficial instantâneo) e inadequação do uso das terras, da cobertura vegetal e das APPs (topo de morro, declividade e faixa ciliar). – Área de drenagem inferior a 20 mil hectares e população atendida superior a 5.000 habitantes. – Áreas com suscetibilidade à erosão classificadas como Forte a Muito Forte (PIRH Doce). – Áreas com produção de sedimentos superior a 70 ton./km²/ano (SIGEL-Sistema de Informações Georreferenciadas do Setor Elétrico). – Áreas com cobertura vegetal natural inferior a 20% (PIRH Doce). – Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias necessárias ao desenvolvimento do programa. – Áreas com iniciativas do programa em andamento. – Visita a campo para confirmação das condições previstas e análise da possibilidade de intervenção.
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	<p>Critérios obrigatórios para projetos de projetos de otimização de sistemas de abastecimento de água:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Município com situação da outorga regularizada ou em regularização; – Município adimplente em relação à cobrança pelo uso da água; e – Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente aprovado. <p>Municípios que contemplem o maior número dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> – IDH-M 2010 inferior a 0,600; – Índice de internação por doenças de veiculação hídrica no município superior à média dos estados de MG e ES; – Percentual de domicílios urbanos com saneamento adequado menor que a média da bacia nos estados de MG e ES;

	<ul style="list-style-type: none"> - Índice de cobertura de abastecimento de água inferior à média dos estados de MG e ES; - Necessidade de ampliação do SAA (Atlas ANA 2010); - Necessidade de novo manancial até 2015 (Atlas ANA 2010); - Índice de cobertura de coleta urbana de resíduos sólidos inferior à média dos estados de MG e ES; - Disposição final inadequada de resíduos sólidos; - Potencialidade para solução da disposição final dos resíduos consorciada com outros municípios; - Ocorrência de inundações ou enchentes nos últimos 5 anos (PNSB 2008); - Não contemplados com investimentos para estudos e projetos.
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas onde há intensa erosão do solo. - Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público. - Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz. - Áreas no entorno de unidades de conservação. - Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia. - Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa. - Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.

Parágrafo Único – Previamente ao lançamento dos editais de chamamento públicos para os Programas de Saneamento (P11 e P41), serão discutidos em cada UGRH outros critérios de hierarquização oriundos dos Seminários de Saneamento.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 14 Com vistas ao cumprimento das metas do Plano de Aplicação Plurianual no período 2016-2020 compete aos comitês deliberarem anualmente sobre seu Plano de Trabalho e calendário de reuniões de suas Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e reuniões Plenárias.

Art. 15 Para fins de avaliar a eficiência e eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual serão elaborados relatórios anuais de acompanhamento, conforme estabelecido nos Contratos de Gestão.

Parágrafo único. Revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos poderão ser anualmente efetuadas, com aprovação dos Comitês.

Art. 16 Para fins do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a expressão Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH) para o Estado de Minas Gerais equivale às Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH); e, para o Estado do Espírito Santo a expressão Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH) equivale às Unidades de Análise estabelecidas no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce), aprovado no ano de 2010.

Art. 17 Para fins de implementação dos programas previstos neste PAP-Doce, o IBIO poderá contratar com recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos da União e do Estado de Minas Gerais, referentes à parcela de investimento (92,5%), consultoria (física ou jurídica) para apoio no gerenciamento e acompanhamento técnico das ações de responsabilidade do IBIO relacionadas aos programas, incluindo serviço de apoio operacional à Secretaria Executiva e a análise e validação técnica dos produtos e serviços a serem contratados para todos os programas. ([Redação dada pela Deliberação nº 81/2019](#))

APÊNDICE I

UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Nº TOTAL DE MUNICÍPIOS	Nº DE SEDES MUNICIPAIS	POPULAÇÃO TOTAL ESTIMADA NA BACIA (IBGE Censo 2010)	% POP TOTAL NA BACIA	ÁREA DOS MUNICÍPIOS NA UNIDADE (Km ²)	% ÁREA NA BACIA	MÉDIA FINAL (ÁREA + POP TOTAL)
UGRH1 Piranga	77	62	701.842	20,5	17.580	20,3	20,4
UGRH2 Piracicaba	21	17	754.085	22,0	5.684	6,6	14,3
UGRH3 Santo Antônio	29	23	187.488	5,5	10.759	12,4	8,9
UGRH4 Suaçuí	48	41	604.250	17,6	21.549	24,8	21,2
UGRH5 Caratinga	29	25	284.347	8,3	6.684	7,7	8,0
UGRH6 Manhuaçu	28	23	321.094	9,4	9.191	10,6	10,0
UGRH7 Guandu	7	4	81.155	2,4	2.474	2,9	2,6
UGRH8 Santa Maria do Doce	9	3	109.243	3,2	3.066	3,5	3,4
UGRH9 São José	17	13	387.169	11,3	9.750	11,2	11,3
TOTAL	228	211	3.430.673	100,0	86.736	100,0	100,0

APENDICE II

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km ²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km ²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
		TOTAL UGRH 1 PIRANGA			62			17.580	404.820	297.022	701.842
1	310030	Abre Campo	MG	UGRH 1	SIM	471	100,00	471	6.677	6.634	13.311
2	310040	Acaiaaca	MG	UGRH 1	SIM	102	100,00	102	2.553	1.367	3.920
3	310210	Alto Rio Doce	MG	UGRH 1	SIM	518	100,00	518	3.813	8.346	12.159
4	310230	Alvinópolis	MG	UGRH 1	SIM	599	44,43	266	8.403	3.047	11.450
5	310250	Amparo do Serra	MG	UGRH 1	SIM	146	100,00	146	2.518	2.535	5.053
6	310370	Araponga	MG	UGRH 1	SIM	304	100,00	304	2.116	6.036	8.152
7	310570	Barra Longa	MG	UGRH 1	SIM	384	100,00	384	2.254	3.889	6.143
8	310780	Bom Jesus do Galho	MG	UGRH 1	SIM	592	84,69	502	5.884	8.029	13.913
9	310870	Brás Pires	MG	UGRH 1	SIM	223	100,00	223	2.223	2.414	4.637
10	311020	Cajuri	MG	UGRH 1	SIM	83	100,00	83	2.096	1.951	4.047
11	311170	Canaá	MG	UGRH 1	SIM	175	100,00	175	1.859	2.769	4.628
12	311220	Capela Nova	MG	UGRH 1	SIM	111	100,00	111	2.132	2.623	4.755
13	311290	Caputira	MG	UGRH 1	SIM	188	100,00	188	3.779	5.251	9.030
14	311310	Caranaíba	MG	UGRH 1	SIM	160	100,00	160	1.176	2.112	3.288
15	311540	Carandaí	MG	UGRH 1		486	8,50	41		622	622
16	311630	Caratinga	MG	UGRH 1		1.259	14,29	180		3.407	3.407
17	311670	Catas Altas da Noruega	MG	UGRH 1	SIM	142	100,00	142	1.429	2.033	3.462
18	312000	Cipotânea	MG	UGRH 1	SIM	154	100,00	153	3.014	3.533	6.547
19	312150	Coimbra	MG	UGRH 1	SIM	107	100,00	107	5.156	1.898	7.054
20	312170	Conselheiro Lafaiete	MG	UGRH 1		370	2,83	10		168	168
21	312180	Córrego Novo	MG	UGRH 1	SIM	205	100,00	205	2.038	1.089	3.127
22	312190	Cristiano Otoni	MG	UGRH 1		133	7,06	9		63	63
23	312270	Desterro do Melo	MG	UGRH 1	SIM	142	80,05	114	1.390	1.301	2.691
24	312330	Diogo de Vasconcelos	MG	UGRH 1	SIM	165	100,00	165	1.099	2.749	3.848
25	312400	Dionísio	MG	UGRH 1	SIM	344	100,00	344	4.210	4.529	8.739
26	312820	Divinésia	MG	UGRH 1	SIM	117	66,95	78	2.175	749	2.924
27	313390	Dom Silvério	MG	UGRH 1	SIM	195	100,00	195	4.058	1.138	5.196
28	312330	Dores do Turvo	MG	UGRH 1	SIM	231	100,00	231	2.030	2.432	4.462

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km ²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km ²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
29	312385	Entre Folhas	MG	UGRH 1		85	48,95	42		629	629
30	312400	Ervália	MG	UGRH 1	SIM	358	84,71	303	9.470	7.180	16.650
31	312820	Guaraciaba	MG	UGRH 1	SIM	349	100,00	349	3.218	7.005	10.223
32	313390	Itaverava	MG	UGRH 1	SIM	284	93,98	267	1.607	3.940	5.547
33	313500	Jaguaraçu	MG	UGRH 1		164	34,38	56		540	540
34	313550	Jequeri	MG	UGRH 1	SIM	548	100,00	548	4.717	8.131	12.848
35	313790	Lamim	MG	UGRH 1	SIM	119	100,00	119	1.511	1.941	3.452
36	313940	Manhuaçu	MG	UGRH 1		628	31,22	196		9.016	9.016
37	314000	Mariana	MG	UGRH 1	SIM	1.194	89,11	1.064	37.706	14.715	52.421
38	314030	Marliéria	MG	UGRH 1		546	85,20	465		2.636	2.636
39	314090	Matipó	MG	UGRH 1	SIM	267	100,00	267	12.042	5.597	17.639
40	314160	Mercês	MG	UGRH 1		348	13,11	46		408	408
41	314585	Oratórios	MG	UGRH 1	SIM	89	100,00	89	3.241	1.252	4.493
42	314590	Ouro Branco	MG	UGRH 1		259	41,25	107		1.509	1.509
43	314610	Ouro Preto	MG	UGRH 1	SIM	1.246	40,86	509	40.214	12.285	52.499
44	314830	Paula Cândido	MG	UGRH 1	SIM	268	100,00	268	4.261	5.010	9.271
45	314875	Pedra Bonita	MG	UGRH 1	SIM	174	100,00	174	1.807	4.866	6.673
46	314880	Pedra do Anta	MG	UGRH 1	SIM	163	100,00	163	2.192	1.173	3.365
47	315020	Piedade de Ponte Nova	MG	UGRH 1	SIM	84	100,00	84	3.178	884	4.062
48	315053	Pingo-d'Água	MG	UGRH 1	SIM	67	100,00	67	4.035	385	4.420
49	315080	Piranga	MG	UGRH 1	SIM	659	100,00	659	5.384	11.848	17.232
50	315210	Ponte Nova	MG	UGRH 1	SIM	471	100,00	471	49.668	7.722	57.390
51	315230	Porto Firme	MG	UGRH 1	SIM	285	100,00	285	4.831	5.586	10.417
52	315310	Presidente Bernardes	MG	UGRH 1	SIM	237	100,00	237	1.642	3.895	5.537
53	315400	Raul Soares	MG	UGRH 1	SIM	763	100,00	763	13.070	10.748	23.818
54	315440	Ressaquinha	MG	UGRH 1		185	24,00	44		531	531
55	315490	Rio Casca	MG	UGRH 1	SIM	384	100,00	384	10.871	3.330	14.201
56	315500	Rio Doce	MG	UGRH 1	SIM	112	100,00	112	1.653	812	2.465
57	315520	Rio Espera	MG	UGRH 1	SIM	239	100,00	239	1.760	4.310	6.070
58	315740	Santa Cruz do Escalvado	MG	UGRH 1	SIM	259	100,00	259	1.177	3.815	4.992
59	315790	Santa Margarida	MG	UGRH 1	SIM	256	100,00	256	6.034	8.977	15.011

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km ²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km ²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
60	315910	Santana dos Montes	MG	UGRH 1	SIM	197	100,00	197	1.941	1.881	3.822
61	316010	Santo Antônio do Grama	MG	UGRH 1	SIM	130	100,00	130	3.365	720	4.085
62	316100	São Domingos do Prata	MG	UGRH 1		744	26,91	200		2.274	2.274
63	316150	São Geraldo	MG	UGRH 1		186	23,25	43		840	840
64	316340	São José do Goiabal	MG	UGRH 1	SIM	185	100,00	185	3.689	1.947	5.636
65	316380	São Miguel do Anta	MG	UGRH 1	SIM	152	100,00	152	3.746	3.014	6.760
66	316400	São Pedro dos Ferros	MG	UGRH 1	SIM	403	100,00	403	5.777	2.579	8.356
67	316556	Sem-Peixe	MG	UGRH 1	SIM	177	100,00	177	1.329	1.518	2.847
68	316570	Senador Firmino	MG	UGRH 1	SIM	167	100,00	167	4.683	2.547	7.230
69	316600	Senhora de Oliveira	MG	UGRH 1	SIM	171	100,00	171	3.256	2.427	5.683
70	316620	Senhora dos Remédios	MG	UGRH 1	SIM	238	100,00	238	2.792	7.404	10.196
71	316630	Sericita	MG	UGRH 1	SIM	166	100,00	166	3.193	3.935	7.128
72	316850	Teixeiras	MG	UGRH 1	SIM	167	100,00	167	7.623	3.732	11.355
73	316870	Timóteo	MG	UGRH 1		144	34,75	50		3.735	3.735
74	316990	Ubá	MG	UGRH 1		408	20,53	84		1.935	1.935
75	317050	Urucânia	MG	UGRH 1	SIM	139	100,00	139	5.748	4.543	10.291
76	317115	Vermelho Novo	MG	UGRH 1	SIM	115	100,00	115	1.852	2.837	4.689
77	317130	Viçosa	MG	UGRH 1	SIM	299	100,00	299	56.455	15.765	72.220
TOTAL UGRH 2 PIRACICABA					17			5.684	541.746	212.339	754.085
1	310230	Alvinópolis	MG	UGRH 2		599	55,57	333		3.811	3.811
2	310300	Antônio Dias	MG	UGRH 2	SIM	787	85,69	675	3.448	5.242	8.690
3	310540	Barão de Cocais	MG	UGRH 2	SIM	341	100,00	341	24.007	4.435	28.442
4	310600	Bela Vista de Minas	MG	UGRH 2	SIM	109	100,00	109	9.378	626	10.004
5	310770	Bom Jesus do Amparo	MG	UGRH 2	SIM	196	100,00	196	2.516	2.975	5.491
6	311535	Catas Altas	MG	UGRH 2	SIM	240	100,00	240	3.531	1.315	4.846
7	311940	Coronel Fabriciano	MG	UGRH 2	SIM	221	100,00	221	47.382	56.312	103.694
8	313130	Ipatinga	MG	UGRH 2	SIM	165	100,00	165	148.687	90.781	239.468
9	313170	Itabira	MG	UGRH 2	SIM	1.254	36,02	452	98.554	4.045	102.599
10	313500	Jaguaraçu	MG	UGRH 2	SIM	164	65,62	108	1.419	1.031	2.450
11	313620	João Monlevade	MG	UGRH 2	SIM	99	100,00	99	73.277	333	73.610
12	314000	Mariana	MG	UGRH 2		1.194	10,89	130		1.798	1.798

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km ²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km ²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
13	314030	Marliéria	MG	UGRH 2	SIM	546	14,80	81	918	458	1.376
14	314470	Nova Era	MG	UGRH 2	SIM	362	100,00	362	13.203	4.325	17.528
15	314610	Ouro Preto	MG	UGRH 2		1.246	3,33	42		1.001	1.001
16	315570	Rio Piracicaba	MG	UGRH 2	SIM	373	100,00	373	9.567	4.582	14.149
17	315720	Santa Bárbara	MG	UGRH 2	SIM	684	100,00	684	21.809	6.067	27.876
18	315895	Santana do Paraiso	MG	UGRH 2		276	26,81	74		4.883	4.883
19	316100	São Domingos do Prata	MG	UGRH 2	SIM	744	73,09	544	8.905	6.178	15.083
20	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	MG	UGRH 2	SIM	364	100,00	364	4.649	5.128	9.777
21	316870	Timóteo	MG	UGRH 2	SIM	144	65,26	94	70.496	7.013	77.509
TOTAL UGRH 3 SANTO ANTÔNIO					23			10.759	85.387	102.101	187.488
1	310050	Açucena	MG	UGRH 3	SIM	815	43,17	352	2.535	3.342	5.877
2	310240	Alvorada de Minas	MG	UGRH 3	SIM	374	100,00	374	947	2.599	3.546
3	310300	Antônio Dias	MG	UGRH 3		787	14,31	113		875	875
4	310630	Belo Oriente	MG	UGRH 3	SIM	335	100,00	335	6.809	16.588	23.397
5	310880	Braúnas	MG	UGRH 3	SIM	378	100,00	378	1.593	3.437	5.030
6	311380	Carmésia	MG	UGRH 3	SIM	259	100,00	259	1.311	1.135	2.446
7	311750	Conceição do Mato Dentro	MG	UGRH 3	SIM	1.727	76,82	1.327	10.172	5.943	16.115
8	311810	Congonhas do Norte	MG	UGRH 3		399	10,87	43		255	255
9	312260	Dom Joaquim	MG	UGRH 3	SIM	399	100,00	399	2.620	1.915	4.535
10	312310	Dores de Guanhães	MG	UGRH 3	SIM	382	100,00	382	1.622	3.601	5.223
11	312590	Ferros	MG	UGRH 3	SIM	1.089	100,00	1.089	3.141	7.696	10.837
12	312800	Guanhães	MG	UGRH 3		1.075	33,45	360		2.808	2.808
13	313170	Itabira	MG	UGRH 3		1.254	63,98	802		7.184	7.184
14	313280	Itambé do Mato Dentro	MG	UGRH 3	SIM	380	100,00	380	908	1.375	2.283
15	313610	Joanésia	MG	UGRH 3	SIM	233	100,00	233	2.062	3.363	5.425
16	314060	Materlândia	MG	UGRH 3		281	18,93	53		489	489
17	314170	Mesquita	MG	UGRH 3	SIM	275	100,00	275	3.401	2.668	6.069
18	314370	Morro do Pilar	MG	UGRH 3	SIM	478	100,00	478	2.581	818	3.399
19	314435	Naque	MG	UGRH 3	SIM	127	34,94	44	5.961	133	6.094
20	314750	Passabém	MG	UGRH 3	SIM	94	100,00	94	1.012	754	1.766
21	315680	Sabinópolis	MG	UGRH 3	SIM	920	58,95	542	9.227	3.818	13.045

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km ²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km ²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
22	315800	Santa Maria de Itabira	MG	UGRH 3	SIM	597	100,00	597	6.088	4.464	10.552
23	315895	Santana do Paraíso	MG	UGRH 3	SIM	276	73,19	202	9.051	13.331	22.382
24	316020	Santo Antônio do Itambé	MG	UGRH 3	SIM	306	100,00	306	1.230	2.905	4.135
25	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	MG	UGRH 3	SIM	107	100,00	107	888	889	1.777
26	316480	São Sebastião do Rio Preto	MG	UGRH 3	SIM	128	100,00	128	876	737	1.613
27	316610	Senhora do Porto	MG	UGRH 3	SIM	381	100,00	381	856	2.641	3.497
28	316650	Serra Azul de Minas	MG	UGRH 3		219	28,50	62		715	715
29	316710	Serro	MG	UGRH 3	SIM	1.218	54,38	662	10.496	5.622	16.118
TOTAL UGRH 4 SUAÇUÍ					41			21.549	422.039	182.211	604.250
1	310050	Açucena	MG	UGRH 4		815	56,83	463		4.399	4.399
2	310060	Água Boa	MG	UGRH 4	SIM	1.320	100,00	1.320	4.951	10.244	15.195
3	310110	Aimorés	MG	UGRH 4		1.349	11,64	157		1.224	1.224
4	311080	Campanário	MG	UGRH 4	SIM	442	100,00	442	2.651	913	3.564
5	311205	Cantagalo	MG	UGRH 4	SIM	142	100,00	142	2.479	1.716	4.195
6	311680	Coluna	MG	UGRH 4	SIM	348	100,00	348	3.814	5.210	9.024
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 4		1.484	42,72	634		3.568	3.568
8	311920	Coroaci	MG	UGRH 4	SIM	576	100,00	576	3.690	6.580	10.270
9	312083	Cuparaque	MG	UGRH 4	SIM	227	100,00	227	2.989	1.691	4.680
10	312210	Divino das Laranjeiras	MG	UGRH 4	SIM	342	100,00	342	2.231	2.706	4.937
11	312220	Divinolândia de Minas	MG	UGRH 4	SIM	133	100,00	133	5.760	1.264	7.024
12	312675	Franciscópolis	MG	UGRH 4	SIM	717	100,00	717	2.060	3.740	5.800
13	312690	Frei Inocêncio	MG	UGRH 4	SIM	470	100,00	470	6.764	2.156	8.920
14	312695	Frei Lagonegro	MG	UGRH 4	SIM	168	100,00	167	618	2.711	3.329
15	312730	Galiléia	MG	UGRH 4	SIM	720	100,00	720	5.071	1.880	6.951
16	312737	Goiabeira	MG	UGRH 4	SIM	112	100,00	112	2.473	580	3.053
17	312750	Gonzaga	MG	UGRH 4	SIM	209	100,00	209	2.842	3.079	5.921
18	312770	Governador Valadares	MG	UGRH 4	SIM	2.342	92,35	2.163	244.716	17.522	262.238
19	312800	Guanhães	MG	UGRH 4	SIM	1.075	66,55	716	22.866	5.588	28.454
20	313270	Itambacuri	MG	UGRH 4	SIM	1.419	91,27	1.295	14.490	7.593	22.083
21	313410	Itueta	MG	UGRH 4		453	63,96	290		2.956	2.956
22	313507	Jampruca	MG	UGRH 4	SIM	517	100,00	517	2.938	2.129	5.067

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km ²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km ²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
23	313655	José Raydan	MG	UGRH 4	SIM	181	100,00	181	1.568	2.808	4.376
24	313920	Malacacheta	MG	UGRH 4	SIM	728	73,71	536	10.300	6.248	16.548
25	314010	Marilac	MG	UGRH 4	SIM	159	100,00	159	3.423	796	4.219
26	314060	Materlândia	MG	UGRH 4	SIM	281	81,07	227	2.011	2.095	4.106
27	317150	Mathias Lobato	MG	UGRH 4	SIM	172	100,00	172	3.060	310	3.370
28	314420	Nacip Raydan	MG	UGRH 4	SIM	233	100,00	233	1.979	1.175	3.154
29	314435	Naque	MG	UGRH 4		127	65,06	83		247	247
30	314840	Paulistas	MG	UGRH 4	SIM	221	100,00	221	2.303	2.615	4.918
31	314860	Peçanha	MG	UGRH 4	SIM	997	100,00	997	8.901	8.359	17.260
32	314995	Periquito	MG	UGRH 4	SIM	229	100,00	229	3.504	3.532	7.036
33	315430	Resplendor	MG	UGRH 4		1.082	88,51	958		5.665	5.665
34	315600	Rio Vermelho	MG	UGRH 4	SIM	987	95,42	941	4.912	8.333	13.245
35	315680	Sabinópolis	MG	UGRH 4		920	41,05	378		2.659	2.659
36	315750	Santa Efigênia de Minas	MG	UGRH 4	SIM	132	100,00	132	3.053	1.547	4.600
37	315820	Santa Maria do Suaçuí	MG	UGRH 4	SIM	624	100,00	624	8.776	5.619	14.395
38	316160	São Geraldo da Piedade	MG	UGRH 4	SIM	152	100,00	152	1.054	3.335	4.389
39	316165	São Geraldo do Baixio	MG	UGRH 4	SIM	281	100,00	281	2.288	1.198	3.486
40	316280	São João Evangelista	MG	UGRH 4	SIM	478	100,00	478	8.934	6.619	15.553
41	316300	São José da Safira	MG	UGRH 4	SIM	214	100,00	214	2.945	1.130	4.075
42	316350	São José do Jacuri	MG	UGRH 4	SIM	345	100,00	345	2.006	4.547	6.553
43	316410	São Pedro do Suaçuí	MG	UGRH 4	SIM	308	100,00	308	2.302	3.268	5.570
44	316450	São Sebastião do Maranhão	MG	UGRH 4	SIM	518	100,00	518	2.577	8.070	10.647
45	316550	Sardoá	MG	UGRH 4	SIM	142	100,00	142	1.997	3.597	5.594
46	316650	Serra Azul de Minas	MG	UGRH 4	SIM	219	71,50	156	1.710	1.795	3.505
47	317180	Virginópolis	MG	UGRH 4	SIM	440	100,00	440	6.208	4.364	10.572
48	317190	Virgolândia	MG	UGRH 4	SIM	281	100,00	281	2.825	2.833	5.658
TOTAL UGRH 5 CARATINGA					25			6.684	189.780	94.567	284.347
1	310180	Alpercata	MG	UGRH 5	SIM	167	100,00	167	3.882	3.290	7.172
2	310220	Alvarenga	MG	UGRH 5		278	3,82	11		89	89
3	310780	Bom Jesus do Galho	MG	UGRH 5		592	15,31	91		1.451	1.451
4	310925	Bugre	MG	UGRH 5	SIM	162	100,00	162	1.531	2.461	3.992

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km ²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km ²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
5	311265	Capitão Andrade	MG	UGRH 5	SIM	279	100,00	279	3.573	1.352	4.925
6	311340	Caratinga	MG	UGRH 5	SIM	1.259	46,39	584	61.397	11.060	72.457
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 5	SIM	1.484	42,81	635	13.890	3.575	17.465
8	312250	Dom Cavati	MG	UGRH 5	SIM	60	100,00	60	4.607	602	5.209
9	312370	Engenheiro Caldas	MG	UGRH 5	SIM	187	100,00	187	6.530	3.750	10.280
10	312385	Entre Folhas	MG	UGRH 5	SIM	85	51,05	44	3.889	657	4.546
11	312580	Fernandes Tourinho	MG	UGRH 5	SIM	152	100,00	152	1.791	1.239	3.030
12	312770	Governador Valadares	MG	UGRH 5		2.342	7,65	179		1.451	1.451
13	312930	Iapu	MG	UGRH 5	SIM	341	100,00	341	6.490	3.825	10.315
14	313055	Imbé de Minas	MG	UGRH 5	SIM	197	100,00	197	2.046	4.378	6.424
15	313090	Inhapim	MG	UGRH 5	SIM	858	80,33	689	10.644	10.965	21.609
16	313115	Ipaba	MG	UGRH 5	SIM	113	100,00	113	13.568	3.140	16.708
17	313320	Itanhomi	MG	UGRH 5	SIM	489	100,00	489	7.926	3.930	11.856
18	315015	Piedade de Caratinga	MG	UGRH 5	SIM	109	100,00	109	4.602	2.508	7.110
19	315430	Resplendor	MG	UGRH 5		1.082	1,41	15		90	90
20	315725	Santa Bárbara do Leste	MG	UGRH 5	SIM	107	100,00	107	3.974	3.708	7.682
21	315935	Santa Rita de Minas	MG	UGRH 5	SIM	68	100,00	68	4.774	1.773	6.547
22	316095	São Domingos das Dores	MG	UGRH 5	SIM	61	100,00	61	2.578	2.830	5.408
23	316260	São João do Oriente	MG	UGRH 5	SIM	120	100,00	120	5.581	2.293	7.874
24	316447	São Sebastião do Anta	MG	UGRH 5	SIM	81	100,00	81	4.210	1.529	5.739
25	316770	Sobralia	MG	UGRH 5	SIM	207	100,00	207	3.507	2.323	5.830
26	316840	Tarumirim	MG	UGRH 5	SIM	732	100,00	732	5.345	8.948	14.293
27	316950	Tumitinga	MG	UGRH 5	SIM	500	100,00	500	3.238	3.055	6.293
28	317005	Ubaporanga	MG	UGRH 5	SIM	189	100,00	189	5.436	6.604	12.040
29	317057	Vargem Alegre	MG	UGRH 5	SIM	117	100,00	117	4.771	1.690	6.461
TOTAL UGRH 6 MANHUAÇU					23			9.191	171.983	149.111	321.094
1	310110	Aimorés	MG	UGRH 6	SIM	1.349	88,36	1.192	14.447	9.288	23.735
2	315350	Alto Jequitibá	MG	UGRH 6	SIM	152	100,00	152	3.887	4.431	8.318
3	310220	Alvarenga	MG	UGRH 6	SIM	278	96,18	268	2.119	2.236	4.355
4	311340	Caratinga	MG	UGRH 6		1.259	39,31	495		9.372	9.372
5	311600	Chalé	MG	UGRH 6	SIM	213	100,00	213	2.421	3.224	5.645

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km ²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km ²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
6	311740	Conceição de Ipanema	MG	UGRH 6	SIM	254	100,00	254	1.523	2.933	4.456
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 6		1.484	14,47	215		1.209	1.209
8	312352	Durandé	MG	UGRH 6	SIM	217	100,00	217	2.481	4.942	7.423
9	313090	Inhapim	MG	UGRH 6		858	19,67	169		2.685	2.685
10	313120	Ipanema	MG	UGRH 6	SIM	457	100,00	457	14.200	3.970	18.170
11	313410	Itueta	MG	UGRH 6	SIM	453	36,04	163	1.208	1.666	2.874
12	313770	Lajinha	MG	UGRH 6	SIM	432	92,38	399	10.394	8.513	18.907
13	313867	Luisburgo	MG	UGRH 6	SIM	145	100,00	145	1.836	4.398	6.234
14	313940	Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	628	68,78	432	50.694	19.864	70.558
15	313950	Manhumirim	MG	UGRH 6	SIM	183	100,00	183	17.043	4.339	21.382
16	314053	Martins Soares	MG	UGRH 6	SIM	113	100,00	113	1.993	5.180	7.173
17	314400	Mutum	MG	UGRH 6	SIM	1.251	100,00	1.251	10.575	16.086	26.661
18	315190	Pocrane	MG	UGRH 6	SIM	691	100,00	691	4.283	4.703	8.986
19	315415	Reduto	MG	UGRH 6	SIM	152	100,00	152	3.648	2.921	6.569
20	315430	Resplendor	MG	UGRH 6	SIM	1.082	10,08	109	10.689	645	11.334
21	315950	Santa Rita do Itueto	MG	UGRH 6	SIM	485	100,00	485	1.383	4.314	5.697
22	315890	Santana do Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	347	100,00	347	3.766	4.816	8.582
23	316255	São João do Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	143	100,00	143	4.806	5.439	10.245
24	316360	São José do Mantimento	MG	UGRH 6	SIM	55	100,00	55	1.449	1.143	2.592
25	316760	Simonésia	MG	UGRH 6	SIM	487	100,00	487	5.733	12.565	18.298
26	316805	Taparuba	MG	UGRH 6	SIM	193	100,00	193	1.405	1.732	3.137
27	320245	Ibatiba	ES	UGRH 6		241	12,04	29		1.082	1.082
28	320300	Iúna	ES	UGRH 6		461	39,61	183		5.415	5.415
TOTAL UGRH 7 GUANDU					4			2.473	37.723	43.432	81.155
1	320010	Afonso Cláudio	ES	UGRH 7	SIM	955	94,87	906	13.128	17.041	30.169
2	320080	Baixo Guandu	ES	UGRH 7	SIM	918	71,70	658	20.972	5.814	26.786
3	320115	Brejetuba	ES	UGRH 7	SIM	343	100,00	343	1.989	9.926	11.915
4	320150	Colatina	ES	UGRH 7		1.423	2,09	30		328	328
5	320270	Itaguaçu	ES	UGRH 7		530	14,90	79		1.090	1.090
6	320290	Itarana	ES	UGRH 7		299	0,59	2		40	40
7	320316	Laranja da Terra	ES	UGRH 7	SIM	457	100,00	457	1.634	9.192	10.826

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km ²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km ²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
TOTAL UGRH 8 SANTA MARIA DO DOCE					3			3.066	63.953	45.290	109.243
1	320010	Afonso Cláudio	ES	UGRH 8		955	5,13	49		922	922
2	320150	Colatina	ES	UGRH 8		1.423	43,61	621	48.037	6.853	54.890
3	320250	Ibiraçu	ES	UGRH 8		200	3,65	7		104	104
4	320270	Itaguaçu	ES	UGRH 8	SIM	530	85,10	451	6.818	6.226	13.044
5	320290	Itarana	ES	UGRH 8	SIM	299	99,41	297	4.095	6.746	10.841
6	320313	João Neiva	ES	UGRH 8		273	64,95	177		3.170	3.170
7	320320	Linhares	ES	UGRH 8		3.502	18,35	643		5.899	5.899
8	320460	Santa Teresa	ES	UGRH 8		695	68,81	478		9.101	9.101
9	320495	São Roque do Canaã	ES	UGRH 8	SIM	342	100,00	342	5.003	6.270	11.273
TOTAL UGRH 9 SÃO JOSÉ					13			9.750	246.644	140.525	387.169
1	320013	Águia Branca	ES	UGRH 9	SIM	450	100,00	450	2.812	6.707	9.519
2	320035	Alto Rio Novo	ES	UGRH 9	SIM	228	100,00	228	3.503	3.814	7.317
3	320080	Baixo Guandu	ES	UGRH 9		918	28,30	260		2.295	2.295
4	320150	Colatina	ES	UGRH 9	SIM	1.423	54,29	773	48.037	8.531	56.568
5	320225	Governador Lindenberg	ES	UGRH 9	SIM	360	100,00	360	2.406	8.463	10.869
6	320305	Jaguaré	ES	UGRH 9	SIM	656	96,74	635	13.255	11.051	24.306
7	320320	Linhares	ES	UGRH 9	SIM	3.502	72,52	2.539	109.157	23.314	132.471
8	320330	Mantenópolis	ES	UGRH 9		321	42,44	136		3.180	3.180
9	320335	Marilândia	ES	UGRH 9	SIM	309	100,00	309	5.316	5.791	11.107
10	320390	Nova Venécia	ES	UGRH 9		1.448	11,02	160		1.763	1.763
11	320400	Pancas	ES	UGRH 9	SIM	823	100,00	824	7.390	14.158	21.548
12	320435	Rio Bananal	ES	UGRH 9	SIM	646	100,00	646	5.906	11.624	17.530
13	320465	São Domingos do Norte	ES	UGRH 9	SIM	300	100,00	300	3.437	4.564	8.001
14	320470	São Gabriel da Palha	ES	UGRH 9	SIM	433	100,00	433	24.012	7.847	31.859
15	320490	São Mateus	ES	UGRH 9		2343	27,40	642		11.162	11.162
16	320501	Sooretama	ES	UGRH 9	SIM	593	100,00	593	16.873	6.970	23.843
17	320517	Vila Valério	ES	UGRH 9	SIM	464	100,00	464	4.540	9.290	13.830
TOTAL BACIA DO DOCE					211			86.736	2.164.075	1.266.598	3.430.673

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.

NOTAS:

- 1) Para o contorno da integralidade da bacia do rio Doce bem como para os limites internos das Unidades de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHs) foram adotados os polígonos constantes do PIRH, cuja escala foi considerada de compatibilidade adequada a esse trabalho.
- 2) Em relação aos contornos municipais foi feita atualização para os limites definidos pelo IBGE no último Censo 2010.
- 3) Foram considerados integrantes da bacia os municípios cujo percentual corresponde ao valor mínimo de 2% da área de seu território. Internamente na bacia foram mantidos todos os valores dos percentuais por UGRH.
- 4) Para fins da aplicação dos recursos da cobrança, a bacia hidrográfica do rio Doce contempla 9 unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRHs), sendo 6 em MG correspondentes respectivamente às UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu; e 3 no ES correspondentes respectivamente às UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José.
- 5) Para fins de cálculo, foi contabilizada para a UGRH a população urbana da sede do município e a população rural, computada proporcionalmente à área do município em cada unidade.
- 6) Quando localizada em mais de uma UGRH, a sede municipal foi posicionada de acordo com a informação geográfica disponibilizada pelo IBGE.
- 7) No caso de Resplendor, cuja sede municipal é cortada em partes praticamente iguais pelo rio Doce, a população urbana foi igualmente dividida entre as UGRHs 4 Suaçuí e 6 Manhuaçu, sendo a sede locada na UGRH 6 de acordo com a posição geográfica do IBGE.
- 8) No caso de Colatina, cuja sede municipal é cortada em partes praticamente iguais pelo rio Doce, a população urbana foi igualmente dividida entre as UGRHs 8 Santa Maria do Doce e 9 São José, sendo a sede locada na UGRH 8 de acordo com a posição geográfica do IBGE.

APÊNDICE III

ANÁLISE DA VULNERABILIDADE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

Na bacia do Rio Doce, a modelagem de vulnerabilidade indicou áreas com alta e média vulnerabilidade, as quais totalizam 15 mil km² (17% da área total), representadas na Figura 1.

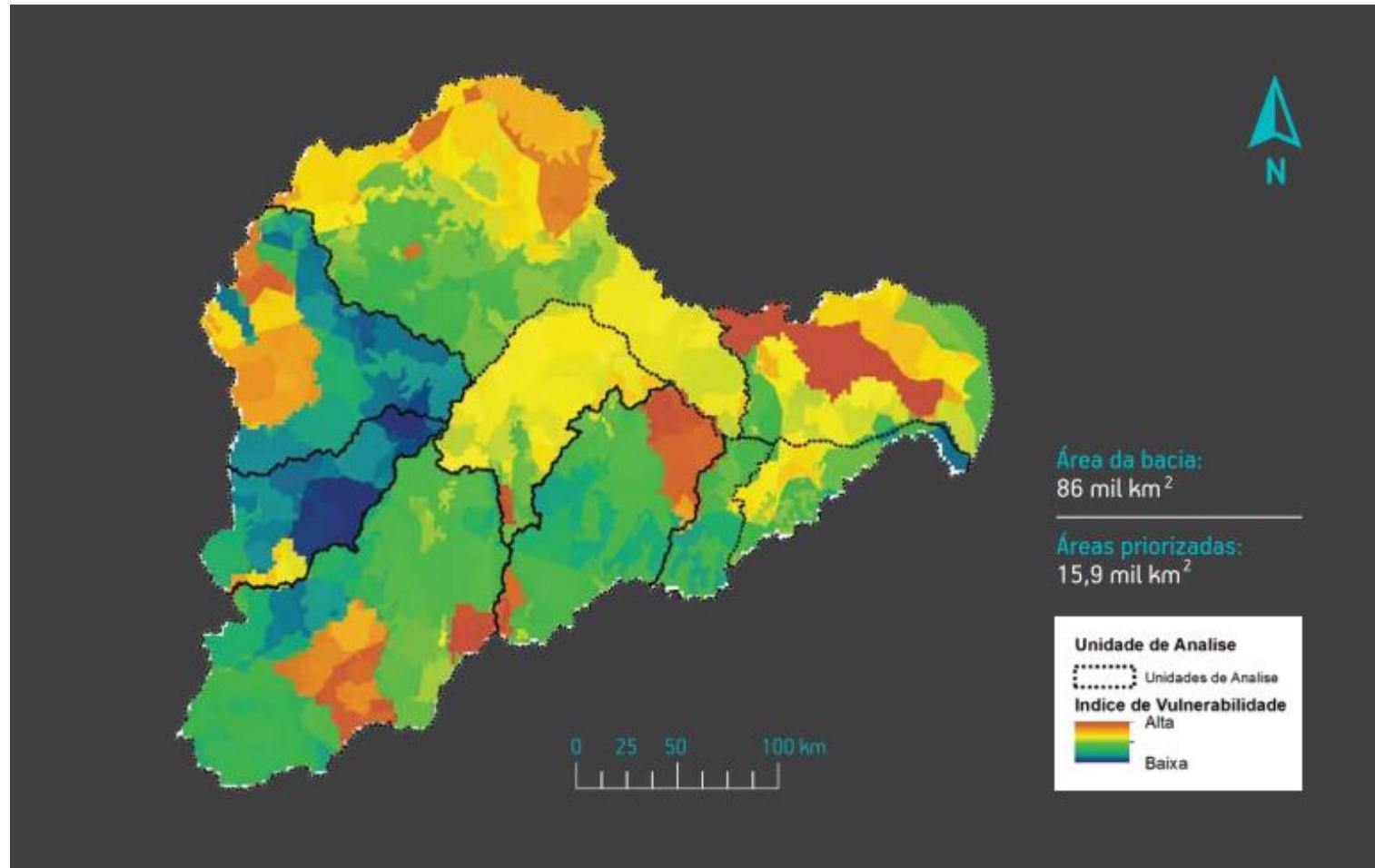
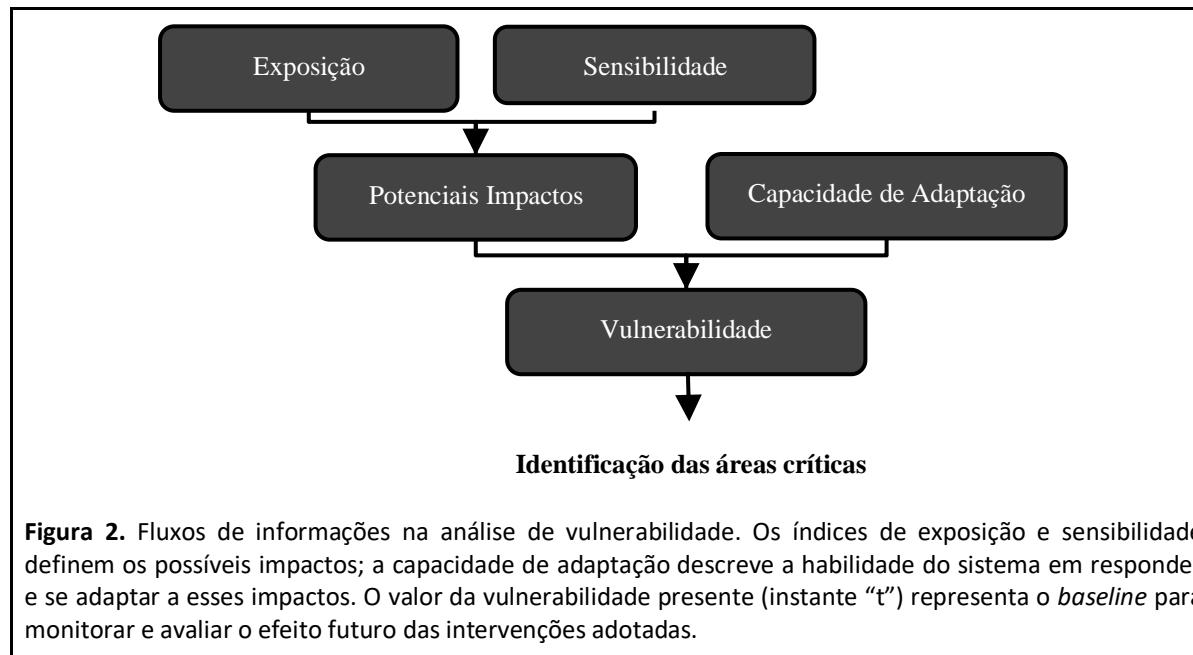


Figura 1. Mapa de vulnerabilidade da Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A análise de vulnerabilidade para a Bacia do Rio Doce considerou a metodologia adotada pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas – IPCC. Nesta metodologia, o índice de vulnerabilidade de um sistema integra todas as informações contidas nos índices de exposição, sensibilidade e capacidade de adaptação (Figura 2).



Aplicando-se a metodologia do IPCC no contexto de uma bacia hidrográfica, busca-se compreender o efeito das variações climáticas, do uso e ocupação do solo e das dinâmicas socioeconômicas na disponibilidade de água da Bacia, permitindo assim a identificação de áreas prioritárias.

Uma vez definidas as áreas prioritárias, as políticas públicas e os investimentos do setor privado podem ser estabelecidos e dimensionados, com base em parâmetros técnicos monitoráveis, com o objetivo de aumentar a resiliência destas áreas.

A tabela abaixo apresenta os componentes utilizados na análise de vulnerabilidade da bacia do Rio Doce.

Tabela 1 - Componentes da Análise de Vulnerabilidade da Bacia do Rio Doce

Componente	Indicador	Unidade	Fonte
Exposição	Precipitação	mm/ano	INMET, INPE-CPTEC
Sensibilidade	Uso e cobertura do solo	ha	PIRH Doce
	Demanda hídrica (outorgas)	m ³ /s	ANA, IGAM (MG), AGERH (ES)
	Vazão de referência ($Q_{7,10}$ em MG e Q_{90} em ES)	m ³ /s	IGAM (MG), AGERH (ES)
	Biodiversidade (unidades de conservação)	ha	MMA
Impactos	Déficit hídrico	m ³ /s	Calculado por IBIO ⁴
	Índice de secas	meses por ano	INMET
	Suscetibilidade à erosão	ha	PIRH Doce
	Desertificação	ha	Programa PAN BRASIL
Capacidade Adaptativa	IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	-	IBGE
	Cobrança pelo Uso da Água	% total da bacia	ANA, IGAM

Importante ressaltar que as componentes da análise de vulnerabilidade estão alinhadas com os critérios de priorização de áreas do PAP, conforme indicado na tabela abaixo:

⁴ Balanço considerado negativo quando valor outorgado supera 50% da vazão de referência do trecho do qual se capta água.

Critérios de priorização do PAP	Componentes da Análise de Vulnerabilidade
Áreas onde há intensa erosão do solo.	Suscetibilidade à erosão Desertificação
Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público.	Déficit Hídrico
Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz.	Déficit Hídrico
Áreas no entorno de unidades de conservação.	Unidades de Conservação
Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.	Déficit Hídrico Índice de Secas
Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa.	IDH Recursos da Cobrança do Uso da Água
Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.	-

Assim como o PIRH-Doce, o resultado da análise de vulnerabilidade não apresenta uma escala apropriada para o planejamento de ações e programas específicos. Deve-se complementar a análise de vulnerabilidade com outras avaliações territoriais mais finas, como as que o IBIO já vem realizando para algumas das áreas priorizadas.

Entretanto, o mapa de vulnerabilidade da Bacia do Rio Doce se apresenta como um documento de grande potencial para construção de arranjos institucionais capazes de mobilizar os principais atores da bacia e canalizar a aplicação de instrumentos financeiros e técnicos para as áreas priorizadas.

APÊNDICE IV

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA (UNIÃO) PARA OS PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS P12 E P52 E PARA O PROGRAMA DE SANEAMENTO P42, POR UGRH

	Opções de Distribuição do Recurso da Cobrança pelo Uso da Água (Federal)					
UGRH	equitativa (eq)	Iatu	Iacu	Im	Icn	50% eq + 50% Icn
1. Piranga	11,11%	20,27%	15,60%	17,93%	13,79%	12,45%
2. Piracicaba	11,11%	6,55%	0,81%	3,68%	0,00%	5,56%
3. Sto Antônio	11,11%	12,40%	9,44%	10,92%	9,86%	10,49%
4. Suaçuí	11,11%	24,84%	29,90%	27,37%	30,61%	20,86%
5. Caratinga	11,11%	7,71%	10,26%	8,98%	9,47%	10,29%
6. Manhuaçu	11,11%	10,60%	10,21%	10,40%	11,19%	11,15%
7. Guandu	11,11%	2,85%	1,17%	2,01%	2,44%	6,77%
8. Sta Maria do Doce	11,11%	3,53%	2,97%	3,25%	3,93%	7,52%
9. São José	11,11%	11,24%	19,65%	15,45%	18,70%	14,90%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Iatu = Índice área total da UGRH = (área da UGRH / área da Bacia Rio Doce)

Iacu = Índice área crítica da UGRH = (área crítica ponderada da UGRH / área crítica ponderada da Bacia do Rio Doce)

Im = Índice média áreas e crítica = (Iatu + Iacu) / 2

Ves = valor da cobrança pelo uso da água Estadual da UGRH

Vemax = valor da cobrança pelo uso da água Estadual Máximo entre as UGRHs

Icobest = Índice cobrança estadual = 1 - (Ves / Vemax)

Ic = Índice composto = Im * Icobest

Icn = Índice composto normalizado = Ic * (1 / (Somatório de todos Ic))

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH MANHUAÇU - JANEIRO A DEZEMBRO/2020													
	2020												Observações
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
DIRETORIA DO CBH-MANHUAÇU													
Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias).	x		x		x		x		x		x		Previsão de 6 reuniões no período, uma a cada dois meses.
Participação nas Reuniões do Fórum Mineiro de CBH.													As reuniões geralmente ocorrem a cada dois meses. Ainda não foi divulgado o calendário para 2020
Participação no ENCOB.													O ENCOB será realizado em 2020, ainda sem data e local definidos.
Viabilização da participação dos membros na CTI.													As reuniões da CTI geralmente são realizadas trimestralmente. O calendário de 2020 ainda não foi definido.
Participação na articulação junto aos Governos Federal e de Minas Gerais para tratar de temas relacionados à gestão de recursos hídricos e captação de recursos adicionais à cobrança para implementação dos Programas do PAP-Doce.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Ação contínua da Diretoria.
Eleição da nova diretoria do CBH Manhuaçu													Considerando que o mandato da diretoria é de 02 (dois) anos e a posse ocorreu em 31/07/2018, será necessário eleger nova diretoria do CBH Manhuaçu para o mandato 2020/2022
Acompanhamento e discussão do Programa de Comunicação, com ênfase na implementação do Plano de Comunicação.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Ação entre CBH, IBIO - AGB Doce, IGAM.
Capacitação e Fortalecimento dos membros do CBH e suas CTs			x										Propor uma agenda de capacitação para os conselheiros O CBH irá articular, para o mês de março, uma capacitação entre os conselheiros sobre o papel dos comitês, bem como os normativos que regem seu funcionamento, entre outros assuntos correlatos, visando ao fortalecimento da representação institucional
Realização de Eventos/Seminários.													Seminários serão promovidos pelo CBH Manhuaçu, conforme demanda.
Estruturação Física, Administrativa e Técnica do Comitê e Normalização de suas Atividades;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Ação continua e articulação com instituições da bacia com vistas ao apoio na estruturação do comitê.
Ações de mobilização e articulação da Diretoria relacionadas às competências do CBH.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Ação contínua da Diretoria.
Articulações junto à Fundação Renova	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Ação contínua
Revisão do Plano de Aplicação Plurianual	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Haverá a revisão do PAP vigente (2016-2020), para adequação à capacidade operacional da agência, bem como a elaboração do PAP para atendimento ao novo CG, considerando o término da vigência do atual contrato em dezembro de 2020.
Adotar os trâmites necessário à renovação da equiparação da Entidade Equiparada, junto ao CERH-MG, bem como celebração de novo e/ou renovação do Contrato de Gestão junto ao estado de Minas Gerais.					x	x	x	x	x	x	x		Ação necessária considerando o fim do prazo de equiparação junto ao CERH, bem como ao prazo de vigência do CG.
Acompanhamento da Revisão do PIRH/PARHs e da elaboração da proposta de enquadramento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Ação contínua enquanto durar o processo de revisão do plano, bem como da elaboração da proposta de enquadramento.
Acompanhamento da implementação dos programas previstos no Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Ação contínua
CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL													
Reuniões													Reunião conforme demanda ou antes de cada Plenária.
Eleição Presidente e Relator													O mandato da presidência e relatoria das CTs é de 1 ano. Verificar calendário.
Acompanhamento da implementação dos programas prioritários do PIRH no Plano de Aplicação Plurianual.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Ação contínua.
CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - CTPP													
Reuniões													Reunião conforme demanda ou antes de cada Plenária.
Análise de editais de chamamento e termos de referência para contratação dos serviços para atendimento aos programas do PAP.													Discussão de critérios de hierarquização, seleção de áreas e especificações técnicas.
Eleição Presidente e Relator													O mandato da presidência e relatoria das CTs é de 1 ano. Verificar calendário.
Acompanhamento da implementação dos programas prioritários do PIRH no Plano de Aplicação Plurianual.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Ação contínua.

PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL INSTITUTO BIOATLÂNTICA - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO	ORÇADO	REALIZADO
	R\$	R\$
(+) Saldo Inicial	504.571,25	504.571,25
(+) Recebimentos	3.041.345,85	416.861,44
(+ 4º Trimestre 2018)	352.635,86	0,00
(+ 1º Trimestre 2019)	226.031,31	0,00
(+ 2º Trimestre 2019)	326.145,73	0,00
(+ 3º Trimestre 2019)	297.079,16	0,00
(+ 4º Trimestre 2019)	448.945,37	0,00
(+ 1º Trimestre 2020)	324.550,39	0,00
(+ 2º Trimestre 2020)	324.550,39	0,00
(+ 3º Trimestre 2020)	324.550,39	0,00
(+ Rendimentos 2020)	5.760,00	5.760,00
(+ Doações 2020)	0,00	4,20
(+ Saldo de 2019 Fundo de Reserva (Rescisão))	402.901,83	402.901,83
(+ Entrada para Fundo de Reserva (Rescisão))	0,00	0,00
(+ Rendimentos 2020)	8.195,41	8.195,41
 (+) Recebimentos Líquidos	3.041.345,85	416.861,44
 (-) Total de Gastos	-1.025.000,00	-921.432,69
(- Despesas com Pessoal)	-800.000,00	-739.066,68
(- Despesas Administrativas)	-150.000,00	-122.779,17
(- Despesas com Viagens)	-5.000,00	-318,99
(- Consultorias / Serviços de Terceiros)	-65.000,00	-57.939,00
(- Despesas com Comunicação)	-5.000,00	-1.328,85
 (=) Resultado Caixa ao Final do Exercício	2.520.917,10	-